SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 30 de Setembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1086

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
LEI ORDINÁRIA N° 1.248, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

"Autoriza concessão de direito real de uso de imóvel integrante do patrimônio público do Município de Itapeva/MG, e dá outras providências".

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Itapeva/MG, **CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a seguinte **Lei:**

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Direito Real de Uso à empresa **BORGES PEREIRA E CIA LTDA "MICROPIC",** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.572.190/0001-72, com sede à Rua João Moreira Salles, 110, Centro, Cambuí/MG, de uma porção de terra no porte de 9 metros quadrados, de um imóvel integrante do Patrimônio Público do Município de Itapeva/MG, localizado no Bairro Pinhalzinho, zona rural, sendo destinado exclusivamente à instalação de uma antena repetidora de sinal de internet de banda larga para atendimento dos munícipes do citado bairro, bem como de bairros vizinhos.

Parágrafo Único - A concessão será a título gratuito, não gerando ônus às partes desde que atendida à finalidade a qual foi destinada a concessão objeto desta Lei.

Art. 2º - A concessão será outorgada por prazo determinado, podendo ser revogada a qualquer tempo se o interesse público assim o exigir, e em caso de descumprimento das condições impostas ao Concessionário no respectivo termo, mediante comunicação expressa, com antecedência de trinta (30) dias.

Parágrafo único - O prazo da presente concessão é de 10(dez) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - As benfeitorias que forem lançadas no imóvel concedido incorporar-se-ão ao patrimônio do Município, sem direito à retenção ou indenização.

Art. 4º - As demais condições para a concessão constarão do contrato a ser firmado entre as partes.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva/MG, 27 de setembro de 2013.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo de Alcântara Rodrigues e Souza
Código Identificador:B6004B15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SEVENTEC

PROCESSO Nº: 050/2013 – PREGÃO Nº 029/2013
OBJETO: Aquisição de materiais de escritório para atender as demandas dos setores da Administração Pública
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Seventec Tecnologia e Informática Ltda
VALOR: R$ 3.002,00 (três mil e dois reais)
PRAZO: Até 31/12/2013

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:FF53EFAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E 10.520/02 PAL 082/2013 PP 043/2013. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE, DESTINADOS A AÇÕES DE COMBATE A DENGUE NO MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO 012/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE ARAÇUAÍ E ESTADO DE MINAS GERAIS - SES. JULGAMENTO 09/10/2013 ÁS 09:00 HS MAIORES INFORMAÇ(033)37312133 DAS 12:00 ÁS 18:00.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:BB0A4AD3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PAL 083/2013 PP 44/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E 10.520/02 PAL 083/2013 PP 044/2013. OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULHANTES DESTINADOS A AÇÕES DE COMBATE A DENGUE NO MUNICIPIO, CONFORME CONVÊNIO 012/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE ARAÇUAÍ E ESTADO DE MINAS GERAIS - SES. JULGAMENTO 10/10/2013 ÁS 09:00 HS MAIORES INFORMAÇ(033)37312133 DAS 12:00 ÁS 18:00.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:75C67A4B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E 10.520/02 PAL 084/2013 PP 045/2013. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E OLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS A AÇÕES DE COMBATE A DENGUE NO MUNICÍPIO,

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONFORME CONVÊNIO 012/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE ARAÇUAÍ E ESTADO DE MINAS GERAIS - SES. JULGAMENTO 10/10/2013 ÁS 14:00 HS MAIORES INFORMAÇ(033)37312133 DAS 12:00 ÁS 18:00.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:01B9A37C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 10 de outubro de 2013, processo licitatório na modalidade Pregão nº 018/2013, que tem como objeto a aquisição de dois veículos zero km, 1.0, 02 Portas, FLEX, modelo/ano 2013/2014 BASICO BRANCO, um veículo zero km, 1.4, Flex, 2013/2014, 04 Portas, cor branca, 7 lugares, um veículo pick up 1.4 Flex 2 portas zero quilômetro 2013/2014, cor branca e uma motocicleta zero km 2013/2014. Entrega dos envelopes dia 10 de outubro de 2013 às 09:00 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3010. Araújos (MG), 27 de setembro de 2013.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:DBEE9629

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

GABINETE
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 049/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

JOSETE DE CÁSSIA OLIVEIRA, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto a ***contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de óleo diesel S-10 para atender às Secretarias Municipais de Educação e Saúde*** ficaram nos termos seguintes:
AUTO POSTO RODO DE LEOPOLDINA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Praça Francisco Pinheiro Lacerda, nº 09, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.333.419/0001-16, como vencedora dos itens 01 e 02 do Lote I com o valor total de R$ 23.990,00 (vinte e três mil, novecentos e noventa reais).
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.
Argirita, 19 de setembro de 2.013.

JOSETE DE CÁSSIA OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Josete de Cassia Oliveira
Código Identificador:1FE79F54

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 049/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

Josete de Cássia Oliveira, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da Portaria N.º 035, de 10 de setembro de 2.013 e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Argirita nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante **AUTO POSTO RODO DE LEOPOLDINA LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Praça Francisco pinheiro Lacerda, nº 09, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.333.419/0001-16, como vencedora lote 001, no valor de R$ 23.990,00, cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 19 de setembro de 2013, sendo a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de óleo diesel S-10 para atender às Secretarias Municipais de Educação e Saúde. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.
Argirita, 24 de setembro de 2.013.

JOSETE DE CÁSSIA OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Josete de Cassia Oliveira
Código Identificador:382929C4

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 049/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, sendo vencedor o licitante **AUTO POSTO RODO DE LEOPOLDINA LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Praça Francisco Pinheiro Lacerda, nº 09, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.333.419/0001-16, como vencedor do lote, no valor de R$ 23.990,00 (vinte e três mil, novecentos e noventa reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 19 de setembro de 2013, sendo a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de óleo diesel S-10 para atender às Secretarias Municipais de Educação e Saúde. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.
Argirita, 24 de setembro de 2.013.

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josete de Cassia Oliveira
Código Identificador:EDDD8F42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROC 238

Municipio de Barroso torna publica Proc 238/13 Pregão Presencial nº 171/13 Instalação de provedor de internet banda larga via telefone , inclusive instalação, abertura dia 14/10/2013 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:188FC2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROC 240

Municipio de Barroso torna publica Proc 240/13 Pregão Presencial nº 173/13 Aquisição de materiais de papelaria,abertura dia 15/10/2013 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:04BCB6B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LOCAÇÃO DE (01) UMA CAMINHONETE", PROCESSO LICITATÓRIO N°: 062/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2013.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS-MG**, torna público o aviso de licitação objetivando a "**Locação de (01) uma caminhonete**", através do Processo Licitatório n°: 062/2013 – Pregão Presencial n° 031/2013. Abertura dos envelopes dia 14.10.2013 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato via email licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br ou no endereço – Praça Bom Jesus, 75 – Centro – Bonito de Minas-MG.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:8AC82361

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
"SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES", PROCESSO LICITATÓRIO N°: 063/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2013.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS-MG**, torna público o aviso de licitação objetivando a "**Serviço de confecção de uniformes**", através do Processo Licitatório n°: 063/2013 – Pregão Presencial n° 032/2013. Abertura dos envelopes dia 14.10.2013 às 15:00 horas. Interessados deverão manter contato via email licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br ou no endereço – Praça Bom Jesus, 75 – Centro – Bonito de Minas-MG.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:4CBCD21F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
"AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ODONTOLÓGICOS" PROCESSO LICITATÓRIO N°: 064/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2013.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS-MG**, torna público o aviso de licitação objetivando a "A***quisição de Móveis Odontológicos***", através do Processo Licitatório n°: 064/2013 – Pregão Presencial n° 033/2013. Abertura dos envelopes dia 15.10.2013 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato via email licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br ou no endereço – Praça Bom Jesus, 75 – Centro – Bonito de Minas-MG.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:6546CD28

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDITORA DE JORNAL", PROCESSO LICITATÓRIO N°: 065/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2013.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS-MG**, torna público o aviso de licitação objetivando a "**Contratação de serviços de editora de jornal**", através do Processo Licitatório n°: 065/2013 – Pregão Presencial n° 034/2013. Abertura dos envelopes dia 15.10.2013 às 15:00 horas. Interessados deverão manter contato via email licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br ou no endereço – Praça Bom Jesus, 75 – Centro – Bonito de Minas-MG.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:B1026351

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM VOLANTE, GRAVAÇÃO DE SPOTS E SONORIZAÇÃO", PROCESSO LICITATÓRIO N°: 066/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2013.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS-MG**, torna público o aviso de licitação objetivando a "**Contratação de serviços de som volante, gravação de spots e sonorização**", através do Processo Licitatório n°: 066/2013 – Pregão Presencial n° 035/2013. Abertura dos envelopes dia 16.10.2013 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato via email licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br ou no endereço – Praça Bom Jesus, 75 – Centro – Bonito de Minas-MG.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:8BD75ED6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS N.° 001/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 050/2013
TOMADA DE PREÇO N.º 002/2013

CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA:AK TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ: 36.752.848/0001-14
Valor do Contrato: 523.543,30 (quinhentos e vinte e três mil e quinhentos e quarenta e três reais e trinta reais).
Objeto: Pavimentação asfáltica
Vigência: 90 (noventa) dias
Data da Assinatura do contrato: 23/09/2013

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:77F44422

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREF. MUN. DE CAPITÃO ENÉAS/MG VEM POR ESTA CANCELAR O – PROC. LICITATÓRIO N.º 079/2013, PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº. 046/2013.

Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG vem por esta CANCELAR o – Proc. Licitatório n.º 079/2013, Pregão Presencial Por Registro de Preço nº. 046/2013. Objeto: Aquisição de Ar-Condicionado, com Manutenção corretiva e Instalação com os Materiais Inclusos. Por conter Vícios no Processo. Informações: (038) 3235-1001 e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com

Publicado por:
Eduardo Fernandes dos Santos
Código Identificador:DA3751CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG, TORNA PÚBLICA A RESCISÃO DO CONTRATO DA ATA N° 006/2013 REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO POR REGISTRO DE PREÇO N° 045/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2013

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG, torna pública a RESCISÃO do Contrato da Ata n° 006/2013 referente ao

Procedimento Licitatório Por Registro de Preço n° 045/2013 Pregão Presencial n° 024/2013, em conformidade ao artigo 78 incisos I, II, III e IV e do artigo 79 inciso I ambos da Lei Federal 8.666/93. Em respeito à ampla defesa e ao contraditório dar – se o prazo de 10 dias a contar da publicação desta decisão para que a empresa manifeste. Caso não ocorra fica Cancelado o contrato em referencia. Informações: (038) 3235-1001 e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com

Publicado por:
Eduardo Fernandes dos Santos
Código Identificador:27C4C491

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 070/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Catas Altas. **Contratada**: Cead-Centro Especializado em Atendimento Domiciliar Ltda-ME. **Modalidade**: Contratação Direta. **Processo**: nº 293/2013. **Objeto**: O objeto deste contrato é a locação de UTI móvel com equipe composta por motorista socorrista, profissional de enfermagem e médico, para realização de eventos e shows em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. **Valor**: R$5.100,00. **Fundamento Legal**: Arts. 24, II c/c 23, II, a da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores **Vigência**: 25/09/2013 até 31/12/2013.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:B2F87234

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2118/2013

DECRETO Nº 02118/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 386/2012 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 8.100,00 (oito mil cem reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.08.27.812.8002.4.804 - Gestao de Eventos Esportivos		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	344	8.100,00
TOTAL DE CRÉDITOS		8.100,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.08.27.812.8004.5.804 - Construcao e Recuperacao dos Equipamentos Esportiv		
449061 - Aquisicao de Imoveis	348	8.100,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		8.100,00
TOTAL DE RECURSOS		8.100,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Catas Altas, 26 de setembro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:8E053708

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2119/2013

DECRETO Nº 02119/2013

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 378 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.10.301.5006.4.531 - Beneficios Eventuais		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	194	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		3.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.10.301.5006.4.531 - Beneficios Eventuais		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	193	3.000,00
TOTAL DE RECURSOS		3.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 26 de setembro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:D1CF7E5F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2116/2013

Dispõe sobre a exoneração da Secretária Municipal de Assistência Social

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, considerando pedido de exoneração, realizado pela servidora, DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, a servidora municipal, **ELIANE RIBEIRO DA SILVA,** ocupante do cargo de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS,** "cargo "demissível Ad Nutum", Grupo de DIREÇÃO SUPERIOR – DS – Código de cargos DS-05, símbolo de vencimento – SUBSÍDIO.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor no dia 30 de setembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 26 de setembro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:E33B6B2E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2117/2013

Dispõe sobre a exoneração da servidora Elaine Faria Resende

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, considerando pedido de exoneração, realizado pela servidora, DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, a servidora municipal **ELAINE FARIA RESENDE,** do cargo de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**,** DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, cargo de provimento efetivo, Grupo de Nível Médio NM, Código de classe NM-01, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor no dia 01 de outubro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 26 de setembro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:32621221

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGACAO PRC 0259/2013 PREG 042/2013

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a Homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. PREG0042/13, cujo objeto é aquisição de **"Registro de preço para aquisições de pneus, câmaras e protetores de câmara de ar para manutenção da frota da Prefeitura Municipal"** e a **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor das empresas: Campneus Lider de Pneumáticos LTDA vencedora com o valor total de R$ 150.555,30 (Cento e cinqüenta mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais e trinta centavos) e a empresa Gerardo Bastos Pneus e Peças LTDA vencedora com o valor de R$ 5.148,00 (Cinco mil cento e quarenta e oito reais), perfazendo o valor total da licitação 155.703,30 (Cento e cinqüenta e cinco mil setecentos e três reais e trinta centavos).

Claraval/MG, 20 de setembro de 2013.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:5F5765D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

CONTRATADO: **EDITORA ARTE ATUAL LTDA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CONQUISTA EM JORNAL DE ABRANGÊNCIA LOCAL E/OU REGIONAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DETERMINADAS PELA CONTRATANTE.**

VALOR: **R$ 800,00(OITOCENTOS REAIS)MENSAIS.**

PRAZO: **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013, A PARTIR DA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013 – PROCESSO LICITAÓRIO Nº 274/2013.**

CONQUISTA/MG, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:8A26203D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00070/2013 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 16 de maio de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:7A29D31F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 00070/2013

Mediante a homologação do presente processo adjudico para a empresa **AUTO POSTO VP,** CNPJ nº 86.465.275/0001-16, o fornecimento dos produtos constantes nos itens 05, 06, 07, 11, 12,13 do Anexo I, nos termos do citado no edital, no valor estimado em R$ 23.600,60 (vinte e três mil e seiscentos reais e sessenta centavos), à empresa **CENTRO OESTE LUBRIFICANTES LTDA**, CNPJ nº 04.863.245/0001-01, o fornecimento dos produtos constantes nos itens 04, 09, 14 do Anexo I, nos termos do citado no edital, no valor estimado em R$ 20.018,00 (vinte mil e dezoito reais), à empresa **DELLAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 03.316.661/0001-19, o fornecimento dos produtos constantes nos itens 02, 08, 16 do Anexo I, nos termos do citado no edital, no valor estimado em R$ 6.545,00 (seis mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), à empresa **FERNANDES E FERNANDES**, CNPJ nº 04.238.970/0001-80, o fornecimento dos produtos constantes nos itens 01, 03, 10, 17, 18 do Anexo I, nos termos do citado no edital, no valor estimado em R$ 14.848,00 (quatorze mil e oitocentos e quarenta e oito reais), e à **SUPERLUB ATACADISTA REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 09.379.461/0001-91, o fornecimento dos produtos constantes no item 15 do Anexo I, nos termos do citado no edital, no valor estimado em R$ 6.840,00 (seis mil e oitocentos e quarenta reais), pela vigência da data da assinatura do contrato até 31/12/2013.

Cruzília, 16 de maio de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:C74BD8AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00078/2013 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 21 de junho de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:AAD15B5A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 00078/2013

Mediante a homologação do presente processo adjudico às empresas PARDAL ALVARENGA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA no valor estimado em R$ 13.940,00, à ALDEVAM ESAU DOS SANTOS no valor estimado em R$ 127.748,79, e à CIMACON LTDA no valor estimado em R$ 402.322,88, o fornecimento dos produtos constantes no Anexo I, nos termos do citado no edital, perfazendo o total estimado em R$ 544.011,67 (quinhentos e quarenta e quatro mil e onze reais e sessenta e sete centavos), pela vigência da data da assinatura do contrato até 05/05/2014.

Cruzília, 21 de junho de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:FC48B1F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICIPÍO DE CURVELO - EDITAL Nº 001/2013

O MUNICÍPÍO DE CURVELO, através de seu Prefeito, torna público que estarão abertas, as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação de pessoal por prazo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1845 e suas alterações posteriores.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 A seleção destina-se ao provimento provisório de vagas existentes para o cargo de Motorista I do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Curvelo, conforme Tabela 2.1.1 deste Edital.
1.2 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta pelos servidores designados através da Portaria nº 8228, de 26/09/2013.
1.2.1 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.
1.3 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.
1.4 O edital de abertura e demais atos e decisões inerentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicados integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado no Diário Oficial do Município - http://www.diariomunicipal.com.br – e no site oficial da Prefeitura Municipal de Curvelo - http://www.curvelo.mg.gov.br.
1.5 A contratação será pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser rescindida, de forma antecipada, em caso de provimento do cargo por concurso público.

2. DO CARGO:

2.1 O código do cargo, o cargo, os requisitos necessário para a investidura, a carga horária semanal, o número de vagas e a remuneração mensal, são os estabelecidos a seguir:

TABELA 2.1.1

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REMUNERAÇÃO
101	Motorista I (para atender a demanda escolar rural da Secretaria Municipal de Educação)	- Ter idade mínima de 18 anos na data da inscrição; - Possuir habilitação para dirigir veículos nas categorias "D" ou "E"; - Possuir Curso de Formação de Condutor de Transporte Escolar; - Possuir Ensino Fundamental Incompleto.	44 horas semanais	13	R$ 678,00
102	Motorista I (para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos)	- Ter idade mínima de 18 anos na data da inscrição; - Possuir habilitação para dirigir veículos nas categorias "D" ou "E"; - Possuir Ensino Fundamental Incompleto.	44 horas semanais	08	R$ 678,00
103	Motorista I (para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde)	- Ter idade mínima de 18 anos na data da inscrição; - Possuir habilitação para dirigir veículos nas categorias "D" ou "E"; - Possuir curso para condutores de veículos de emergência (ambulâncias), lançado no campo de observações da CNH, conforme resolução expedida pelo DETRAN, bem como certificado; - Possuir curso para condutores de veículos de transporte coletivo lançado no quadro de observações da CNH, conforme resolução expedida pelo DETRAN, bem como certificado; - Possuir Ensino Fundamental Incompleto.	44 horas semanais	05	R$ 678,00

3. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO, **QUE DEVERÃO SER COMPROVADAS POR OCASIÃO DA INSCRIÇÃO:**
3.1 Possuir a formação e requisitos exigidos para o exercício profissional, conforme Tabela 2.1.1 deste Edital;
3.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado;
3.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
3.4 Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
3.5 Comprovação, através de histórico do DETRAN de que o condutor não tenha cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou seja reincidente em infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses;

4. DAS INSCRIÇÕES:
4.1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
4.2 As inscrições serão efetivadas na Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, à Avenida Dom Pedro II, nº 541, Centro, Curvelo/MG.
4.3 Período: 02 a 09 de outubro de 2013.
4.4 O valor da inscrição é de R$ 20,00 (vinte reais), que será pago através de DAM – Documento de Arrecadação expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda.
4.5 Para efetivação da inscrição o candidato deverá preencher corretamente todos os dados do formulário de inscrição, impreterivelmente, no prazo estabelecido no item 4.3.
4.6 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e

a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
4.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
4.8. Um mesmo candidato somente poderá inscrever-se para um cargo referido no item 2.1.1.

5. DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:
5.1 O candidato efetuará sua inscrição através de formulário específico disponibilizado, devendo preencher todos os dados solicitados.
5.2 Serão consideradas como válidas, para fins de apuração do número de pontos obtidos pelo candidato, as informações registradas até o encerramento das inscrições, observado o disposto nos itens 5.3 e 5.4.
5.3. Ao preencher os dados relativos aos títulos, o candidato deverá observar rigorosamente as informações contidas nos documentos respectivos.
5.4 O candidato deverá anexar ao formulário de inscrição, os documentos comprobatórios para validação dos títulos.
5.5. Para que a inscrição seja considerada efetivada, é necessária o preenchimento do ficha de inscrição e o pagamento da taxa de inscrição efetuado dentro do prazo estabelecido.

6. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:
6.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em 02 (duas) fases:
I – Prova de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório;
II – Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório.

7. DA REALIZAÇÃO DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:
7.1 Para a Prova de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório, serão considerados para fins de avaliação dos candidatos inscritos, os títulos apresentados e anexados ao formulário de inscrição (item 5.4), observados os critérios a seguir:
TABELA 7.1.1

ITEM	TÍTULOS	PONTOS	Nº MÁXIMO DE PONTOS
01	Efetivo exercício profissional na área específica ao cargo pretendido, comprovado através da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, carnê de autônomo devidamente quitado ou de Certidões expedidas por órgãos oficiais.	0,5 (meio) ponto para cada 06 (seis) meses completos	5,0 (cinco)
02	Efetivo exercício profissional na área específica ao cargo pretendido, no serviço público (Federal, Estadual ou Municipal), comprovado através da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou de Certidões expedidas por órgãos oficiais.	0,5 (meio) ponto para cada 06 (seis) meses completos	5,0 (cinco)
03	Aprovação final em concurso público ou processo seletivo público na área específica/especialidade.	5,0 (cinco) pontos	5,0 (cinco)
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			15,0 (quinze) pontos

7.2 Os documentos para a validação dos títulos deverão ser apresentados em cópias xerox autenticadas.
7.3 Não serão aceitos períodos concomitantes para comprovação de efetivo exercício, conforme exigência do item 01 da Tabela 7.1.1.
7.4 Juntamente com os documentos comprobatórios de efetivo exercício da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) deverá conter também a cópia da folha de identificação do candidato.
7.5 Os certificados dos cursos deverão conter impressa a carga horária, sem a qual não serão considerados.
7.6 Os documentos apresentados serão considerados uma única vez e apenas em relação a um único item. Os documentos serão numerados e carimbados pelo servidor que os receber, não sendo admitida a juntada de documento posterior.
7.7 Só serão convocados para a segunda prova (Prova Prática) os candidatos classificados na primeira prova (Prova de Títulos), observando o quantitativo definido no item 8.1.2 deste Edital.

8. DA PROVA PRÁTICA:
8.1 A segunda Prova (Prova Prática)**,** d*e caráter eliminatório e classificatório*, compreenderá exame em veículo, onde serão avaliados os seguintes critérios, no total de 100 pontos:
- habilidade técnica na condução do veículo – 50 pontos;
- responsabilidade profissional – 25 pontos;
- conhecimento técnico – 25 pontos.
81.1 O candidato que não obtiver a pontuação mínima de 70 (setenta) pontos na Prova Prática será automaticamente eliminado.
8.1.2 Serão convocados para a Prova Prática os candidatos classificados até o limite do dobro de vagas.

9 – DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE
9.2 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência para efeito de classificação, sucessivamente:
a) ao candidato que apresentar o maior número de pontos na Prova Prática;
b) ao candidato que apresentar o maior número de pontos no efetivo exercício profissional na área, no serviço público (Federal, Estadual, Municipal);
c) tiver maior idade.

10. DO RESULTADO:
10.1 Os resultados de cada fase e o resultado final referente a este Processo Seletivo Simplificado serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Curvelo - http://www.curvelo.mg.gov.br e no Diário Oficial do Município - http://www.diariomunicipal.com.br, bem como afixados no Quadro de Avisos da Prefeitura, à Avenida Dom Pedro II, nº 487, Centro, Curvelo/MG.
10.2. Não haverá informação individual aos candidatos.

11. DOS RECURSOS:
10.1 Caberá apenas um recurso por candidato quanto ao resultado final da classificação, desde que fundamentado, mediante requerimento dirigido à Secretaria de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, protocolizado no Departamento de Recursos Humanos (Av. Dom Pedro II, nº 541, Centro, Curvelo/MG).
11.2 O prazo para a apresentação de recurso é de 24 (vinte e quatro) horas, corridas e improrrogáveis, contadas da publicação do resultado, excetuando-se os sábados, domingos e feriados.
11.3 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão conter dados que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição, bem como seu endereço completo, e-mail e telefone(s).
11.4 Serão rejeitados liminarmente os recursos protocolizados fora do prazo determinado, os não fundamentados e os que não tiverem os dados necessários à identificação do candidato. 11.5 As respostas dos recursos impetrados serão encaminhadas para o candidato no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da data de encerramento da apresentação dos recursos.
11.6 A única e última instância competente para reconhecer os recursos é o Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura Municipal de Curvelo.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
12.1 Todas as publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado, inclusive convocações para a realização de Prova Prática, bem como eventuais alterações deste Edital, serão divulgadas por meio de afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Curvelo (Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, Curvelo/MG) e publicados no site oficial da Prefeitura Municipal de Curvelo - http://www.curvelo.mg.gov.br. e Diário Oficial do Município - http://www.diariomunicipal.com.br
12.2 Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão de Coordenação e Supervisão deste Processo Seletivo, designada pelo Secretário de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura Municipal de Curvelo.
12.2.1 A decisão final desses casos, após o parecer da Comissão, deverá ser homologada pelo Secretário de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável.
12.3 O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período.
12.4 O candidato aprovado deverá manter junto à Secretaria de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, seu endereço atualizado, visando a eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível ao Município de Curvelo convocá-lo por falta dessa atualização.

12.4.1 A atualização de endereço deverá ser requerida junto à Secretaria de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável (Av. Dom Pedro II, nº 541, Centro, Curvelo/MG) pelo próprio candidato.
12.4.2 Independentemente de sua aprovação/classificação neste Processo Seletivo Simplificado, não será contratado o candidato que tenha sido demitido por justa causa ou exonerado a bem do serviço público em vínculos empregatícios anteriores.
12.5 O candidato aprovado, antes de ser contratado, deverá submeter-se a exame médico admissional, de caráter eliminatório e, se constatada inaptidão de sua condição de saúde para o exercício de quaisquer das funções determinadas para a classe/especialidade para o qual foi selecionado, o candidato será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.
12.6 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado deverão aguardar a chamada para contratação, que ocorrerá observando rigorosamente a ordem de classificação e a existência de vagas para a classe/especialidade.
12.6.1 A convocação dos candidatos para o preenchimento das vagas será feita através de publicação no site - http://www.curvelo.mg.gov.br. Diário Oficial do Município - http://www.diariomunicipal.com.br
12.6.2 O Município de Curvelo não está obrigado a fazer qualquer comunicação por telefone, e-mail ou carta para chamamento dos candidatos, sendo a divulgação pela internet válida para esse fim.
12.6.3 A Secretaria de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável convocará para a Prova Prática através de publicação no site - http://www.curvelo.mg.gov.br. e Diário Oficial do Município - http://www.diariomunicipal.com.br O candidato que não comparecer no dia, horário e local especificado ficará eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.
12.7 A apresentação do candidato para a contratação deverá ocorrer no prazo de até 02 (dois) dias úteis da data da convocação. Não comparecendo no prazo, o candidato perderá o direito da contratação.

Prefeitura de Curvelo, 26 de setembro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito de Curvelo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA EDITAL Nº 001/2013

Nº Ficha de Inscrição _____

CANDIDATO (A) AO CARGO DE:_____
Nome do candidato:_____
Identidade: _____
Órgão expedidor:_____
CPF: _____
Data de Nascimento: _____/_____/_____
Nacionalidade: _____
Naturalidade: _____
Título de Eleitor: _____
Zona: _____ Seção: _____
Endereço: _____
nº _____
Bairro: _____
Município: _____
UF:_____
Escolaridade: _____
Tel.: _____
Celular:_____
E-mail: _____

Portador de Necessidades Especiais: ( )Sim ( )Não

DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇOES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDITAL Nº 001/2013. DECLARO TAMBEM, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇOES PRESTADAS.

Documentos apresentados: ___ a ___.

Data da Inscrição: _____/_____/_____

Assinatura do Candidato: _____

- --------- - - - - - - - - - - -
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
(Comprovante da Inscrição)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Recebi a Ficha de Inscrição nº _____/2013 do Processo Seletivo Simplificado, com documentos numerados de ____ a _____, conforme Edital nº 001/2013.

Curvelo/MG, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do Recebedor: _____

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:4DB65EDC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – CONVÊNIO Nº 087/2013

Objeto: transferência de recursos oriundos do Município de Curvelo à entidade executora, para complementação na realização de despesas de custeio e de investimento na aquisição de um freezer e de brinquedos tipo carrinho velotrol, visando serem utilizados na estruturação e funcionamento das atividades da Creche Vovó Odete Canabrava, mantida pela Associação. - Valor: R$ 1.600,00 - Data: 16/09/2013 - Vigência: 16/09/2013 a 31/12/2013 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA DO BAIRRO SANTA CRUZ

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:F9676961

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – CONVÊNIO Nº 088/2013

Objeto: transferência de recursos oriundos do Município de Curvelo à entidade executora, para a realização de despesas de custeio referentes à manutenção das atividades desenvolvidas pela entidade, especialmente na organização do 7º Encontro de Confraternização de Folias de Reis e Pastorinhas. - Valor: R$ 15.000,00 - Data: 25/09/2013 - Vigência: 25/09/2013 a 31/12/2013 – ASSOCIAÇÃO DAS FOLIAS DE REIS E PASTORINHAS DE CURVELO

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:03CAE362

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CURVELO E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO PASSAGINHA

Objeto: Altera o representante legal da entidade, passando a ser a senhora Alda Mendes Constâncio. - Data – 25/09/2013 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO PASSAGINHA

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:444F5783

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – RETIFICAÇÃO MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 26/09/2013 – CONTRATO Nº 166/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2013

Onde se lê: CNPJ: 04.420.916/0001-51, leia-se: CNPJ: 04.420.916/0006-66.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:ADBF926B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – RETIFICAÇÃO MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 26/09/2013 – CONTRATO Nº 167/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2013

Onde se lê: Parte: NTA – Novas Técnicas de Asfaltos S/A , leia-se: Parte: NTA – Novas Técnicas de Asfaltos Ltda.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:BB0802F4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO - RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 021/2013 – ARTIGO 25, INCISO I, DA LEI 8.666/93

Contratação de empresa para locação de equipamento 24 horas e instalação de equipamentos, para sistemas de segurança para garantir a segurança do prédio da Secretaria Municipal de Educação e dos imóveis da Rede Municipal de Ensino. Vig.: 12 (doze) meses - Valor R$51.550,00 - Data 27/09/2013 - **Parte: VICOMP – SISTEMA COMPUTADORIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES DIVISÃO CURVELO LTDA. – ME - CNPJ: 01.778.664/0001-49.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:DB5844DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de brita calcária e pó de brita calcária, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: AGROCITY MINERAÇÃO LTDA., itens 01, 02 e 03, no valor total de R$ 53.500,00. Em 27/9/2013.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:9136C61A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de areia média lavada, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: CONSTRUMAT LTDA. - ME, item 01, no valor total de R$ 49.080,00. Em 27/9/2013.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:CCAC97A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3806, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

LEI Nº 3806, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI Nº 3706, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE "DISPÕE SOBRE A ISENÇAO DE IPTU PARA LOTEAMENTOS APROVADOS PELO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 3706, de 30 de dezembro de 2011, que **"**Dispõe sobre a isenção de IPTU para loteamentos aprovados pelo Município de Diamantina e dá outras providências."
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 23 de setembro de 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Angélica Motta
Código Identificador:DA81AC7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/2013 DE ESTÁGIO. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio de Estudante – Não-Obrigatório/Extracurricular – que entre si celebram a **CONCEDENTE**, **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rio de Janeiro, 426 – 2º andar – Centro, Divinópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 04.286.331/0001-90, neste ato representado pelo seu Superintendente Sr. Luiz Fernando Guimarães Borges, o **ESTAGIÁRIO**, **Matheus Castro de Paula**, residente na Rua Sinhô Máximo, nº 541, Danilo Passos, CEP: 35500-328, Divinópolis/MG, aluno do 4º período do Curso de Direito da Editora e Distribuidora Educacional S/A e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, Editora e Distribuidora Educacional S/A, com fundamento na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, estabelece a seguir: Este Termo de Compromisso diz respeito apenas e tão-somente às partes envolvidas (concedente, estagiário e instituição de ensino), que o assinam, nele vedando-se referência, subscrição e/ou participação de quaisquer outras pessoas, estranhas à relação convenial-compromissária (Lei n. 11.788/2008, artigos 3º, II; 9º, I e 16). O estágio objeto deste termo de compromisso vigerá no período de 1**6 de Setembro de 2013 A 15 de Setembro de 2014.** Qualquer das partes poderá resilir o presente termo, mediante simples notificação prévia e por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. O estagiário exercerá suas atividades nas dependências da concedente, localizado na Rua Rio de Janeiro, 426 – 2º andar – Centro, Divinópolis. O estagiário exercerá diversas atividades administrativas que lhe forem atribuídas. O DIVIPREV se compromete a conceder aos estudantes previamente selecionados, estágio em suas dependências visando complementar o treinamento prático, aperfeiçoamento técnico, cultural científico e de relacionamento humano. O estagiário cumprirá jornada de trabalho diária de **06 (seis)** horas. A concedente remunerará o estagiário-estudante , mensalmente, com uma bolsa de complementação educacional no valor **de R$ 400,00 (quatrocentos reais)** bem como o vale transporte. A concessão de benefícios ao estagiário (remuneração, transporte, alimentação e saúde etc.) não configura, por si, seu vínculo empregatício com a concedente, não se lhe podendo impor, a esse título, obrigações de natureza trabalhista e/ou previdenciária. Divinópolis 20 de setembro de 2013.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5C3D78A5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 229/13**

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o **Processo Licitatório nº. 229/13**, na modalidade **Pregão nº. 128/13**, tipo menor preço por item, que trata da **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS BÁSICOS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,** conforme anexo I do Edital de Licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 11 de Outubro de 2013 às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis ou quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE www.divinopolis.mg.gov.br > Acesso Rápido > Pregões e Licitações > Licitação > Processos Licitatórios ou pelo telefone (37) 3229 – 6573 ou (37) 3229 – 6702. Divinópolis, 26 de Setembro de 2013.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5A88619A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.:200/13 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 119/13.**

OBJETO:.AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DA SEMED E DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS-MG. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 15/10/2013. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 15/10/2013. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:30 às 10:30 horas do dia 15/10/2013. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, no menu Áreas especiais para você, selecionar "Portal de Compras", em seguida no quadro "Navegue por" selecionar a opção OUTROS COMPRADORES - Pregão Eletrônico no item Editais. Contato: fone (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702. Divinópolis, 27 de Setembro de 2013.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:23306907

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.:212/13 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 113/13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**

OBJETO:.REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PROINFÂNCIA.. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 14/10/2013. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 14/10/2013. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:00 às 10:00 horas do dia 14/10/2013. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico: ***www.licitacoes-e.com.br***. Contato: fone (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702. Divinópolis, 27 de Setembro de 2013.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B714B1DE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL Nº 158/13 –**

Pelos poderes a mim confiados pelo Decreto 9114/2009 pela legislação vigente, conforme o procedimento licitatório de inexigibilidade nos termos do Artigo 25, CAPUT da Lei 8.666/93, ratifico a contratação através do credenciamento do leiloeiro Jonas Gabriel Antunes Moreira. Divinópolis. 24 de setembro de 2013.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA.
Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:01B2CE86

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GABINETE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/13, DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.**

Contratado: M&M Ren'tacar Ltda. Objeto: Locação mensal de um veículo 04 portas para 05 passageiros sem fornecimento de motorista e combustível. Valores: R$ 7.980,00. Prazo: 03 meses. Dotação Orçamentária nº 02.15.01.04.122.0052.2007.3.3.90.39.00. Ass: 12/09/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:36CC8798

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/13 AO CONTRATO Nº 28/09, PL Nº 222/09. PREGÃO 141/09.**

Contratado: Newprinter Comércio de Máquinas Ltda - ME. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 12/08/14 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Ass: 09/08/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F0C24A41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/13 AO CONTRATO Nº 28/09, PL Nº 222/09. PREGÃO 141/09.**

Contratado: Newprinter Comércio de Máquinas Ltda - ME. Objeto: Diminuição do valor da franquia passando para R$ 130,00 e R$ 0,035 por valor de cópias excedentes. Ass: 08/08/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2A121C56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO Nº 01/13 DO PL Nº 395/2012, TP Nº 013/12.**

Contratado: Trans-Alves Transportes e Serviços Ltda - EPP. Objeto: Acréscimo de 8,52% no valor contratual equivalente a R$ 8.709,62 referente inclusão de novos serviços, acréscimos e decréscimo de quantitativos em relação à planilha original fundamentado nas alíneas "a" e "b" do inciso I e do § 3º do artigo 65, da Lei 8.666/93. Ass: 01/08/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C88AA04B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS ¬– EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO–**

CONTRATO N°. 217/2013- DISPENSA Nº 051/2013- PROCESSO LICITATÓRIO N°156/2013.-

Contratada**:** Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços-EMOP **Objeto:** Fornecimento de 02 (dois) profissionais do 2º nível conforme cláusula 3º do Contrato supracitado, que deverão desempenhar atividades conforme necessidade das Unidades de Saúde para o qual serão encaminhados, sendo que 01 (um) profissional será dirigido para a Unidade Morada Nova por 03 (três) dias, e para o PSF São Paulo por 02 (dois) dias. O outro profissional prestará serviços no PSF Nova Holanda por 02 (dois) dias, na Unidade de Saúde Santos Dumont por 02 (dois) dias e na Unidade Buritis por 01 (um) dia - Prazo: Os profissionais deverão executar os serviços a partir do dia 19/09/2013- Divinópolis, 27 de setembro de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A3D9D2B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS ¬– EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003/2013 – CONTRATO N°. 077/2011 – PAL N.° 282/2011-PREGÃO PRESENCIAL N° 153/2011-

Contratada: Central Lit Lavanderia Comercial LTDA.– Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 23 de setembro 2013 a 22 de novembro de 2013 conforme permissivo legal constante no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 - Divinópolis, 27 de setembro de 2013– Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AA9A0B6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILEIA

DIVISÃO DA FAZENDA
HASTA PUBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA–MG:Retificação: Retifico Processo de Legitimação do dia 27 de Setembro de 2013 de Área Pública nº 005/2013, torna Público a realização de**Hasta Pública para Alienação**de Área consoante ao Processo em referencia que se realizará no dia**30/10/2013**, às 09h00min, na Prefeitura Municipal situada na Rua Ary Machado nº 599.

Publicado por:
Tiago dos Reis Passos
Código Identificador:1EF2EE15

DIVISÃO DA FAZENDA
CHAMADA PUBLICA

A Prefeitura Municipal de Galileia torna publico o edital da chamada publica n° 01/2013 para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Data para apresentação da documentação e do projeto de vendas dia 15/10/2013 as 09:00 horas . Edital disponível aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Galileia na sala de licitação e compras. Galileia 27 de setembro 2013.

ROMULO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Renato Bonifacio de Oliveira
Código Identificador:F0E76BC1

DIVISÃO DA FAZENDA
PREGAO PRESENCIAL 36/2013

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2013; OBJETO: Prestação de serviços de Empresa Especializada em Perfuração, vendas de equipamentos, instalação e manutenção em poços artesianos para atender ao Município de Galiléia MG. Data de Abertura: 14/10/2013 às 09:00hs. Aquisição de Edital: Sede da Pref. Mun. de Galiléia, Rua Ary Machado, 599 – Centro - Tel.: 33 - 32441309. Galiléia/MG, 29/08/2013.

RENATO BONIFÁCIO DE OLIVEIRA
Presidente CPL e Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Bonifacio de Oliveira
Código Identificador:E7DF44A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI

COMISSÃO DE PREGÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 003/2013

Publicação de Licitação – Chamada Pública n.º 003/2013 – PRC n.º 091/2013. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar /PNAE, durante os meses de outubro a dezembro de 2013, relacionados e especificados no ANEXO 1 do edital. Abertura: dia 07/10/2013 às 10:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 12:00 às 17:00 horas. Guarani, MG, aos 27 de setembro de 2013.

FRANCISCA APARECIDA DE MEDEIROS MOREIRA
Presidente da CPL.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Aparecida de Medeiros Moreira
Código Identificador:AF5066CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE ADENDO

Aviso de Adendo. Com referência ao aviso de Pregão Presencial 42/2013 publicado no Diário on-line no dia 20/09/2013, o Pregoeiro informa a quem interessar que confeccionou Adendo ao Edital nº 42/2013 alterando o item 2.2 e Anexo I. Nova data para a sessão: dia 14/10/2013, às 08h30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Adendo na íntegra disponível no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:6370D22A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2013

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 18/11/2013, às 08:00 h, a LICITAÇÃO Nº 026/2013 – modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/2013, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com a Lei 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 18/11/2013. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de construção de Unidade Básica de Saúde (UBS T1A) em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing, composto por perfis metálicos de aço galvanizado estrutural (ZAR) conformados a frio tipo Ue (U enrijecido) e U (U simples). O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 14/11/2013, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à CPL, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000, mediante apresentação de GR no valor de R$ 200,00, devidamente quitada, disponível no Deptº Imobiliário da Prefeitura. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a CPL, através do telefone (33) 3231-1345. Prefeitura Municipal de Itanhomi, 25/09/2013.

LAERTE ALVES MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:2258EA15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/GABINETE DO PREFEITO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 187/13 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/13

Considerando as informações contidas no parecer jurídico favorável do Assessor Jurídico do Município no processo da Dispensa de Licitação n.° 063/2013, Procedimento Licitatório n.° 187/2013, ratifico os atos do procedimento em epígrafe, referente à Plotagem de veículo novo de identificação da Defesa Civil, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93, no valor global de R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais) Contratado: Allan Johnnes Malta Matos -ME. Vigência: 18/9/13 a 18/10/13.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:8587B591

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 189/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando a contratação de empresa para **aquisição de 01 (um) veículo zero km, de fabricação nacional, do tipo caminhonete, ano 2013, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social** através do Procedimento Licitatório nº 189/2013 – Processo Licitatório nº 117/2013 – **Pregão Presencial nº 104/2013**. Abertura dos envelopes dia 14.10.2013 às 15:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação localizado na Rua Professor Manoel Ambrósio, 329 – Centro – Januária – Depto Licitação.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:AB88F70A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 141/13 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/13

Considerando as informações contidas no parecer jurídico favorável do Assessor Jurídico do Município no processo da Dispensa de Licitação n.° 041/2013, Procedimento Licitatório n.° 141/2013, ratifico os atos da Secretária Municipal de Educação, referente à Aquisição de Divisórias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através de dispensa de licitação, com fulcro no inciso V, do art. 24, da Lei 8.666/93. Contratado: Zumar Macedo Moura, valor global de R$ 2.770,00 (Dois mil, setecentos e setenta reais). Vigência: 30 dias, a contar de 09/09/2013.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:0776D226

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 193/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando a contratação de empresa para **aquisição de fios de uso no bloco cirúrgico do hospital, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde** através do Procedimento Licitatório nº 193/2013 – Processo Licitatório nº 120/2013 – **Pregão Presencial nº 105/2013**. Abertura dos envelopes dia 15.10.2013 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação localizado na Rua Professor Manoel Ambrósio, 329 – Centro – Januária – Depto Licitação.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:887FD773

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 194/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando a contratação de empresa para **Aquisição de Ar Condicionado de no mínimo 12.000 BTUS e Exaustor de média entre 40 e 50 cm, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde** através do Procedimento Licitatório nº 194/2013 – Processo Licitatório nº 121/2013 – **Pregão Presencial nº 106/2013**. Abertura dos envelopes dia 16.10.2013 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação localizado na Rua Professor Manoel Ambrósio, 329 – Centro – Januária – Depto Licitação.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:CF934FB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N°51/13 PRC 293/13 PREGÃO 35/13

Contrato: N°051/2013, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratado Fernandes e Terra Papelaria Ltda**, **Objeto:** a aquisição de materiais de Papelaria, destinados à reposição do almoxarifado das Secretarias Municipais: Saúde, Educação, Administração e Políticas Sociais, conforme especificações constantes do Anexo I que integra o edital. **Valor:** R$ R$31.323,04 (Trinta e um mil trezentos e vinte e três reais e quatro centavos). **Prazo:** O prazo de vigência deste Contrato será da data de sua assinatura ate 31 de dezembro de 2013. Japaraíba, 27 de Setembro de 2013.

JOAQUIM JACINTO SOBRINHO
Secretario de Administração.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:BB671C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N°52/13 PRC 293/13 PREGÃO 35/13

Contrato: N°052/2013, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratado *Trana Papelaria e Suprimentos Ltda EPP***, **Objeto:** a aquisição de materiais de Papelaria, destinados à reposição do almoxarifado das Secretarias Municipais: Saúde, Educação, Administração e Políticas Sociais, conforme especificações constantes do Anexo I que integra o edital. **Valor R$**20.638,32 (Vinte mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos). **Prazo:** O prazo de vigência deste Contrato será da data de sua assinatura ate 31 de dezembro de 2013. Japaraíba, 27 de Setembro de 2013.

JOAQUIM JACINTO SOBRINHO
Secretario de Administração.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:C9772063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N°53/13 PRC 293/13 PREGÃO 035/13

Contrato: N°053/2013, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratado *João Carlos de Azevedo Grossi ME***, **Objeto:** a aquisição de materiais de Papelaria, destinados à reposição do almoxarifado das Secretarias Municipais: Saúde, Educação, Administração e Políticas Sociais, conforme especificações constantes do Anexo I que integra o edital. **Valor R$** R$23.153,66 (Vinte e três mil cento e cinqüenta e três reais e sessenta e seis centavos). **Prazo:** O prazo de vigência deste Contrato será da data de sua assinatura ate 31 de dezembro de 2013. Japaraíba, 27 de Setembro de 2013.

JOAQUIM JACINTO SOBRINHO
Secretario de Administração.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:E7B4822A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N°50/13 PRC 375/13 PREGÃO 36/13

Contrato: N°050/2013, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratado ARAXÁ AMBIENTAL LTDA**, **Objeto:** Prestação de Serviços executados por Laboratório para Análise de Água: em cumprimento com a Portaria N°2914/2011 do Ministério da Saúde, Serviços de Analise físico-química e microbiológica de potabilidade da água conforme exigências da Gerencia Regional de Saúde (GRS) e Serviços de analise de efluente de entra e saída e montante e jusante do corpo receptor da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) em cumprimento a Resolução CONAMA N°357/2005 e DN COPAM N°01/2008, para o decorrer do ano de 2013 e 2014. Conforme Termo de Referência, **Anexo I do referido Edital**. **Valor** R$ 39.080,00 (Trinta e nove mil e oitenta reais). **Prazo:** O prazo de vigência deste Contrato será da data de sua assinatura ate 31 de dezembro de 2013. Japaraíba, 27 de Setembro de 2013.

JOAQUIM JACINTO SOBRINHO
Secretario de Administração.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:B3AF1432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO PRC 410/13
PREGÃO 40/13

ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº040/2013 PRC 410/2013

Às 10:00 horas, do dia 24 de Setembro de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria N°129 de 01 Agosto de 2013 com redação dada pela Portaria N°146/2013, para dar continuidade ao Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é a **Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades da secretaria de Educação no ano de 2013**, conforme especificado e detalhado no Anexo II, Modelo da Proposta, do referido Edital. Iniciados os trabalhos, não houve comparecimento de Licitantes interessados sobre o certame. A Empresa Digital Informática e Tecnológica Ltda ME, não apresentou Interposição de Recursos, conforme manifestação de interesse pelo representante da empresa Sr. Carlos Alexandre Sousa Ferreira, expressa em ata anterior. Em continuidade a comissão decidiu por Adjudicar os itens referente ao Certame conforme mapa de Apuração em anexo, referente a negociação com as empresas em sessão realizada no dia 18 de Setembro, sendo as empresas: Marcelo Araújo Silva e Cia Ltda Adjudicada para os Itens 01 e 02 no valor de R$3.358,00 (Três mil e trezentos e cinqüenta e oito reais) e a empresa Geordane José Mendonça e Cia Ltda ME Adjudicada para o Item 01 no valor de R$ R$1.198,00 (Hum mil cento e noventa e oito reais). Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata, que uma vez lida se achada conforme será assinada por todos presentes.

JOELMA DE FÁTIMA FERNANDES ROSILENE APARECIDA FERNANDES
JULIANA MODESTO JOSÉ GERALDO TEIXEIRA

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:19219C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRC 434/13 PREGÃO N°043/13 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E OUTROS EM ATENDIMENTO A RES. 38/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, torna público a realização de Licitação Processo N° 434/2013 na Modalidade Pregão Presencial nº 043/2013, no dia 11 de Outubro de 2013, às 10:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº 29, centro, Japaraíba, MG, cujo objeto é a **Aquisição de Frutas, Verduras, Frango Caipira, Pão de Queijo, Rosca, Broa e Bolos para consumo dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Resolução N°38/2009 do FNDE, atendendo a solicitação da Secretária Municipal de Educação.** Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 10:00 horas, do dia 11/10/2013. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112 ou pelo site www.japaraiba.mg.gov.br.

JOAQUIM JACINTO SOBRINHO.
Secretario Municipal de Administração.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:6EA1AE2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRC 431/13 PREGÃO 042/13 CONTRATAÇÃO DE RÁDIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA torna publico a realização do Pregão Presencial nº 042/2013, PRC N˚ 431/2013 – que será realizado, no **dia 11 de Outubro de 2013**, às 14:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº. 29, centro, Japaraíba, MG, cujo objeto é a **":** Contratação de Emissora de Rádio FM com alcance em todo o Município de Japaraíba/MG, para divulgação dos Atos da Administração Municipal pelo Período de 12 meses. Conforme Termo de Referência, **Anexo I do referido Edital".** Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112 ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

JOAQUIM JACINTO SOBRINHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:A270600A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL Nº11-13 - CRAS

RESULTADO PRELIMINAR DAS FASES 1 E 2

Nome	Nº de Inscrição	Pontuação da Fase 1	Pontuação da Fase 2	Total
Aparecida Benedita da Silva Catarino	19	70 pts	0,8 pts	70,8 pts
Daniela do Rosário Venâncio Gonçalves	64	70 pts	0 pts	70 pts
Ediléia de Assis Moreira	61	80 pts	0 pts	80 pts
Geni Aparecida Eugênio Nascimento	43	60 pts	0 pts	60 pts
Guilherme Ferreira Gomes	46	70 pts	0 pts	70 pts
Júlia Cristina Santos Delfino	14	65 pts	0 pts	65 pts
Maria Luciana Azevedo	38	85 pts	0 pts	85 pts
Valéria Aparecida Olímpio	40	70 pts	0 pts	70 pts
Vera Lúcia Barcelos Frias	54	60 pts	0 pts	60 pts

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:4FF5EB34

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do ato de **Inexigibilidade de Licitação nº 08/2013**, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto ao credenciamento das Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para Prestação de Serviços de Arrecadação de Tributos e outras receitas municipais, pagamentos diversos, transferências e outros, com remuneração a preço único nos termos do Edital de Credenciamento 01/2013, através das Instituições Financeiras: 1) **Banco Bradesco S/A**; 2) **Banco Mercantil do Brasil S/A**; 3) **Caixa Econômica Federal**; 4) **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Médio Piracicaba e do Circuito do Ouro Ltda. – SICOOB CREDIMEPI** e 5) **Banco do Brasil S/A**, em atendimento à Secretaria Municipal de Fazenda do município de João Monlevade.

João Monlevade, 27 de Setembro de 2013.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9CFB6F5F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL Nº11-13 - CRAS

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

Nome	Nº de Inscrição	Pontuação da Fase 1	Pontuação da Fase 2	Total	Data	Hora
Maria Luciana Azevedo	38	85 pts	0 pts	85 pts	07/10/2013	09:00
Ediléia de Assis Moreira	61	80 pts	0 pts	80 pts	07/10/2013	09:30
Aparecida Benedita da Silva Catarino	19	70 pts	0,8 pts	70,8 pts	07/10/2013	10:00
Daniela do Rosário Venâncio Gonçalves	64	70 pts	0 pts	70 pts	07/10/2013	10:30
Guilherme Ferreira Gomes	46	70 pts	0 pts	70 pts	07/10/2013	11:00
Valéria Aparecida Olímpio	40	70 pts	0 pts	70 pts	07/10/2013	11:30
Geni Aparecida Eugênio Nascimento	43	60 pts	0 pts	60 pts	07/10/2013	13:00
Vera Lúcia Barcelos Frias	54	60 pts	0 pts	60 pts	07/10/2013	13:30
Júlia Cristina Santos Delfino	14	65 pts	0 pts	65 pts	07/10/2013	14:00

Local da Entrevista: CAT/Sine de João Monlevade – Rua Armando Batista, nº 167 - Nossa Senhora do Rosário

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E7CDE231

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2013 – KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de ferragem estrutura e materiais para serralheria, decorrente do Pregão 34/2013 – Valor: R$ 58.187,00 – Prazo: 12 meses – Data: 27/09/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:5733535A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2013 – CASA ALVIM LTDA - EPP. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de ferragem estrutura e materiais para serralheria, decorrente do Pregão 34/2013 – Valor: R$ 46.512,74 – Prazo: 12 meses – Data: 27/09/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DF3242D0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2013 – MEDI HOUSE INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALAR LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais médico hospitalar em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão 40/2013 – Valor: R$ 3.900,00 – Prazo : 12 meses – Data: 24/09/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:39BA3F92

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2013 – ALMED LTDA - EPP. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais médico hospitalar em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão 40/2013 – Valor: R$ 334.850,00 – Prazo : 12 meses – Data: 24/09/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:6EFFF410

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2013 – FUJIFILM NDT SISTEMAS MÉDICOS LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais médico hospitalar em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão 40/2013 – Valor: R$ 161.499,00 – Prazo : 12 meses – Data: 24/09/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E0137F0F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2013 – DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais médico hospitalar em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão 40/2013 – Valor: R$ 54.087,50 – Prazo : 12 meses – Data: 24/09/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:EACE3525

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2013 – NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais médico hospitalar em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão 40/2013 – Valor: R$ 31.385,60 – Prazo : 12 meses – Data: 24/09/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F5EDA6BB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2013 – HOSPITALAR SOUZA LINS LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais médico hospitalar em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão 40/2013 – Valor: R$ 14.300,00 – Prazo : 12 meses – Data: 24/09/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:536C215B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2013 – ALFALAGOS LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais médico hospitalar em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão 40/2013 – Valor: R$ 120.018,66 – Prazo : 12 meses – Data: 24/09/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:BF1891D4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2013 – POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais médico hospitalar em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão 40/2013 – Valor: R$ 5.936,08 – Prazo : 12 meses – Data: 24/09/2013

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:5864C422

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2013 – INJEX INDÚSTRIA CIRURGICAS LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais médico hospitalar em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão 40/2013 – Valor: R$ 272.850,00 – Prazo : 12 meses – Data: 24/09/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:2A245086

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2013 – UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais médico hospitalar em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão 40/2013 – Valor: R$ 366.567,12 – Prazo : 12 meses – Data: 24/09/2013

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:EB874880

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2013 – MASIF ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais médico hospitalar em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão 40/2013 – Valor: R$ 31.030,25 – Prazo : 12 meses – Data: 24/09/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:225BCFBD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2013 – JN DIAGNÓSTICA LTDA - EPP. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais médico hospitalar em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão 40/2013 – Valor: R$ 31.791,40 – Prazo : 12 meses – Data: 24/09/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:03E2D7AB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 99/2013 – CIRÚRGICA ALBINOS LTDA – ME. Objeto: Aquisição de 03 equipamentos disfibrilador em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão 25/2013 – Valor: R$ 16.500,00 – Dot.Orç.: 10.302.0056-2179 ficha 702 – Recurso Federal PAB – FR 1.48.00 e 10.302.0057.2184 ficha 741 – Recurso Federal MAC – FR 1.49.00 – Prazo: 60 dias – Data: 26/09/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:642CCA0B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 100/2013 – GOLD CARE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA – ME. Objeto: Aquisição de 04 equipamentos eletrocardiógrafo em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão 25/2013 – Valor: R$ 16.120,00 – Dot.Orç.: 10.302.0056-2179 ficha 702 – Recurso Federal PAB – FR 1.48.00 – Prazo: 60 dias – Data: 26/09/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:8871C117

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 101/2013 – TELEALPHA COMÉRCIO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica e suporte em sistema de telefonia e rede de dados do Projeto Monlevade Digital em atendimento à Administração Municipal, decorrente do Pregão 41/2013 – Valor: R$ 102.396,00 – Dot.Orç.: 04.122.0030.2064, ficha 220 – Prazo: 12 meses – Data: 25/09/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:3ADE25AE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 97/2013 – ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA – EPP. Objeto: Construção de 02 guaritas no Parque Areão, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços necessários à execução da obra, decorrente da Tomada de Preços 02/2013 – Valor: R$ 54.830,76 – Prazo: 90 dias – Dot.Orç.: 18.541.0074.2169 – ficha 651 – Data: 27/09/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:1E54F339

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º T.A ETHOS CONSULTORIA, ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA. Objeto: Prestação de serviços de consultoria para elaboração do Plano Local de Habitação e Interesse Social do Município de João Monlevade, decorrente da Dispensa 13/2011 – Fund.: Art. 57 da Lei 8.666/93 – Prazo: Até 31/03/2014 – Data: 19/09/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:155E8DB3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº06/2013

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** através da Secretaria Municipal de Educação**,** torna público que estarão prorrogadas as inscrições para preenchimento de 16 (dezesseis) vagas para a cidade de Itabira, em atendimento ao PROGRAMA DE TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO, instituído pela Lei Municipal nº 1.836/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº81/2013, respeitados os seguintes termos:

1 DAS VAGAS

1.1 A Prefeitura Municipal de João Monlevade reabre o presente edital para preenchimento de **16(dezesseis)** vagas para a cidade de Itabira, em atendimento ao Programa de Transporte Social Universitário, de segunda-feira à sexta-feira, no período noturno, durante os dias letivos.

2 DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO

2.1 Nos termos da Lei nº 1.836/09, o candidato ao benefício do Programa de Transporte Social Universitário deverá preencher os seguintes requisitos:

Comprovar residência no Município de João Monlevade há, no mínimo, 1 (um) ano, através de documento hábil;
Apresentar documento comprobatório de matrícula em curso de nível superior em Itabira ou Timóteo/Coronel Fabriciano/Ipatinga;
Apresentar documento comprobatório de aprovação nas matérias cursadas, salvo se for recém-ingressado na instituição de ensino;
Comprovar desempenho de trabalhos sociais, mediante a inscrição como voluntário em projetos sociais públicos ou não governamentais, com carga semana, mínima de 02 (duas) horas, preferencialmente na área relacionada ao curso frequentado.

2.2 Para efeito de comprovação do desempenho em trabalhos sociais, será admitida a inscrição do estudante em projetos sociais mantidos por entidades que possuam convênio com o município de João Monlevade ou entidades, declaradas por lei, de utilidade pública.

3 DA INSCRIÇÃO, LOCAL E DATA

3.1 O candidato interessado poderá fazer sua inscrição na Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Getúlio Vargas, nº4798, 2º andar, Bairro Carneirinhos – João Monlevade, no período de **01 a 04 de outubro de 2013**, das 7h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h.

4 DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

Cópia da Carteira de Identidade e CPF (do candidato e membros da família, acima de 18 anos, residentes no mesmo domicílio).
Cópia da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento dos membros da família, menores de 18 anos, residentes no mesmo domicílio.

Comprovante de residência atualizado –julho, agosto ou setembro/2013 (conta de água, luz ou telefone).
Documento comprobatório de matrícula em curso de nível superior.
Documento comprobatório da não existência de vaga para transferência, caso o curso seja oferecido no município.
Comprovante de inscrição como voluntário em Projetos Sociais Públicos ou Não Governamentais (entidades que possuam convênio com o Município de João Monlevade ou entidades declaradas por Lei de Utilidade Pública), com carga horária semanal mínima de 02 (duas) horas, preferencialmente na área relacionada ao curso frequentado, com assinatura e carimbo.
Ficha de inscrição e questionário sócioeconômico, fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação, devidamente preenchidos e assinados pelo estudante no ato da inscrição.
Cópia xerográfica de comprovante de renda (folha de pagamento, recibo de pagamento de todos os membros da família), residentes no mesmo imóvel em que mora o estudante.
Só serão aceitos os comprovantes de renda referentes aos meses de julho ou agosto de 2013.
Os pensionistas residentes no mesmo domicílio deverão apresentar o comprovante bancário que caracterize depósito de benefícios.
Os trabalhadores autônomos, residentes no mesmo domicílio, deverão apresentar declaração de renda mensal por eles assinadas, em formulário próprio, emitido pela Secretaria Municipal de Educação.
Os membros da família residentes no mesmo domicílio e com idade acima de 18 anos que se encontrarem desempregados no período da inscrição, deverão apresentar declaração afirmando tal posição, em formulário próprio, emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

Comprovante de aluguel se for o caso (contrato e recibo), para se deduzir da renda bruta familiar.
Uma foto 3 X 4 recente.

4.2 Serão admitidas inscrições por procuração, desde que sejam apresentadas com firma registrada em cartório.

5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A listagem dos estudantes selecionados será afixada na portaria do prédio da Secretaria Municipal de Educação, na portaria da Prefeitura Municipal e no site *www.pmjm.mg.gov.br* , no dia **09 de outubro**, a partir das 16 horas.

6 DO DIREITO DE RECURSO

6.1 O candidato poderá apresentar recurso no dia **10 de outubro de 2013**, das 7h30 às 10h30 e das 7h30 e das 13h30 às 16h, em formulário próprio fornecido pela SME, que divulgará nova lista no dia **14 de outubro de 2013**, a partir das 16 horas.

6.2 O resultado do recurso será fixado na portaria do prédio da Secretaria Municipal de Educação, na portaria da Prefeitura Municipal e no site *www.pmjm.mg.gov.br*

7 DA CONVOCAÇÃO

7.1 Os estudantes selecionados ao benefício do Programa de Transporte Social Universitário deverão apresentar-se na Secretaria

Municipal de Educação no dia **15 de outubro**, das 7h às 11h e das 13h às 16h e retirar a autorização para utilizar o transporte.

7.2 O estudante que não retirar sua autorização, no prazo estabelecido, perderá a vaga e direito ao transporte.
7.3 Havendo desistências serão convocados os candidatos aprovados, de acordo com a classificação.

8 DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados os demais termos previstos no edital nº6/2013, os quais deverão ser observados pelos candidatos. A íntegra do edital está à disposição do candidato na Secretaria Municipal de Educação.

João Monlevade, 27 de setembro de 2013.

HELENA DE FÁTIMA PERDIGÃO ALVARENGA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:52125625

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 115 2013

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 115/2013, abertura dia 10/10/2013, às 09h00, tipo menor preço unitário, objetivando - através do Sistema de Registro de Preços nº 012/13 - o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de mão de obra (c/ pedreiro, servente de pedreiro, pintor, eletricista, carpinteiro, bombeiro encanador, braçal) para prestação de serviços com pequenos reparos, manutenção, capina, limpeza e conservação de logradouros (praças, vias urbanas e rurais) e prédios públicos. JP/MG, 26/09/2013, Fernando Thomé Alves Simões : Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000 -, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:A515B165

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

PROCURADORIA MUNICIPAL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 08/2013

O Excelentíssimo Senhor Paulo César Teodoro, Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público que estarão abertas, no período de **30 de setembro a 03 de outubro de 2013**, as inscrições de alunos matriculados regularmente em Instituições de Ensino Superior, Ensino Médio e Educação Profissional, conveniadas com o Município de Lagoa da Prata, para submissão ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Estágio. As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Professor Jacinto Ribeiro, nº 17, Centro, em Lagoa da Prata-MG, de 8:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, nos dias 30 de setembro, 01, 02 e 03 de outubro de 2013. As Provas serão realizadas no dia **05/10/2013 (sábado)**, de 14:00 às 17:00 horas, na Escola Municipal Dr. Jacinto Campos, situada na Rua Professor Jacinto Ribeiro, nº 132, Centro, Lagoa da Prata- MG. Lagoa da Prata, 26 de setembro de 2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:442D5426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 080/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 080/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação do profissional médico Thiago Fabrício Pereira de Almeida para prestar serviços de plantonista aos finais de semana no Pronto Atendimento Municipal, até 30/04/2014.de acordo com o Edital de Credenciamento 02/2013. Valor por plantão: R$ 950,00.
Data: 27/09/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:405D6984

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 124/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 124/2013.** OBJETO: Locação de máquinas copiadoras. Tipo: Menor preço por lote. Abertura das propostas: 10/10/2013 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br, Pregoeiro, 27/09/2013.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:459962D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 121/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 121/2013.** OBJETO: Aquisição de materiais gráficos para atender diversas secretarias da PMLP. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 11/10/2013 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br, Pregoeiro, 27/09/2013.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:A4AFBAA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 119/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 119/2013.** OBJETO: Aquisição de materiais com prestação de serviços para execução em obras de sinalização de vias. Tipo: Menor preço por lote. Abertura das propostas: 14/10/2013 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br, Pregoeiro, 27/09/2013.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:30C9F586

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0072/2013

COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão n. 0072/2013 (objeto: **aquisição de equipamentos de ginástica para implantação de academia ao ar livre à Rua Pernambuco, Galo Branco e à Avenida Getúlio Vargas, Vila Brasil – convênio nº. 624/2012/SEGOV/PADEM**) - Proc. Adm. nº 0122/2013, para análise do item 2 do Anexo II constante do Edital, para uma possível alteração. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, por meio do e-mail compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou fac-símile (35) 3271-6515 ou na sala de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de Lambari, localizada na Rua Tiradentes, nº. 165, Centro, das 12h às 18h, nos dias úteis.
Lambari, 27 de setembro de 2013.

SORAYA JUNQUEIRA VILELA
Diretora de Departamento

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:9A517C10

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.467

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.467 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

"Altera Decreto Municipal nº 2.464 de 03 de setembro 2013 que nomeou membros para o Conselho Municipal de Esportes de Lambari e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Lambari, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são atribuídas no art. 129, inciso IX e art. 152, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Esportes de Lambari, passando a vigorar da seguinte forma:

Efetivos:

Joarez Carlos Martins
Regina Célia Carreira
Redineo Gomes
Paulo Fernando da Cruz
Wilson Oliveira Leão
Eliane Ribeiro do Espirito Santo

Suplentes:

Ana Paula Nunes dos Santos
Ademir Teixeira Júnior
Iara Caroline Fonseca
Juan Carlos dos Reis
Clodoaldo Dias Chaves
Sérgio Raimundi

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lambari, em 27 de setembro de 2013.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado em 27/09/13_____ Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Eliana Cristina Santos Martins
Código Identificador:86D87E53

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.899

LEI MUNICIPAL N° 1.899 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

"ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.871 DE 04 DE ABRIL DE 2013 QUE INSTITUI FUNÇÕES PÚBLICAS PARA FINS DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA".

O Povo do Município de Lambari Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

Artigo 1º- O Anexo I da Lei Municipal nº 1.871 de 04 de abril de 2013, passa a viger com a contratação de 02 (dois) operadores de máquinas pesadas no Quadro Específico do Setor de Obras.

Artigo 2º- O Anexo I da Lei Municipal nº 1.871 de 04 de abril de 2013, tendo como ponto o Quadro Específico do Setor de Obras passará a viger da seguinte forma:

QUADRO ESPECÍFICO SETOR DE OBRAS			
Auxiliar de Serviços Gerais	678,00	40 horas semanais	21
Oficial de Serviço Público	678,00	40 horas semanais	05
Calceteiro	1.010,00	40 horas semanais	02
Motorista	678,00	40 horas semanais	02
Operador de Máquinas Pesadas	1.456,00	40 horas semanais	02
Pedreiro	1.010,00	40 horas semanais	01
Mecânico	1.356,00	40 horas semanais	01

Art. 3º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 20 de setembro de 2013.

SÉRGIO TEIXEIRA WAGNER SILVA TEIXEIRA
Prefeito Municipal Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado em 20/09/13
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Eliana Cristina Santos Martins
Código Identificador:3612FE6E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de edital - Processo 0063/13 - Pregão 032/13 - Tipo Presencial – Objeto: aquisição de ácido fluossilícico, conforme especificado no Termo de Referência, atendendo necessidade do SAAE de Lambari-MG. Credenciamento: 11/10/13 as 08:30 horas - Sessão de lances 11/10/13 às 08:45 horas. Edital disponível no site *www.saaelambari.mg.gov.br*. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails *compras@saaelambari.mg.gov.br* e *compras2@saaelambari.mg.gov.br*. Lambari-MG, 27 de setembro de 2013.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:276AE6B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO MANUTANÇÃO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 025/2013 – PRC Nº 068/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA OS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS INSTALADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Empresa vencedora:

Empresa: ACI COMÉRCIO LTDA. ME.
CNPJ: 71.208.094/0001-37
Endereço: RUA JOSÉ MARTINS SILVA, Nº 215, BAIRRO CERÂMICA
Juiz de Fora/MG
CEP: 36.080-370
Lote: Único
Valor Total: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Condição de pagamento: Entregue e aceita a prestação do objeto, o pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal de fornecimento, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da homologação: *26/09/2013.*

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:81CCFFD4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

EDITAL DE CARTA CONVITE N.º 018/2013 – PRC nº 070/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de transmissão de sinal de TV, com receptores analógicos e digitais, retrotransmissores, cabos e antenas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação constante no Anexo I deste Edital.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Laranjal torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, com data de abertura no dia 25/09/2013 às 11:30h, foi considerada deserta, face a ausência de interessados em participar do certame.

Laranjal, 26 de setembro de 2013.

LUCIENE NUNES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:7C3A9ED5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 026/2013 – PRC Nº 069/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Empresa vencedora:

Empresa: ULTRA BONI COMÉRCIO LTDA. ME.,
CNPJ: 13.249.746/0001-85
Endereço: RUA LUIZ DE MATTOS, Nº 36, BAIRRO VILA REGINA
UBÁ/MG
CEP: 36.500-000
Lote: Único
Valor Total: R$ 7.484,40 (sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)

Condição de pagamento: Entregue e aceita a prestação do objeto, o pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal de fornecimento, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da homologação: *26/09/2013.*

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:83EAB056

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/13

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 060/13, PRC 0688/13. Objeto: aquisição de equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos, conforme convênio nº 102/2013, convênio nº 101/2013, convênio nº 113/2013, Recurso da conta de Liberação SES/MG nº 1.111/2012, Resolução SES 3152/2012, para atender a Secretaria de Saúde do Município. Dia da Licitação: **14/10/2013, às: 09:00 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações&Pregão, ou, na sala do Pregão (endereço acima), sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina, MG, 27 de setembro de 2013.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria da Gloria Matos Rocha
Código Identificador:BB246550

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPRA DE VEÍCULOS(USADOS) PARA TRANSPORTE ESCOLAR NO EXERCÍCIO DE 2013

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 087/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 11/10/2013, às 13:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **compra de veículos(usados) para transporte escolar no exercício de 2013.** As informações poderão ser obtidas

através do telefone (032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 27 de setembro de 2013.

LUCILIA OLIVEIRA MANTUANI
Pregoeira

FÁBIO JÚNIOR RIBEIRO MELO
Membro da Equipe de Apoio

VÂNDA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:57DCFADD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO 016/2013

RESULTADO DO PREGÃO Nº 016/2013

A Comissão da Modalidade Pregão da Prefeitura Municipal de Mesquita comunica aos interessados, que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 016/2013, cujo objeto é a aquisição de microcomputadores, notebook, periféricos, equipamentos de informática em geral, eletroeletrônicos, suprimentos de informática, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde (recursos próprios, recursos do Programa Travessia e recursos do Programa Cultivar, Nutrir e Educar), Secretaria Municipal de Educação (recursos próprios e recursos do QESE), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (recursos próprios), Secretaria Municipal de Administração (recursos próprios), Secretaria Municipal de Agricultura (recursos próprios), Gabinete do Prefeito (recursos próprios), foram:

LYRON INFORMÁTICA LTDA itens 14, 35, 39 e 41, ao preço total de R$ 9.914,00 (nove mil novecentos e quatorze reais);

FACIL SOLUÇÕES LTDA. itens 8, 11, 12, 19, 20, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 36 e 40, ao preço total de R$ 10.380,80 (dez mil trezentos e oitenta reais e oitenta centavos);

VALEMICRO LTDA. itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 25, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 42, 43 e 44 ao preço total de R$ 55.630,20 (cinquenta e cinco mil seiscentos e trinta reais e vinte centavos).

Mesquita - MG, 25 de setembro de 2013.

LAÍS ALVARENGA C. MELO
Pregoeira

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:A90F753B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº: 016/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso e locação de software de gestão pública municipal por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão de dados pré-existentes, migração, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico via telefone, acesso remoto, visita in loco e assessoria, para os softwares: Contabilidade Pública, Tesouraria, Recursos Humanos, Compras, Licitações e Contratos, Patrimônio, Almoxarifado, Frota, Portal de Transparência Pública e Controle Interno, conforme especificações estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência) do edital.**Homologo**, o resultado do pregão presencial nº 014/2013, após verificar que este processo de licitação transcorreu dentro das regras legais pertinentes.

CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP -R$50.900,00 (cinqüenta mil e novecentos reais)

Pará de Minas,27de setembro de 2013.

MARCILIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:3DF047DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
LEI MUNICIPAL Nº 254/2013

LEI Nº 254/2013.

Cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – FMDRS, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Patis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art 1º – Fica criado o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável -FMDRS, que será gerido e administrado na forma desta lei.

Art 2º – O FMDRS tem por objetivo a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a ações voltadas ao desenvolvimento rural sustentável do município.
Parágrafo Único - As ações de que trata o "caput" deste artigo referem-se prioritariamente aos programas contidos no Regimento aprovado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS; bem como aos programas e projetos aprovados ou sob a gestão do CMDRS.

CAPÍTULO II
DA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO

ART 3º – O FMDRS ficará subordinado diretamente ao Executivo Municipal e será administrado segundo o Plano Anual de Aplicação, que definirá as diretrizes para a aplicação dos recursos e que será elaborado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, criado pela Lei Municipal N° 147, de 04/07/2006.

Art. 4º – São atribuições do Executivo Municipal:

I.Coordenar a execução dos recursos do FMDRS, de acordo com o Plano Anual de Aplicação, previsto no Parágrafo Único do Art. 2°.
II. Definir e implementar proposta anual de dotação de recursos para o FMDRS, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, do Município.
III.Elaborar documento de demonstração mensal da receita e da despesa executada, submetê-lo à apreciação do Plenário do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, e torná-lo público.

IV. Emitir os cheques e ordens de pagamentos, autorizados pela Secretaria Executiva do FMDRS.
V.Elaborar, anualmente, inventário dos bens móveis e imóveis adquiridos com recursos do FMDRS.
VI. Firmar e manter o controle dos contratos e convênios de repasse de recursos ou de parcerias referentes ao FMDRS, com instituições governamentais e não governamentais, nacionais ou internacionais.

Art. 5º – São atribuições do CMDRS:

I.Elaborar o Plano Anual de Aplicação dos Recursos do FMDRS
II. Apresentar propostas de captação de recursos para o FMDRS.
III. Elaborar diretrizes, normas e parâmetros para a administração e gestão dos recursos do FMDRS.
IV. Responsabilizar-se pelo controle do recebimento e do depósito em conta específica do FMDRS, dos recursos advindos de prestação de serviços, previstos no Regulamento do CMDRS.
V.Acompanhar, controlar e fiscalizar a aplicação dos recursos do FMDRS.
VI.Elaborar o Regimento Interno do FMDRS.

Art. 6º – São receitas do FMDRS:

I.Dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município.
II. Doações, auxílios e contribuições de pessoas físicas, jurídicas e entidades nacionais e internacionais.
III. Produto de aplicações financeiras dos recursos disponíveis no sistema oficial, respeitada a legislação em vigor e realizações de eventos.
IV. Recursos oriundos da prestação de serviços, conforme previsto no Regulamento do CMDRS.
V.Pagamento dos financiamentos concedidos com recursos do Fundo Municipal e/ou de serviços prestados pelos órgãos municipais destinados a melhoramentos da atividade agropecuária do município;
VI. Recursos advindos de convênios, acordos e contratos firmados entre o Município e instituições privadas ou públicas, nacionais ou internacionais, federais, estaduais ou municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrados no Regulamento do CMDRS, bem como de programas e projetos aprovados ou sob gestão do CMDRS.

Parágrafo Único – A aplicação de recursos de natureza financeira dependerá da existência de disponibilidade em função dos programas a serem cumpridos e desde que não venha a interferir ou prejudicar as atividades do mesmo.

Art. 7º – Os saldos financeiros do FMDRS, apurados no Balanço final de cada exercício, serão automaticamente transferidos para o exercício subseqüente.

Art. 8º – Constituem ativos do FMDRS:
I.Disponibilidade monetária em bancos, oriundas das receitas especificadas no artigo anterior.
II. Direitos que, porventura, vier a constituir.
III. Bens móveis e imóveis, destinados à execução dos programas e projetos do Regulamento do CMDRS.

Art. 9º – A contabilidade do FMDRS tem por objetivo evidenciar sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na Legislação pertinente.

Art. 10 – A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, concomitante e subseqüente, inclusive de apuração de custos e serviços, bem como, interpretação e analise dos resultados obtidos.

CAPÍTULO III
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 11 - A despesa do FMDRS constituir-se-á:

I.Do financiamento total ou parcial dos programas constantes no Regulamento do CMDRS e dos programas e projetos aprovados ou sob gestão do CMDRS.
II. Do atendimento de despesas, de caráter urgente e inadiável, observado o Parágrafo Único, do Art. 2º.
III.Da aquisição de material permanente e de consumo, bem como insumos necessários ao desenvolvimento dos programas previstos no Plano Municipal de Desenvolvimento Rural.
IV. Da construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação de rede física de prestação de serviços relativos ao Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.
V.Do desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações para o Desenvolvimento Rural Sustentável do Município.
VI. Do desenvolvimento dos Programas de Capacitação e Aperfeiçoamento de recursos humanos, que corroborem para o Desenvolvimento Rural sustentável do Município.
VII.Do custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem de
Conselheiro do CMDRS, representante dos agricultores familiares, exclusivamente para garantir sua participação em eventos voltados para o Desenvolvimento Rural Sustentável, realizados fora do Município.
VIII. De financiamentos e subvenções de atividades agropecuárias de relevância social e econômica para o desenvolvimento rural, em consonância com as diretrizes preconizadas no Regulamento do CMDRS.

§1º – O FMDRS obedecerá as normas prescritas nos artigos 71 a 74 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
§2º – É vedada a utilização, a qualquer título, dos recursos financeiros do FMDRS em despesas com pagamento de pessoal.

Art. 12 – No último trimestre de cada ano, será feita a previsão orçamentária para o Exercício seguinte, com base na estimativa da expressão da Receita e fixação da Despesa, a partir do que será elaborado um Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho de Administração, especificando as metas por atividade.
Art. 13 – Os financiamentos, com recursos do FMDRS seguirão as seguintes normas:
I - Prazo máximo de financiamento de 03 (três) anos;
II - Carência, a critério do Conselho de Administração, limitado no máximo em 01 (hum) ano;
III - Pagamento do financiamento, sob uma das formas abaixo, previamente acordada entre o Fundo e o mutuário:
a) pela troca com produtos agropecuários. A quantidade de produto é calculada dividindo-se o valor do financiamento pelo preço, na data da contratação. A quantidade de produto por parcela, é calculada dividindo-se a quantidade total pelo número de parcelas a pagar.
b) Pelo reajuste pleno ou parcial. O valor da parcela será calculada debitando-se ao saldo devedor, o reajuste pela variação referencial aprovado pelo governo federal, no primeiro dia útil de cada mês e dividindo-se este valor pelo número de parcelas a pagar.
c) Pela equivalência em produto. A quantidade do produto é calculada dividindo-se o valor do financiamento, pelo preço do produto e, o resultado, pelo número de parcelas. No ato do pagamento, a quantidade de produto é multiplicada pelo preço vigente, na data em que o mesmo ocorrer.

§ 1º - O preço do produto será estabelecido:
a) Pelo preço mínimo oficial, para produtos amparados pela política de preço mínimo, do governo federal;
b) Pelo preço do mercado, para produtos não amparados pela política de preços mínimos do governo federal;
§ 2º - O preço do mercado será estabelecido pela média aritmética dos preços coletados em pelo menos 03 (três) compradores dos produtos, a serem estabelecidos previamente pelo Conselho de Administração.
§ 3º - O reajuste é calculado utilizando-se a variação referencial que for definida pelo governo federal.
§ 4º - O reajuste parcial (percentagem de redução do reajuste pleno) será estabelecido pelo Conselho de Administração.
§ 5º - A concessão do financiamento fica condicionada a apresentação de um Programa e/ou Projeto, elaborado por profissionais habilitados da área, destacando a viabilidade técnica, econômica e social.
Art. 14 – A discriminação dos produtos, insumos e serviços a serem financiados, serão estabelecidos pelo Conselho de Administração, ouvido o CMDRS.

Art. 15 – A aplicação e devolução dos recursos financiados que não cumprirem as disposições contratuais acarretará a rescisão do contrato com a devolução dos valores recebidos, legalmente corrigidos, acrescidos de multa.

Art. 16 – Os benefícios serão pactuados através de contratos entre o FMDRS e o mutuário.

Art. 17 – As subvenções, com recursos financeiros do FMDRS serão elaboradas pelo Conselho de Administração para aprovação do CMDRS.

Parágrafo Único - Será estabelecido, através de Resolução do Conselho de Administração, contendo: as características dos beneficiários, qual Programa e/ou Projeto está enquadrado, a subvenção a receber e a forma de acesso à mesma.

CAPÍTULO IV
DOS BENEFICIÁRIOS

Art. 18 – Será beneficiário prioritário do FMDRS o agricultor(a) familiar que pratica atividades no meio rural do Município e que atende, simultaneamente, aos seguintes requisitos:
I.não detenha, a qualquer título, área maior do que (4) quatro módulos fiscais;
II.utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
III.tenha renda familiar originada, predominantemente de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;
IV.dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família;
V.resida no próprio estabelecimento ou em suas proximidades.

Parágrafo Único - São também beneficiários do FMDRS:
a) agricultores(as) familiares na condição de posseiros(as), arrendatários(as),
parceiros(as) ou assentados(as) da Reforma Agrária;
b) indígenas e remanescentes de quilombos;
c) pescadores(as) artesanais que se dediquem à pesca artesanal, com fins comerciais, explorem a atividade como autônomos, com meios de produção próprios ou em parceria com outros pescadores artesanais;
d) extrativistas que se dediquem à exploração extrativista ecologicamente sustentável;
e)silvicultores(as) que cultivam florestas nativas ou exóticas, com manejo sustentável; aqüicultores(as) que se dediquem ao cultivo de organismos cujo meio normal, ou mais freqüente de vida, seja a água.
f) aquicultores(as) que se dediquem ao cultivo de organismos cujo meio normal, ou mais freqüente de vida seja a água.

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 19 – O FMDRS será administrado por um Conselho de Administração, com função normativa e deliberativa, composto pelos seguintes membros:
a) Representante do poder público municipal (Titular e suplente);
b) Representante da câmara dos vereadores (Titular e suplente);
c) Representante do CMDRS (Titular e suplente);
d) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Patis (Titular e suplente);
e) Representante da EMATER-MG (Titular e suplente);
f) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura (Titular e suplente).

Art. 20 – São atribuições do Conselho de Administração do FMDRS:
I - Fixar as diretrizes operacionais do Fundo;
II - Baixar normas, resoluções e instruções complementares, disciplinando a aplicação dos recursos financeiros disponíveis;
III - Aprovar os Planos de Aplicação dos recursos financeiros;
IV - Executar as atividades referentes ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, nos seus técnicos, administrativos e financeiros;
V - Aprovar os programas, projetos e contratos de financiamentos concedidos pelo Fundo;
VI - Elaborar a Proposta Orçamentária;
VII - Movimentar e aplicar os recursos do Fundo;
VIII - Prestar contas da gestão financeira do Fundo;
IX - Desenvolver outras atividades indispensáveis à execução das finalidades do Fundo;
X - Elaborar o seu Regimento Interno.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou pela maioria dos seus membros.

Art. 21 - Compete ao Presidente:

I – Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração.
II – Representar o FMDRS judicial e extrajudicialmente.
III – Representar o FMDRS junto ao Poder Público Municipal, órgãos da imprensa e eventos em geral.
IV – Providenciar a elaboração dos Relatórios e Balancetes de Prestação de Contas.
V – Comunicar ao CMRDS sobre a necessidade de se convocar reuniões extraordinárias, sempre que houver urgência na deliberação de assuntos de interesse para a agricultura familiar local.
VI – Comunicar de ofício ao Chefe do Poder Público Municipal, ao CMDRS ou ao Ministério Público Estadual, quaisquer vícios e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer na execução orçamentária do FMDRS.
VII – Propor ao Conselho de Administração medidas para melhorias da gestão, com o objetivo de tornar mais ágil, eficiente e eficaz a forma de atuação do FMDRS.

Parágrafo Único – Compete ao Vice-Presidente substituir legalmente o Presidente em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

Art. 22 – Compete ao Secretário(a):

I – secretariar as reuniões do Conselho de Administração e redigir as atas.
II – manter em dia os livros, bancos de dados, agenda e arquivos.
III – levar ao conhecimento dos conselheiros publicações e legislações pertinentes ao trabalho e atividades do FMDRS, bem como arquivar as mesmas.
IV – auxiliar o Presidente na organização da Prestação de Contas, Balancetes e Relatórios.
Art. 23 – O Conselho de Administração conterá um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, eleitos e entre si e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio de Decreto.

Parágrafo Único: O mandato do Conselho de Administração do FMDRS será coincidente com o da Administração Municipal.

Art. 24 – O FMDRS contará com uma Secretaria Executiva, composta dos membros titulares do Conselho de Administração, contendo as seguintes representações:
I – Secretaria Municipal de Agricultura;
II – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS;
III – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Patis.

Art. 25 – Compete à Secretaria Executiva:

I - Executar as atividades técnicas, administrativas, financeiras e contábeis do Fundo;
II - Analisar as propostas de programas e/ou projetos encaminhados ao Fundo;
III - Elaborar proposta do Plano Anual de Aplicação dos recursos financeiros do Fundo;
IV - Apresentar conforme os padrões, normas e prazos, os relatórios técnicos e financeiros sobre a execução do Fundo;
V – Autorizar os pagamentos previstos no Inciso IV do Art. 4º desta Lei.
VI - Receber, analisar, dar Parecer e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação ou não, das propostas de financiamento;

VII - Acompanhar junto aos agentes financeiros, a movimentação das contas do Fundo;
VIII - Propor ao Conselho de Administração formas de ressarcimento, prazos e carências compatíveis;
IX – Propor medidas visando o aperfeiçoamento do Fundo;
X - Assessorar o Presidente e membros do Conselho de Administração;
XI - Realizar outras tarefas de sua competência.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 - O Fundo vigorará por tempo indeterminado.

Art. 27 - A movimentação dos recursos financeiros e a prestação de contas do FMDRS pelo Poder Executivo Municipal obedecerá às disposições estabelecidas pelas legislações Federal, Estadual e Municipal pertinentes e às instruções da Unidade Financeira do Município.

Art. 28 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Patis, 26 de setembro de 2013.

VINÍCIUS VERSIANI DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Alkimim Rocha
Código Identificador:9FE183C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
LEI COMPLEMENTAR Nº 256/2013

Dispõe sobre o reparcelamento e parcelamento de débitos do Município de Patis, assim como a Câmara Municipal, Autarquias e Fundações Municipais com seu Regime Próprio de Previdência Social – PATIS-PREV.

O Prefeito Municipal de Patis MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Patis MG aprovou e ele sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento e reparcelamento dos débitos do Município de Patis, assim como a Câmara Municipal, Autarquias e Fundações Municipais com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo PATIS-PREV relativos a competências até Dezembro de 2012, observado o disposto no artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS nº 21/2013 e nº 307/2013:
I- os débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município assim como a Câmara Municipal, Autarquias e Fundações Municipais (patronal), em até 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais, iguais e consecutivas;
II- os débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas;
III - os débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas.

Art. 2º Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo IPCA/IBGE acrescido de juros SIMPLES de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 1% (um por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento.

§ 1º. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros SIMPLES de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento.

§ 2º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros SIMPLES 1% (um por cento) ao mês e multa de 1% (um por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 3º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento ou reparcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patis, 26 de setembro de 2013.

VINICIUS VERSIANI DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Alkimim Rocha
Código Identificador:D5E84253

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
LEI COMPLEMENTAR Nº 257/2013

DISPÕE SOBRE A READEQUAÇÃO DE ALIQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO DO PLANO DE CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATIS MG EM CONFORMIDADE COM A AVALIAÇÃO ATUARIAL DO EXERCÍCIO DE 2013 DATA BASE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Patis, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° - Fica estabelecido um custo normal puro total de 22% para custear os compromissos de benefícios estabelecidos em Lei Municipal conforme definida e apurada na Avaliação Atuarial do exercício de 2013. (ANEXO I)

Art. 2° - Fica estabelecida uma alíquota de 2,00% para custear as despesas administrativas a ser acrescido no custo normal puro total perfazendo uma alíquota final de 24,00%.

Art. 3° - Fica estabelecido um custo inicial de 2% para cobrir o tempo de serviço anterior (déficit atuarial) aumentando gradativamente conforme ANEXO II desta Lei Complementar, perfazendo uma alíquota total de 26% para custear os benefícios do Regime Próprio de Previdência Social de Patis. Uma vez determinado e aprovado o cumprimento das alíquotas estabelecidas pela Avaliação Atuarial 2013 deverá ser dividida e praticada entre os participantes e os patrocinadores nas proporções:

I – Caberá aos participantes, sendo estes, servidores públicos municipais titulares de cargo efetivo, ativos e inativos, vinculados na Administração Direta, Indireta, Autarquias e Fundações do Município de Patis MG a alíquota de 11% que deverá ser descontada do salário base de contribuição e repassada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Patis - MG.

II – Caberá aos patrocinadores, sendo estes, empregadores públicos municipais compostos pela Administração Direta, Indireta, Autarquias e Fundações do Município de Patis MG a alíquota de 15,00% custo normal que deverá ser paga integralmente e repassada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Patis - MG.

III – Caberá aos participantes inativos, aposentados e pensionistas, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Patis MG, assim como os inativos vinculados na Administração Direta, Indireta, Autarquias e Fundações do Município de Patis MG a

alíquota de 11% sobre a remuneração bruta que exceder o teto de contribuição estabelecido pelo INSS.

Art. 4° – Esta Lei tem por objetivo preservar o equilíbrio financeiro e atuarial e será revista anualmente através de Decreto Municipal respeitando as Alíquotas definidas nas Reavaliações Atuariais subsequentes.

Art. 5° Fica revogado qualquer disposição em contrário, em especial as alíquotas de contribuição praticadas atualmente.

Art. 6° - É parte integrante desta Lei os seguintes anexos:

ANEXO I – AVALIAÇÃO ATUARIAL 2013
ANEXO II – QUADRO DO CUSTO SUPLEMENTAR

Patis, 26 de setembro de 2013.

VINICIUS VERSIANI DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Alkimim Rocha
Código Identificador:56EE9801

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 076/2013, a realizar-se no dia 15/10/2013, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09h 00minutos, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresa para fornecimento de equipamento de Informática e outros, que deverão ser executados de forma parcelada, de acordo com as quantidades e especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. Perdizes MG, 25/09/2013.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:40284105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 075/2013, a realizar-se no dia 11/10/2013, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09h 00minutos, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresa para fornecimento de Cestas Básicas para atender as necessidades de pessoal carente no Município de Perdizes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. Perdizes MG, 25/09/2013.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:416839BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço Nº 008/2013, constitui objeto da presente licitação, a contratação de Empresa para Prestação de Serviços de construção de Estacionamento da Praça Pública Gilsone Tadeu Barbosa, conforme projeto básico, planilha quantitativa, memorial descritivo e cronograma físico financeiro, com as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Abertura dos envelopes habilitação e proposta prevista para as 09h 00minutos do dia 22/10/2013. Prazo de cadastramento dos interessados e retirada dos Editais até as 09h00min. do dia 17/10/2013. O Edital encontra-se no Setor de Licitação desta Prefeitura. – Perdizes MG, 25/09/2013

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:2B810B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço Nº 009/2013, constitui objeto da presente licitação, a contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Complementação da Praça Pública Gilsone Tadeu Barbosa, conforme projeto básico, planilha quantitativa, memorial descritivo e cronograma físico financeiro, com as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Abertura dos envelopes habilitação e proposta prevista para as 09h 00minutos do dia 22/10/2013. Prazo de cadastramento dos interessados e retirada dos Editais até as 14h00min. do dia 17/10/2013. O Edital encontra-se no Setor de Licitação desta Prefeitura. – Perdizes MG, 25/09/2013

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:DF46F6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 077/2013, a realizar-se no dia 16/10/2013, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09h 00minutos, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos da área da saúde dos Grupos A, B e E, classificados de acordo com as resoluções CONAMA nº 358/2005 e RDC nº 306/2004 da ANVISA, exceto carcaças de animais, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. Perdizes MG, 25/09/2013.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:6E37433F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 133/2013 - DISPENSA Nº 29/2013

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Venho pelo presente Termo a luz do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICAR a dispensa de Licitação nº 29/2013 - Processo nº 133/2013, objeto contratação de Apresentação Teatral da Peça o Imperador João de Barro e Contação de estórias, a ser executada pelo prestador de serviço Raphael Bíscaro Santana, CNPJ nº 18.149.012/0001-48, empreendedor individual, situado na rua Delfim Moreira, nº 46 - Centro, Varginha - MG, sob o fundamento legal do inciso II do art. 24 da Lei 8.666/83, pelo valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo dispensado a elaboração de contrato

nos termos do art. 62 da Lei 8.666/93. Prefeitura Municipal de Perdões, 26.09.2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:C8C4695E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 03/13 AO CONTRATO N.º 3.085/11 - CLÁUDIA CRISTINA BARROS PÁDUA

TERMO ADITIVO Nº 03/2.013 AO CONTRATO Nº 3.085/11 FIRMADO EM 07.02.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CLÁUDIA CRISTINA BARROS PÁDUA.

Termo aditivo nº 03/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **CLÁUDIA CRISTINA BARROS PÁDUA,** brasileira, casada, Agente Especial em Epidemiologia, portadora do CPF nº.761.275.166-68 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Governador Valadares, nº 20 – B. Turma, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.134/02** e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.11 ficha 154, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde, e em razão do Processo Seletivo Simplificado 001/2009, no qual a contratada foi aprovada.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 02 de setembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

CLÁUDIA CRISTINA BARROS PÁDUA
Contratada

Fica revogada a publicação do mesmo instrumento veiculada no dia 21/02/2013, tornando sem efeito a vigência contratual.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:1258B89A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 03/13 AO CONTRATO N.º 3.672/11 - JULIANA ALVARENGA OLIVEIRA

TERMO ADITIVO Nº 03/2.013 AO CONTRATO Nº 3.672/11 FIRMADO EM 09.04.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JULIANA ALVARENGA OLIVEIRA.

Termo aditivo nº 03/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **JULIANA ALVARENGA OLIVEIRA,** brasileira, casada, Agente Especial em Epidemiologia, portadora do CPF nº.047.405.736-44 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua São João, nº 32 – B. Vila Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.134/02** e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.11 ficha 154, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde, e em razão do Processo Seletivo Simplificado 001/2009, no qual a contratada foi aprovada.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 02 de setembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JULIANA ALVARENGA OLIVEIRA
Contratada

Fica revogada a publicação do mesmo instrumento veiculada no dia 08/04/2013, tornando sem efeito a vigência contratual.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:8A57F055

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 04/13 AO CONTRATO N.º 2.803/10 - AÍLTON PEREIRA DE ANDRADE

TERMO ADITIVO Nº 04/2.013 AO CONTRATO Nº 2.803/10 FIRMADO EM 12.07.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E AÍLTON PEREIRA DE ANDRADE.

Termo aditivo nº 04/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo

Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **AÍLTON PEREIRA DE ANDRADE,** brasileiro, casado, Agente Especial em Epidemiologia, portador do CPF nº.034.551.206-52 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Isaura Neves Arriel, nº 151 – B. Chácara Bela Vista, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.134/02** e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.11 ficha 154, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde, e em razão do Processo Seletivo Simplificado 001/2009, no qual o contratado foi aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 02 de setembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

AÍLTON PEREIRA DE ANDRADE
Contratado

Fica revogada a publicação do mesmo instrumento veiculada no dia 25/07/2013, tornando sem efeito a vigência contratrual.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:44B47676

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 03/13 AO CONTRATO N.º CLEITON ROQUE SOARES

TERMO ADITIVO Nº 03/2.013 AO CONTRATO Nº 4.016/13 FIRMADO EM 16.01.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CLEITON ROQUE SOARES.

Termo aditivo nº 03/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **CLEITON ROQUE SOARES,** brasileiro, solteiro, Agente de Saúde do PSF, portador do CPF nº. 087.035.766-20 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Agostinho José Freire, nº 95 – B. Rosário, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.469/06 2.762/12** e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.3190.11 ficha 133, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 30.09.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de setembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

CLEITON ROQUE SOARES
Contratado

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:CD83F580

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 10/13 AO CONTRATO N.º 2.033/08 - ÁBIA PRISCILA MENDES BUENO

TERMO ADITIVO Nº 10/2.013 AO CONTRATO Nº 2.033/08 FIRMADO EM 06.10.2008 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ÁBIA PRISCILA MENDES BUENO.

Termo aditivo nº 10/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ÁBIA PRISCILA MENDES BUENO,** brasileira, solteira, Enfermeira do PSF, portadora do CPF nº. 059.722.846-93 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Antônio Augusto da Silveira, nº 352 – B. Vila Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.469/06** e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.3190.11 ficha 133, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde, e em razão do Processo Seletivo Simplificado 001/2009, no qual a contratada foi aprovada.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 02 de setembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ÁBIA PRISCILA MENDES BUENO
Contratada

Fica revogada a publicação do mesmo instrumento veiculada no dia 08/08/2013, tornando sem efeito a vigência contratual.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:6B0418C7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 03/13 AO CONTRATO N.º 3.113/11 - ANTÔNIA APARECIDA CARDOSO GUIMARÃES

TERMO ADITIVO Nº 03/2.013 AO CONTRATO Nº 3.113/11 FIRMADO EM 01.03.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANTÔNIA APARECIDA CARDOSO GUIMARÃES.

Termo aditivo nº 03/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ANTÔNIA APARECIDA CARDOSO GUIMARÃES,** brasileira, viúva, Ajudante Geral do CRAS I, portadora do CPF nº 497.541.306-04 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Maximiliano Modesto Pereira, nº 431 – B. Rosário, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.542/08**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0809.2104.31.90.11 ficha 350, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Assistência Social, e em razão do Processo Seletivo Simplificado 001/2009, no qual a contratada foi aprovada.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 02 de setembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIA APARECIDA CARDOSO GUIMARÃES
Contratada

Fica revogada a publicação do mesmo instrumento veiculada no dia 04/04/2013, tornando sem efeito a vigência contratual.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:661192C2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 02/13 AO CONTRATO N.º3.667/12 - ALDA MARIA BARBOSA ANDRADE

TERMO ADITIVO Nº 02/2.013 AO CONTRATO Nº 3.667/12 FIRMADO EM 02.04.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ALDA MARIA BARBOSA ANDRADE.

Termo aditivo nº 02/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ALDA MARIA BARBOSA ANDRADE,** brasileira, solteira, Psicóloga do CRAS II, portadora do CPF nº 053.338.156-82 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Magalhães Pinto, nº 145 – B. Vila Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.668/10**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0809.2104.31.90.11 ficha 350, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Assistência Social, e em razão do Processo Seletivo Simplificado, no qual a contratada foi aprovada.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 02 de setembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ALDA MARIA BARBOSA ANDRADE
Contratada

Fica revogada a publicação do mesmo instrumento veiculada no dia 08/04/2013, tornando sem efeito a vigência contratual.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:9A016971

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 02/13 AO CONTRATO N.º 3.439/11 - SHEILA PEREIRA DA SILVA MONTES

TERMO ADITIVO Nº 02/2.013 AO CONTRATO Nº 3.439/11 FIRMADO EM 19.09.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E SHEILA PEREIRA DA SILVA MONTES.

Termo aditivo nº 02/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **SHEILA PEREIRA DA SILVA MONTES,** brasileira, casada, Monitora de Oficina/Artesanal do CRAS II, portadora do CPF nº 015.112.676-31 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua João Aquiles Rodrigues, nº 237 – B. CASANA, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.668/10**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0809.2104.31.90.11 ficha 350, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Assistência Social, e em razão do Processo Seletivo Simplificado Edital 008/10, no qual a contratada foi aprovada.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 19 de setembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SHEILA PEREIRA DA SILVA MONTES
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:FC71CFEF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 03/13 AO CONTRATO N.º 2.852/10 - VALDIRENE LILIA SOUZA DE OLIVEIRA

TERMO ADITIVO Nº 03/2.013 AO CONTRATO Nº 2.852/10 FIRMADO EM 16.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E VALDIRENE LILIA SOUZA DE OLIVEIRA.

Termo aditivo nº 03/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **VALDIRENE LILIA SOUZA DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº. 063.000.686-50 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Padre Bernardo Rutten, nº 205 – B. Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.469/06** e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.3190.11 ficha 133, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde, e em razão do Processo Seletivo Simplificado 001/2009, no qual a contratada foi aprovada.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 16 de agosto de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

VALDIRENE LILIA SOUZA DE OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:703D7412

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 086/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013

DATA: 26 de setembro de 2013.

OBJETO: registro de preço e futura contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para uniformização dos profissionais das Equipes de Saúde da Família e para os profissionais das Equipes de Saúde Bucal do Município de Pirapetinga.

CONTRATADA: ***SHIRAH COMERCIO E CONFECCAO LTDA ME***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Dr. Paulo Herve, nº 1303, no Bairro Bingen, na cidade de Petrópolis, Estado de Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.143.696/0001-10.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº01, Centro, Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49, representado pelo Prefeito

Municipal, Dr. Nilo Sérgio Tostes Luz, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-1.586.934 e do CPF sob o nº 332.108.106-72

DO VALOR: R$11.430,00 (onze mil, quatrocentos e trinta reais).

PRAZO DO CONTRATO: 12 meses.

Publique-se.

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:F466F6EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 086/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013

DATA: 26 de setembro de 2013.

OBJETO: registro de preço e futura contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para uniformização dos profissionais das Equipes de Saúde da Família e para os profissionais das Equipes de Saúde Bucal do Município de Pirapetinga.

CONTRATADA: ***SHIRAH COMERCIO E CONFECCAO LTDA ME***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Dr. Paulo Herve, nº 1303, no Bairro Bingen, na cidade de Petrópolis, Estado de Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.143.696/0001-10.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº01, Centro, Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49, representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Nilo Sérgio Tostes Luz, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-1.586.934 e do CPF sob o nº 332.108.106-72

DO VALOR: R$11.430,00 (onze mil, quatrocentos e trinta reais).

PRAZO: 12 meses.

Publique-se.

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:B9AA4331

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 20° SETEMBRO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria 083/2013 de 01/07/2013**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGAO - REGISTRO DE PREÇO 032/2013 – Tipo: Menor Preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, com vistas a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de borracharia e prestação de serviço de auto elétrica para os veículos da frota municipal e conveniados. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia **10/10/2013** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825 ou e-mail: licitaçao@pitangui.mg.gov.br.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:7156F298

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 150/13

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que se encontra aberto o processo licitatório nº 207/13, na modalidade Pregão nº. 150/13, tendo como objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO-SE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS APROPRIADOS E NECESSÁRIOS, EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO E SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO DESTE EDITAL.** Com Data de abertura prevista para o dia 15 de outubro de 2013, às 13:00 horas. Os interessados deverão comparecer à Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações para retirar o **Edital,** ou acessar o *site:* www.pocofundo.mg.gov.br, na aba serviços/compras e licitações.
Poço Fundo, 27 de setembro de 2013.

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:53AD9F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 141/13

Ata da Centésima Septuagésima Terceira Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 195/13, na modalidade Pregão N° 141/13, tendo como Objeto **LOCAÇÃO DE DIVERSOS BRINQUEDOS E SOM COM MICROFONE PARA EVENTOS A SER REALIZADO NOS DIAS 14, 15 E 16 DE OUTUBRO DE 2.013 NOS BAIRROS MÃE RAINHA, BARRA GRANDE E PAIOLINHO (COM DURAÇÃO DE 05 (CINCO) HORAS), CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.** Aos Vinte e Sete dias do mês de setembro de 2013, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participou deste certame a empresa, JOSÉ RENATTO DOMINGUES PEREIRA FILHO CPF 039.538.186-00 representada pelo Sr. José Renatto Domingues Pereira Filho. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, a empresa participante apresentou os valores descritos no mapa do sistema em anexo. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, a empresa vencedora foi devidamente habilitada. A CPL declara que os valores finais da empresa vencedora estão dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Ação Social. Nada mais havendo se lavrou a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 195/13, na modalidade Pregão n° 141/13, declarando vencedora a seguinte empresa:JOSÉ RENATTO DOMINGUES PEREIRA FILHO CPF 039.538.186-00.
Poço Fundo, 27 de setembro de 2013

PROF. RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:33DBD188

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 886/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 30 (trinta) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 11/09/2013 a 10/10/2013, devendo retornar ao serviço no dia 11/10/2013, ao servidor **EDEVALDO JOSE GOUVEIA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Operário.
Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:49FCEA88

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 887/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 10/09/2013 a 13/09/2013, devendo retornar ao serviço no dia 14/09/2013, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE ABREU,** ocupante do cargo de Professor II.
Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:7D526588

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 888/2013

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 18/09/2013 até 15/01/2014, devendo retornar ao serviço no dia 16/01/2014, à servidora efetiva **GILGRIANE MARIANA BARBOSA BORGES,** ocupante do cargo de Servente Escolar.
Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:4325BDAF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 889/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 90 (noventa) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 16/09/2013 a 14/12/2013, devendo retornar ao serviço no dia 15/12/2013, a servidora **ANA MARIA MOREIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Fiscalização.
Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B7C953A6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 890/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 17/09/2013 a 23/09/2013, devendo retornar ao serviço no dia 24/09/2013, a servidora **SIMONE DA SILVA COSTA,** ocupante do cargo de Gari.
Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:1CE574CD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 891/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 04/09/2013 a 11/09/2013, devendo retornar ao serviço no dia 12/09/2013, a servidora **JUANITA DE SOUZA NUNES MACIEL,** ocupante do cargo de Chefe do Setor de Saneamento Básico.
Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:8669EC88

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 892/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 03 (três) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 18/09/2013 a 20/09/2013, devendo retornar ao serviço no dia 21/09/2013, a servidora **FERNANDA CECILIA COSTA VIEIRA MOURA,** ocupante do cargo de Professor I.
Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:2F3EEFFA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 893/2013

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo de Psicóloga, a partir de 30/09/2013, a **Sra. RENATA CIPRIANO DE OLIVEIRA.**

Art. 2º - Declarar vago a partir de 30 de setembro de 2013, nos termos do inciso IV, do art. 58, da Lei Complementar nº 002, de 31 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prata-MG, o cargo efetivo de Psicóloga, ocupado por **RENATA CIPRIANO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 04682.
Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:6A53A0D3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 894/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 02 (dois) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 23/09/2013 a 24/09/2013, devendo retornar ao serviço

no dia 25/09/2013, a servidora **FERNANDA CECILIA COSTA VIEIRA MOURA,** ocupante do cargo de Professor I.
Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:426B42CD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 895/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/01/2012 a 08/01/2013, para serem gozadas no período de 01/10/2013 a 30/10/2013, a servidora **SHEILA APARECIDA DA SILVA,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.
Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:6998792C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 896/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2011 a 31/01/2012, para serem gozadas no período de 02/10/2013 a 31/10/2013, ao servidor **EURIPEDES CAETANO DA SILVA,** ocupante do cargo de Operador de Máquinas.
Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:271187B5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 897/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 13/05/2012 a 12/05/2013, para serem gozadas no período de 01/10/2013 a 30/10/2013, a servidora **MARIA DAS DORES RAMOS ALVES,** ocupante do cargo de Agente de Saúde.
Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:ECD1BB54

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 898/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/01/2012 a 02/01/2013, para serem gozadas no período de 01/10/2013 a 30/10/2013, ao servidor **JOAO ROBERTO SILVA,** ocupante do cargo de Agente de Saúde.
Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:E2720B12

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 899/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/09/2012 a 31/08/2013, para serem gozadas no período de 01/10/2013 a 30/10/2013, ao servidor **ALISSON TEODORO FERNANDES,** ocupante do cargo de Agente de Saúde.
Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:8BD4CFCC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 900/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/06/2012 a 02/06/2013, para serem gozadas no período de 01/10/2013 a 30/10/2013, a servidora **ALINE MACHADO FERREIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.
Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:9210027E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 901/2013

Art. 1º - Nomear o servidor **GUSTAVO DOS SANTOS FARIA** para exercer a função de membro efetivo da Comissão Permanente de Licitações no período de 01/10/2013 a 30/10/2013 em substituição à servidora **ALINE MACHADO FERREIRA**, que se encontra em gozo de férias.

Art. 2º - Fica concedida gratificação de função de 30% (trinta por cento) sobre vencimento do cargo de carreira ao servidor efetivo **GUSTAVO DOS SANTOS FARIA,** designado para a Função de Membro Efetivo da Comissão Permanente de Licitações, no período de 01/10/2013 a 30/10/2013, nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 001/2011.
Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de Setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C409DFF1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 902/2013

Art. 1º - Nomear o Servidor Municipal **GUSTAVO DOS SANTOS FARIA,** para compor a Equipe de Apoio para atuação nas licitações na modalidade de Pregão no período de 01/10/2013 a 30/10/2013, em substituição à servidora **ALINE MACHADO FERRIRA,** que se encontra em gozo de férias no referido período.
Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de Setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C2F4FC1F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 903/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 90 (noventa) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 23/09/2013 a 22/12/2013, devendo retornar ao serviço no dia 23/12/2013, a servidora **MARILENE DA SILVA GONÇALVES,** ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de setembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:9EC14FDA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2013
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013

Tipo de Licitação: maior desconto sobre o preço do Guia de Preços de Medicamentos *"Revista ABCFARMA".*
Data: 26/06/2013
Horário: 14:00 horas
Local de realização da sessão: Divisão de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata

O Município de Prata - MG, Prefeitura, por intermédio do seu representante o Sr. Prefeito Municipal Anuar Arantes Amui, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2013, torna público os preços registrados e definidos no presente certame, observado o Decreto Municipal n. 2.264/2005, de 26 de dezembro de 2005.

RESOLVE:
- Registrar o percentual de desconto incidente sobre os preços dos medicamentos constantes no Guia de Preços de Medicamentos "Revista ABCFARMA" conforme consta nesta Ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, as normas estipuladas nas cláusulas do contrato que será assinado e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e alterações, e demais normas aplicáveis.

1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Prata – MG, Prefeitura, não será obrigado a firmar as aquisições ou contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3 – Durante a vigência desta Ata, o desconto incidente sobre o Guia de Preços de Medicamentos ***"Revista ABCFARMA"*** registrado será fixo e irreajustável, exceto nos casos previstos e devidamente comprovada a ocorrência de situação prevista na Lei Federal n.º 8.666/93 e o que dispuser no contrato firmado com o contratado.

4 - Durante a vigência da presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão da administração direta e indireta do Município do Prata, que não tenha participado do certame licitatório, mediante manifestação de interesse junto ao Município, para que este autorize e indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação, e desde que comprovada a vantagem.

5 - Caberá ao beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6 - As aquisições adicionais não poderão exceder por Órgão ou Departamento, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços.

7 - Os órgãos ou departamentos que utilizarem esta Ata de Registro de Preços deverão observar, quanto ao preço unitário, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

8 - Quanto ao local da entrega dos produtos ao prazo para a execução destes, à forma de pagamento deverão observar as normas e disposições estipuladas nos contratos oriundos desse registro de preços;

9 - A Ata de Registro de Preços somente sofrerá alterações nos casos especificamente autorizados, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, quando:

9.1 - Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação ao Guia de Preços de Medicamentos adotado como parâmetro, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Contratante promover as necessárias negociações junto ao fornecedor;

9.2 - Quando o desconto inicialmente obtido, por motivo superveniente, importar em preço do medicamento superior ao preço praticado no mercado, devendo o Município:

9.2.1 - Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

9.2.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e deverá ser convocados os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

9.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

9.3.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

9.3.2 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de Negociação;

9.3.3 - Não havendo êxito nas negociações, a Contratante irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida;

10 - O fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.1 - A pedido, quando:

10.1.1 - Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

10.1.2 - O desconto registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto;

10.2 - Por iniciativa da Contratante, quando:

10.2.1 - O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.2.2 - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
10.2.3 - Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

10.2.4 - Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.2.5 - O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.2.6 - Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

10.2.7 - O fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11 – O licitante vencedor irá assinar um contrato obedecendo às disposições contidas nesta Ata de Registro de Preços e as estipuladas no edital de pregão que originou esta;

12 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado nos órgãos de publicação oficial do Município, conforme norma vigente e disposição seguinte:

13 - Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 004/2013, celebrada entre a Contratante e a empresas declaradas licitantes vencedores do processo licitatório acima qualificado, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2013. Serão publicados trimestralmente os preços abaixo discriminados:

Empresa Contratada: **TERENCIO FRANCO MAMEDE-EPP**, CNPJ nº. **05.676.254/0001-48**, vencedora do(s) objeto do presente certame:

a) Valor Bruto do contrato para medicamentos excepcionais ..... R$-32.933,33

b) **27% (vinte e sete por cento)** de desconto ofertado (percentual de desconto sobre preço do Guia de Preços de Medicamentos (***"Revista ABCFARMA"***)

1ª Publicação Trimestral.

Prata-MG, 27 de setembro de 2013.

_____
MUNICIPIO DE PRATA
CONTRATANTE

_____
TERENCIO FRANCO MAMEDE-EPP
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:695604C1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 188/2013, modalidade Pregão Presencial nº 068/2013. Objeto: Contratação de um projetista para elaboração de projeto de prevenção e combate à incêndio e pânico, para liberação de alvará do corpo de bombeiros do prédio de Centro de Múltiplo Uso - Clóvis Teodoro Novaes, situado à Rua Tenente Reis, nº 1.541, Colina Park Boulevard, Prata-MG. Constatou-se a não apresentação de nenhum licitante ou documentação referente ao Processo Licitatório acima citado. Diante disso, o Pregoeiro designado, Sr. Ademir de Souza Santos, declarou o certame DESERTO. Prata-MG, em 27 de setembro de 2013.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:E646B6B0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – REPETIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 14/10/2013, **REPETIÇÃO** da Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 068/2013, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de um projetista para elaboração de projeto de prevenção e combate à incêndio e pânico, para liberação de alvará do corpo de bombeiros do prédio de Centro de Múltiplo Uso - Clóvis Teodoro Novaes, situado à Rua Tenente Reis, nº 1.541, Colina Park Boulevard, Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 27 de setembro de 2013.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:ED63F028

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL / MG** – Torna público que fará realizar, Processo de Licitação nº 067/2013 – Pregão Presencial/Registro de Preço: 043/2013. OBJETO: prestação de serviços mecânicos, elétricos, hidráulico, eletrônicos, de solda elétricas e serviços de torneamento, para o manutenção da frota do município e diversos setores da Prefeitura Municipal de Quartel Geral - MG., conforme Edital de Licitação. Data de entrega dos envelopes: dia 11/10/2013 até as 09h00min. Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia 11/10/2013 de 09h:00 às 09h:10 min. e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: 09h:10 min. do mesmo dia. Informações (37) 3543-1190

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro e Equipe de Apoio – 27/09/2013.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:FB907A0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL / MG** – Torna público que fará realizar, Processo de Licitação nº 068/2013 – Pregão Presencial/Registro de Preço: 044/2013. OBJETO: prestação de serviços com fornecimento de materiais para lavação, lubrificação e serviços de conserto de pneus e câmaras de ar, para a manutenção da frota do município, conforme Edital de Licitação. Data de entrega dos envelopes: dia 15/10/2013 até as 09h00min. Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia 15/10/2013 de 09h:00 às 09h:10 min. e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: 09h:10 min. do mesmo dia. Informações (37) 3543-1190

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro e Equipe de Apoio – 27/09/2013.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:C16DFAF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

***A* PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL / MG** – Torna público que fará realizar, Processo de Licitação nº 069/2013 – Pregão Presencial: 045/2013. OBJETO: Aquisição de 700 unidades de fio dental de 100 m de comprimento, conforme Edital de Licitação. Data de entrega dos envelopes: dia 10/10/2013 até as 13h00min**.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia 10/10/2013 de 13h:00 às 13h:10 min. e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: 13h:10 min. do mesmo dia. Informações (37) 3543-1190

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro e Equipe de Apoio – 27/09/2013**.**

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:BF1FBA7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA-MG TORNA PÚBLICO QUE IRA REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 017/2013 PAL 071/2013 NO DIA 16.10.2013 ÁS 09:00 HORAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA OBJETO EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA.MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE 034-3855-1201, EMAIL licitacaorioparanaiba@yahoo.com.br, OU NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA, SITUADA NA RUA CAPITÃO FRANKLIM DE CASTRO Nº 1065, CENTRO, EM RIO PARANAIBA-MG. RIO PARANAIBA, 27 DE SETEMBRO DE 2013.

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:EB958C23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EDITAL N. 01/2013 - CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO/MG torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva para o seu quadro de servidores, para provimento de 62 (sessenta e duas) vagas nos seguintes cargos: Ajudante Geral; Arquiteto; Assistente Social; Auxiliar Administrativo; Auxiliar de Serviços Gerais; Eletricista; Engenheiro Civil; Médico Pediatra; Motorista; Operador de Máquinas Leves; Operador de Máquinas Pesadas; Pedreiro, Professor; Professor de Educação Física; Professor de Língua Estrangeira (Inglês); Servente Escolar; Supervisor Educacional; Técnicode Enfermagem; Técnico de Patologia. **AS INSCRIÇÕES** serão realizadas via internet *d*e 14h00min do dia **20 de novembro de 2013 às 23h59min do dia 19 de dezembro de 2013**, no *site* www.idecan.org.br ou via presencial no mesmo período, exceto sábados domingos e feriados, na Praça São Sebastião, n. 215, Centro, de 08h00 min às 11h00 min e de 12h00min às 17h00min. **AS PROVAS OBJETIVAS** serão realizadas no dia 26 de janeiro de 2014 em horários e locais a serem divulgados após a homologação das inscrições. **AS PROVAS PRÁTICAS** serão realizadas nos dias 08 e 09 de março de 2014 em locais e horários a serem divulgados após a publicação dos candidatos classificados para a prova objetiva. **PROVAS OBJETIVAS:** As Provas objetivas serão realizadas no dia 26 de janeiro de 2014 em horários e locais a serem divulgados após a homologação das inscrições. **O EDITAL** completo encontra-se publicado nos endereços eletrônicos http://www.rodeiro.mg.gov.br/ e www.idecan.org.br.

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:6870BD5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

GABINETE
DECRETO Nº 45 - DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE RUBELITA AFETADAS POR ESTIAGEM – COBRADE, CONFORME IN/MI 01/2012. ESTIAGEM – 1.4.1.1.0.

DECRETO Nº 45/2013.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Rubelita afetadas por ESTIAGEM – COBRADE, conforme IN/MI 01/2012. ESTIAGEM – 1.4.1.1.0.

O Prefeito Municipal de Rubelita, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 103, I, 'i' da Lei Orgânica Municipal c/c, o inciso VI do art. 8º da Lei Federal Nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e:

Considerando que o longo período de estiagem (seca), ocorrido entre o ano de 2012 e os meses de janeiro à setembro de 2013, provocou o rebaixamento do lençol freático e o esgotamento dos mananciais hídricos que abastecem o Município de Rubelita, causando estagnação da economia na Zona Rural e na Sede do Município, em decorrência da perda total das lavouras (notadamente das culturas de milho e feijão), da queda da produtividade das pastagens e da queda da produtividade do leite no Município de Rubelita;
Considerando ainda que, em consequência deste desastre, resultaram graves e irreparáveis danos humanos e prejuízos econômicos e sociais, constantes do Formulário de Informações de Desastres – FIDE, anexo a este Decreto;
Considerando finalmente que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração da Situação de Emergência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do Município de Rubelita contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **ESTIAGEM – COBRADE IN/MI nº 01/2012. ESTIAGEM 1.4.1.1.0**.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC, nas ações de respostas ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único - Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º - No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º - Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é valida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pela seca, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui da Área Afetada, anexos a este Decreto.

Art. 7° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Rubelita (MG), 27 de Setembro de 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:5CAA4209

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 104/13.

Menor preço unitário. Objeto: registro de preços para prestação de serviços especializados em segurança. Data do recebimento das propostas e documentos: 10/10/13 às 09:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura. Santa Bárbara, 27/09/13.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
Pregoeiro.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:95209031

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N° 2521/13.

DECRETO N.º 2521/2013

Registra, por seu interesse histórico e cultural, como bem de natureza imaterial, o Grupo de Congo de Santa Bárbara, também denominado Grupo de Congo Nossa Senhora do Rosário, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1518/2009 e tendo em vista o Ofício n.º 049/2013, datado de 23 de setembro de 2013, encaminhado pelo Conselho Municipal Deliberativo do Patrimônio Cultural de Santa Bárbara, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica registrado, em virtude de seu notório valor histórico e cultural para o município e povo de Santa Bárbara, o Grupo de Congo de Santa Bárbara, também denominado Grupo de Congo Nossa Senhora do Rosário, como Patrimônio Cultural Imaterial deste município.

Art. 2º. Para os devidos efeitos deste decreto será procedida a inscrição do bem cultural, objeto deste ato, no Livro de REGISTRO DAS FORMAS DE EXPRESSÃO, conforme determina a Legislação Municipal específica.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Santa Bárbara e o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Bárbara tomarão as providências para o fiel cumprimento do aqui estabelecido.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 25 de setembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:FD766F9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2013. TERMO ADITIVO Nº. 01. OBJETO: MAJORAÇÃO EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO. VALOR MAJORADO: R$ 31.212,28 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). CONTRATADO: LM BATISTA COSTA. SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 10 DE SETEMBRO DE 2013.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:DCDC704C

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2013. TERMO ADITIVO Nº. 01. OBJETO: MAJORAÇÃO EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO. VALOR MAJORADO: R$ 194.837,95 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). CONTRATADO: MS

TRATORPEÇAS, IND. COM. E RECONDICIONAMENTO LTDA ME. SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 13 DE SETEMBRO DE 2013.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:11683E63

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 266/2012, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2012. TERMO ADITIVO Nº. 01. OBJETO: MAJORAÇÃO EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO. VALOR MAJORADO: R$ 128.749,65 (CENTO E VINTE E OITO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO REAIS). CONTRATADO: AUTO LOJA LTDA (SOS INFORMÁTICA). SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 13 DE SETEMBRO DE 2013.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:E1F6CC8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do processo de licitação 003/2013/credenciamento 001/2013, nos termos seguintes: O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos consoante aos dispostos na Lei Federal nº 8.666/93, e considerando ainda o Parecer Jurídico, *HOMOLOGA* o presente certame, que tem por objeto credenciamento de pessoa jurídica especializada e pessoa física prestadoras de serviços de táxi, destinados a secretaria de administração, secretaria de saúde, secretaria de educação, secretaria de assistência social e secretaria de obras do Município de Santa Margarida aos proponentes: JOEL ROMEIRO PORTES 83160230678, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Avenida Geolinda Vieira Campos, nº 46, Bairro Centro, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 13.910.666/0001-18; JOSE FABIO DE OLIVEIRA 18972241687, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Orlando de Souza, nº 16, Bairro Centro, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 14.037.803/0001-25; GILMA VIEIRA PEREIRA 04491250685, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Paiva, nº 335, Bairro Centro, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 17.507.493/0001-53; MARCOS MENDES PORTES 89190297687, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 17, Bairro Centro, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 17.390.178/0001-99; NORIVAL SALVADOR D EAQUINO 97259918691, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Praça Cristóvão Nunes de Oliveira, Ribeirao de São Domingos, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 97.521.177/0001-75 e JOSE FRANCISCO DE AGUIAR 96254459868, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Custodio Nascimento Pinto, nº 06, Sala 01 Ribeirão de São Domingos, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 13.865.580/0001-21, conforme consta na ata de Julgamento datada de 18 de março de 2.013. Santa Margarida, 18 de março de 2.013.
GERALDO MAGELA HENRIQUEPREFEITO MUNICIPAL.

Santa Margarida 18 de março de 2013.

GIZELIA BASÍLIO
Comissão de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:7668FE11

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

licitação 044/2013/credenciamento 002/2013, nos termos seguintes: O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais, torna público a ratificação do Processo de Licitação nº 044/2013/Inexigibilidade/Credenciamento nº 002/2013, referente o credenciamento dos licitantes JOEL ROMEIRO PORTES 83160230678, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Avenida Geolinda Vieira Campos, nº 46, Bairro Centro, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 13.910.666/0001-18; JOSE FABIO DE OLIVEIRA 18972241687, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Orlando de Souza, nº 16, Bairro Centro, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 14.037.803/0001-25; GILMA VIEIRA PEREIRA 04491250685, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Paiva, nº 335, Bairro Centro, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 17.507.493/0001-53; MARCOS MENDES PORTES 89190297687, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 17, Bairro Centro, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 17.390.178/0001-99; NORIVAL SALVADOR D EAQUINO 97259918691, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Praça Cristóvão Nunes de Oliveira, Ribeirao de São Domingos, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 97.521.177/0001-75 e JOSE FRANCISCO DE AGUIAR 96254459868, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Custodio Nascimento Pinto, nº 06, Sala 01 Ribeirão de São Domingos, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 13.865.580/0001-21. Ainda, a presente ratificação tem por objetivo credenciamento de pessoa jurídica especializada e pessoa física prestadoras de serviços de táxi, destinados a secretaria de administração, secretaria de saúde, secretaria de educação, secretaria de assistência social e secretaria de obras do Município de Santa Margarida, com base no caput do Artigo 25 c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93. Santa Margarida, 18 de março de 2.013.GERALDO MAGELA HENRIQUEPREFEITO MUNICIPAL.

Santa Margarida 18 de março de 2013

GIZELIA BASÍLIO
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:A2699BFD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 044/2013/Inexigibilidade/Credenciamento nº 002/2013: Contratante - Município de Santa Margarida e Contratado: JOEL ROMEIRO PORTES 83160230678, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Avenida Geolinda Vieira Campos, nº 46, Bairro Centro, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 13.910.666/0001-18. OBJETO: credenciamento do CREDENCIADO para prestação de serviços de táxi, destinados a secretaria de administração, secretaria de saúde, secretaria de educação, secretaria de assistência social e secretaria de

obras do Município de Santa Margarida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0214 1030200742.078 339039. Vigencia: até 31/12/2013.

Santa Margarida, 18 de março de 2.013.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:D6671AF9

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 044/2013/Inexigibilidade/Credenciamento nº 002/2013: Contratante - Município de Santa Margarida e Contratado: JOSE FABIO DE OLIVEIRA 18972241687, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Orlando de Souza, nº 16, Bairro Centro, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 14.037.803/0001-25. OBJETO: credenciamento do CREDENCIADO para prestação de serviços de táxi, destinados a secretaria de administração, secretaria de saúde, secretaria de educação, secretaria de assistência social e secretaria de obras do Município de Santa Margarida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0214 1030200742.078 339039. Vigencia: até 31/12/2013.

Santa Margarida, 18 de março de 2.013.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:5FCF8975

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 044/2013/Inexigibilidade/Credenciamento nº 002/2013: Contratante - Município de Santa Margarida e Contratado: GILMA VIEIRA PEREIRA 04491250685, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Paiva, nº 335, Bairro Centro, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 17.507.493/0001-53 OBJETO: credenciamento do CREDENCIADO para prestação de serviços de táxi, destinados a secretaria de administração, secretaria de saúde, secretaria de educação, secretaria de assistência social e secretaria de obras do Município de Santa Margarida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0214 1030200742.078 339039. Vigencia: até 31/12/2013.

Santa Margarida, 18 de março de 2.013.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:7DA19E2B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 044/2013/Inexigibilidade/Credenciamento nº 002/2013: Contratante - Município de Santa Margarida e Contratado: MARCOS MENDES PORTES 89190297687, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 17, Bairro Centro, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 17.390.178/0001-99. OBJETO: credenciamento do CREDENCIADO para prestação de serviços de táxi, destinados a secretaria de administração, secretaria de saúde, secretaria de educação, secretaria de assistência social e secretaria de obras do Município de Santa Margarida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0214 1030200742.078 339039. Vigencia: até 31/12/2013.

Santa Margarida, 18 de março de 2.013.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:B1ADE401

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 044/2013/Inexigibilidade/Credenciamento nº 002/2013: Contratante - Município de Santa Margarida e Contratado: NORIVAL SALVADOR D EAQUINO 97259918691, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Praça Cristóvão Nunes de Oliveira, Ribeirão de São Domingos, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 97.521.177/0001-75. OBJETO: credenciamento do CREDENCIADO para prestação de serviços de táxi, destinados a secretaria de administração, secretaria de saúde, secretaria de educação, secretaria de assistência social e secretaria de obras do Município de Santa Margarida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0214 1030200742.078 339039. Vigencia: até 31/12/2013.

Santa Margarida, 18 de março de 2.013.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:2EEE6A30

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 044/2013/Inexigibilidade/Credenciamento nº 002/2013: Contratante - Município de Santa Margarida e Contratado: JOSE FRANCISCO DE AGUIAR 96254459868, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Custodio Nascimento Pinto, nº 06, Sala 01 Ribeirão de São Domingos, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 13.865.580/0001-21. OBJETO: credenciamento do CREDENCIADO para prestação de serviços de táxi, destinados a secretaria de administração, secretaria de saúde, secretaria de educação, secretaria de assistência social e secretaria de obras do Município de Santa Margarida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0214 1030200742.078 339039. Vigencia: até 31/12/2013.

Santa Margarida, 18 de março de 2.013.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:3B5E8407

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do processo de licitação 045/2013/credenciamento 003/2013, nos termos seguintes: O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos consoante aos dispostos na Lei Federal nº 8.666/93, e considerando ainda o Parecer Jurídico, *HOMOLOGA* o presente certame, que tem por objeto credenciamento de pessoa jurídica especializada e para prestação de serviços de laboratório de analises clinicas para atendimento da rede municipal de Saúde aos proponentes: GABRIELA CHAVES MENDES JUSTINO CPF – 057.262.316-00-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Joaquim Vieira, nº 27, Bairro Centro, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 08.767.597/0001-06 e RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-ME pessoa jurídica de direito privado com sede a Rua Joaquim Vieira, nº 66, Loja A, Bairro Centro, na Cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 07.230.908/0004-83, conforme consta na ata de Julgamento datada de 25 de abril de 2.013. Santa Margarida, 25 de abril de 2.013.
GERALDO MAGELA HENRIQUE PREFEITO MUNICIPAL.

Santa Margarida 25 de abril de 2013.

GIZELIA BASÍLIO
Comissão de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:50F0A2D1

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do processo de licitação 045/2013/credenciamento 003/2013, nos termos seguintes: O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais, torna público a ratificação do Processo de Licitação nº 045/2013/Inexigibilidade/Credenciamento nº 003/2013, referente o credenciamento dos licitantes GABRIELA CHAVES MENDES JUSTINO CPF – 057.262.316-00-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Joaquim Vieira, nº 27, Bairro Centro, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 08.767.597/0001-06 e RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-ME pessoa jurídica de direito privado com sede a Rua Joaquim Vieira, nº 66, Loja A, Bairro Centro, na Cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 07.230.908/0004-83. Ainda, a presente ratificação tem por objetivo credenciamento de pessoa jurídica especializada e para prestação de serviços de laboratório de analises clinicas para atendimento da rede municipal de Saúde, com base no caput do Artigo 25 c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93. Santa Margarida, 25 de abril de 2.013. GERALDO MAGELA HENRIQUEPREFEITO MUNICIPAL.

Santa Margarida 25 de abril de 2013

GIZELIA BASÍLIO
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:4AEAEADD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 045/2013/Inexigibilidade/Credenciamento nº 003/2013: Contratante - Município de Santa Margarida e Contratado: GABRIELA CHAVES MENDES JUSTINO CPF – 057.262.316-00-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Joaquim Vieira, nº 27, Bairro Centro, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 08.767.597/0001-06. OBJETO: credenciamento do CREDENCIADO para prestação de serviços de laboratório de analises clinica para atendimento da rede municipal de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0214 1030200742.078 339039
Vigência: até 31/12/2013.

Santa Margarida, 25 de abril de 2.013.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:94AF0EF0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 045/2013/Inexigibilidade/Credenciamento nº 003/2013: Contratante - Município de Santa Margarida e Contratado: RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-ME pessoa jurídica de direito privado com sede a Rua Joaquim Vieira, nº 66, Loja A, Bairro Centro, na Cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 07.230.908/0004-83. OBJETO: credenciamento do CREDENCIADO para prestação de serviços de laboratório de analises clinica para atendimento da rede municipal de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0214 1030200742.078 339039
Vigência: até 31/12/2013.

Santa Margarida, 25 de abril de 2.013.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:934EC925

SETOR DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DE CERTAME

A pregoeira do município de Santa Margarida no uso de suas atribuições legais e na forma da lei comunica a suspensão do Processo 0169/2013, com data prevista para o dia 01/10/2013 tendo em vista a suspensão determinada pela autoridade competente.
Santa Margarida 27 de setembro de 2013.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:99AD5FE0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida - MG, por sua CPL torna público que realizará licitação na modalidade P/P nos termos das leis 8.666/93, Processo 0170/2013 para contratação de pessoa jurídica especializada para organização da 14ª Festa do Café do Distrito de Ribeirão de São Domingos, no Município de Santa Margarida. Sessão dia 10/10/2013 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pmsm.licitacao@yahoo.com.br e o edital completo no site: www.santamargarida.mg.gov.br.
TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:C79F4529

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 191/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 191/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO 191/2013 POR MAIS 03(TRÊS) MESES. VIGÊNCIA: 01/10/2013 A 31/12/2013. CONTRATADO: MG PREMOLDADOS LTDA-ME.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:C474C43C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 218/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 218/2013, SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 2250/2013-1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DEMOLIÇÃO DE 260M DE PISO CERÂMICO E ASSENTAMENTO DO MESMO SOBRE ARGAMASSA, E LIMPEZA DA OBRA, NA ESCOLA MUNICIPAL CECILIA MEIRELES. VALOR: R$5.070,00 (CINCO MIL E SETENTA REAIS). VIGÊNCIA: 24/09/2013 A 07/11/2013. CONTRATADO: GERALDO FRANCISCO PEREIRA.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:B1CA496D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 086/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 086/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2013, CONVITE Nº 010/2013, OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO 086/2013 POR MAIS 01(UM) MÊS. VIGÊNCIA: 01/10/2013 A 31/10/2013. CONTRATADO: INCINERADORA ALTO PARANAIBA LTDA-ME.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:A47E08AE

LICITACAO
AVISO DE LICITACAO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/143/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2013. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTIVOS (ZERO QUILOMETRO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 14/10/2013 ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. ABERTURA DOS ENVELOPES: 14/10/2013 ÀS 09:00 (NOVE HORAS). ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3671-3226/ 3671-7103.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:BE66F0B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019-2013

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDEtorna publico que fará realizar o Processo Licitatório N° 026/2013, Pregão Presencial N° 019/2013, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA, SUÍNA E AVES ABATIDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUMASA.** Credenciamento e sessão no dia 10/10/2013 as 9h00min. Abertura dos envelopes 9:15min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com ou na sala de licitações na Praça Olimpio Campos, 128, centro.

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:24B07F9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO 0126/2013

Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 0126/2013, Presencial, Processo nº 2088/2013 , Registro de Preços nº 0066/2013, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: CONTRATAÇAO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS ELETRICOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS SETORES DA PREFEITURA POR UM PERIODO DE 12 MESES. A abertura será dia 10 de Outubro de 2013, às 08:30 horas, podendo estender a fase dos lances para o dia 11. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG,

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:7DFE37CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2013

Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de lanternagem e pintura, atendendo a todas as Secretarias Municipais e órgãos conveniados. Processo nº 231/2013, Pregão nº 075/2013. Contratado: Admilson Gomes Ferreira. Vigência: 17 /09/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:260F36D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2013

Objeto: contratação de empresa para proceder o fornecimento de aparelho concentrador de oxigênio. Processo nº 236/2013, Pregão nº 076/2013. Contratado: MG Med Hospitalar Ltda. - ME. Vigência: 18/09/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:161B4A53

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2013

Objeto: Contratação de prestador de serviços de propaganda volante no município, incluindo distritos e povoados, necessidades estas que compreendem campanhas educativas, avisos e outros. Processo nº 256/2013, Dispensa nº 082/2013. Contratado: Lucas Martins Rodrigues. Vigência: 27/09/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:6EFCEFC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2013

Registro de Preço nº 010/2013, Pregão nº 077/2013, Processo nº 239/2013. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de foguetes, girândolas, rojões e morteiros que serão utilizados nos shows pirotécnicos realizados em eventos e comemorações desta municipalidade . A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Empresa: GV Pirotecnia Ltda. - ME

CNPJ: 08.208.237/0001-74

Itens Vencedores: 01 - Foguete 12 x 1 tiros: R$ 7,00; 02 - Girândola 468 mista: R$ 56,00; 03 - Girândola 468 tiros: R$ 47,50; 04 - Rojão de vara cores: R$ 39,91; 05 - Rojão de vara treme terra: R$ 40,00; 06 - Morteiro 3": R$ 23,90; 07 - Morteiro 4": R$ 17,00; 08 - Morteiro 5": R$ 40,00; 09 - Morteiro 6": R$ 70,88; 10 - Morteiro 7": R$ 91,80.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:E8BB42FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 003/2013

Com base no Processo Licitatório nº 097/2013, Dispensa nº 039/2013, assim como nas leis 10.520/02 e 8.666/93, e posteriores alterações, resolvem de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo número 135/2013, a partir dessa data.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:D1512058

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 079/2013

Objeto: contratação de profissional para desenvolver aula de capoeira com o público dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, no Centro de Referência de Assistência Social. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 09:00 horas do dia 11/10/2013. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar e também no endereço eletrônico www.tarumirim.mg.gov.br.

DALVA MARIA DE OLIVEIRA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:D8B9A798

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 080/2013

Objeto: contratação de profissional para a execução de serviços de reforma, construção, pintura, eletricidade e hidraúlica, das escolas municipais. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 13:00 horas do dia 11/10/2013. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar, e também no endereço eletrônico www.tarumirim.mg.gov.br.

DALVA MARIA DE OLIVEIRA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:C4BA9C7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA DE RESULTADO DE RECURSO DO PREGÃO 063/2013

ATA RESULTADO DE RECURSO

PREGÃO nº 00063/2013 Processo nº00456/2013

As 09:00 horas do dia 16 do mês de setembro do ano de 2013, esteve reunidos na sala de audiência de licitação, a Pregoeira juntamente de sua equipe de apoio, para verificar se foi entregue RECURSO, solicitado pela empresa: COMEX COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA-ME, no dia 10 de setembro de 2013, quando aconteceu a licitação para aquisição de extintores de incêndio e placas de sinalização de incêndio para atender as secretarias, conforme Pregão em epígrafe. Foi observado que até a presente data nenhum recurso fora impetrado pela empresa acima citada. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira, resolveu enviar o processo para confecção da ata, ratificando os ganhadores deste pregão. Sendo assim, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG, 16 de setembro de 2013

LUCIMARA DIAS REZENDE ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:5E7FB895

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA DE RP PREGÃO 063_2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DO PREGÃO Nº 00063/2013- Objeto: aquisição de extintores de incêndio e placas de sinalização de incêndio para atender às necessidades das Secretarias. Data: 27 de setembro de 2013.

Vencedores: ROSA FERREIRA DE AZEVEDO - ME, CNPJ/CPF 09.636.513/0001-68, situada na ADHEMAR DE BARROS, 551 - CENTRO - SP com o valor total de R$ 55.538,00 (Cinquenta e Cinco Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais), TOTAL-FIRE COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ/CPF 08.467.317/0001-44, situada na FREDERICO PENTEADO JUNIOR,

144 - CASA VERDE - SP com o valor total de R$ 45.604,05 (Quarenta e Cinco Mil Seiscentos e Quatro Reais e Cinco Centavos).
Aviso: a Ata do Pregão continua publicada na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Três Corações.

TRÊS CORAÇÕES, 27 de setembro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:03AB9D09

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
INEXIGIBILIDADE 026/2013 ATA DE CANCELAMENTO

ATA DE CANCELAMENTO DA INEXIGIBILIDADE 00026/2013 - REFERENTE À ASSINATURA DE JORNAL PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Em 23 de Setembro de 2013, reuniram-se na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Corações, situada na Rua. Cel Alfredo Silva, 57, Centro, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, conforme portaria anexa aos autos. Foi constatado pela CPL que até a presente data não houve manifestação da Secretaria Solicitante, conforme C.I. acostada aos autos. A contração da empresa citada neste processo, necessita de justificativa, demonstrando a real necessidade para contratação, o que não foi feita adequadamente conforme PARECER JURÍDICO. Diante do exposto, foi CANCELADA a referida INEXIGIBILIDADE visto a falta de justificativa. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata assinada pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG, 23 de setembro de 2013

LUCIMARA DIAS REZENDE ALVES
Presidente Cpl

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Membro

KÉSIA DE MOURA MARTINS
Secretária

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:72C19585

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2013

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2013 – Edital de Licitação nº 109/2013. O Município de Três Marias-MG, através da Pregoeira, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Lote, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência médica de segurança e medicina do trabalho para realização de exames admissionais nos candidatos aprovados no Concurso Público nº , 001/2009 promovido pela administração municipal**,** que serão empossados, conforme especificações e quantitativos do Anexo I e Minuta de Contrato, que integram o Edital. Julgamento: 11/10/2013, às 09:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338. Três Marias, 27 de setembro de 2013.

JANAINA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Pregoeira

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:4F00AD03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 004/2013

O Município de Três Marias-MG, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a abertura do processo de **CREDENCIAMENTO**, do tipo menor preço item, cujo objeto deste Edital é o **CREDENCIAMENTO** de instituições financeiras para a prestação de serviços destinado ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação do Município, segundo critérios, termos e condições estabelecidos neste Edital e nos seus anexos. Julgamento: **07/10/2013, às 14:00 horas.** O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Três Marias, 26 de setembro de 2013.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:A3B9BB22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 088/2013 – PROCESSO N.º 1302/2013

Objeto: Prestação de Serviços de Pintura. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: J.L.V Construtora Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.422.350/0001-60, valor total estimado registrado: R$ 238.977,40 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). Vigência: 25/09/2013 a 25/09/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:6450C28D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 081/2013 – PROCESSO Nº 1153/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***Prestação de Serviços Mecânicos de Manutenção Corretiva.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 14 horas do dia 10 de outubro de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS (MG), 27 DE SETEMBRO DE 2013.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:3EE41475

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 095/2013 – PROCESSO Nº 1444/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***aquisição de Medicamentos pertencentes à Farmácia Básica.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 11 de outubro de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS (MG), 27 DE SETEMBRO DE 2013.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:7BA4988A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG - EXTRATO DE 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL – PREGÃO N.º 095/2010 – PROCESSO N.º 1950/2010

Objeto: Prestação de Serviço de Seguro de Veículos. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais inscrita no CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 22/09/2014. Considerando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, fica estimado o valor do presente termo aditivo em R$ 24.995,35 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos). Data: 20/09/2013.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:A8EA11B7

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO DE ADENDO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013 - PROCESSO Nº 051/2013.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, através do pregoeiro Sr. Marco Antônio de Oliveira Junho, torna público **ADENDO I** do **Pregão Presencial nº 051/2013 – Processo nº 051/2013**, para contratação de empresa (clínica), para prestação de serviços mensais de assessoria em Medicina e Segurança do Trabalho **(Adendo ao Título 4 – Proposta Comercial – letra h).** A nova data de abertura da sessão será dia **11 de outubro de 2013**, às 08:30 horas, na sala do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, onde o edital e demais alterações, estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 27 de setembro de 2013.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:D277BE40

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO DE ADENDO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013 - PROCESSO Nº 052/213.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, através do pregoeiro Sr. Marco Antônio de Oliveira Junho, torna público **ADENDO I** do **Pregão Presencial nº 028/2013 – Processo nº 052/2013**, para contratação de empresa (oficina), para prestação de serviço mecânico (manutenção preventiva e corretiva) em veículo automotor pick-up S10 **(Adendo ao Título 4 – Proposta Comercial – letra h).** A data de abertura da sessão será dia **09 de outubro de 2013**, às 08:30 horas, na sala do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, onde o edital e demais alterações, estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 27 de setembro de 2013.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:5069E1D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2013 - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº054/2013

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos nove dias do mês de setembro de 2013, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 173/2013,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 084/2013**, do **Menor Preço - Lote** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **HOMEOFFICE MOVEIS LTDA,** estabelecida à **RUA SANDRA BARBOSA AMORIM**, nº **195**, Bairro **NOVO LETÍCIA**, CEP **31.640-000**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 66.445.593/0001-99, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.841.374.0079**, neste ato representada por **Sr. SEBASTIAO MOREIRA DA SILVA,** CPF nº **599.053.526-00**, CI nº **M 4138755**.

Empresa **ERGOFLEX COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI EPP,** estabelecida à **RUA PAULO FERREIRA DA COSTA** , nº **55**, Bairro **VISTA ALEGRE**, CEP **33.400-000**, Município de **LAGOA SANTA**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 71.393.730/0001-48, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.868.345.0057**, neste ato representada por **Sr. CRISTIANA OLIVEIRA LIMA,** CPF nº **042.709.056-38**, CI nº **MG 8958289**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para contratação de empresa para de móveis corporativos para equipar imóveis de utilização pública no município , para atendimento a Secretaria Municipal de Administração, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **084/2013**, homologado na data de 27/09/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 841.487,65 (Oitocentos e quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), referente aos lote 01 e 02, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:
10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;
10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **084**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 27 de Setembro de 2013.

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

SEBASTIAO MOREIRA DA SILVA
Homeoffice Moveis Ltda

CRISTIANA OLIVEIRA LIMA
Ergoflex Comercio e Industria de Moveis Eireli Epp

ANEXO - DA ATA
HOMEOFFICE MÓVEIS PARA ESCRITORIO no valor de R$ 660.000,00, ERGOFLEX COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA no valor de R$ 181.487,65

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ERGOFLEX COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA					
Lote: 0002 - CADEIRAS					
0001	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL, SEM BRAÇOS.	50	UNID	489,63	24.481,50
0002	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL, COM BRAÇOS REGULÁVEIS.	50	UNID	572,21	28.610,50
0003	CADEIRA FIXA OPERACIONAL, SEM BRAÇOS	50	UNID	374,81	18.740,50
0004	POLTRONA GIRATÓRIA OPERACIONAL, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS.	20	UNID	711,10	14.222,00
0005	POLTRONA FIXA OPERACIONAL, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS FIXOS	20	UNID	556,65	11.133,00
0006	POLTRONA GIRATORIA DIRETOR, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS	20	UNID	909,26	18.185,20
0007	POLTRONA GIRATORIA,DIRETOR, ESPALDAR MEDIO, COM BRAÇOS	10	UNID	812,26	8.122,60
0008	POLTRONA FIXA DIRETOR, ESPALDAR BAIXO, COM BRAÇOS	10	UNID	638,68	6.386,80
0009	LONGARINA OPERACIONAL, 02 LUGARES, SEM BRAÇOS	10	UNID	641,61	6.416,10
0010	LONGARINA OPERACIONAL, 03 LUGARES, SEM BRAÇOS	10	UNID	928,77	9.287,70
0011	SOFÁ 01 LUGAR, COM BRAÇOS.	5	UNID	850,21	4.251,05
0012	SOFÁ 02 LUGARES, COM BRAÇOS.	5	UNID	1.410,30	7.051,50
0013	POLTRONA GIRATÓRIA EXECUTIVA, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS.	10	UNID	952,32	9.523,20
0014	POLTRONA GIRATÓRIA EXECUTIVA, ESPALDAR BAIXO, COM BRAÇOS	10	UNID	785,89	7.858,90
0015	POLTRONA FIXA EXECUTIVA, ESPALDAR BAIXO, COM BRAÇOS	10	UNID	721,71	7.217,10
				Total do Lote:	181.487,65
				Total do Fornecedor:	181.487,65
HOMEOFFICE MÓVEIS PARA ESCRITORIO					
Lote: 0001 - MESAS					
0001	MESA AUTOPORTANTE INTEGRADA COM ESTRUTURA EM AÇO, 1350x 1350mm	50	UNID	742,00	37.100,00
0002	MESA AUTOPORTANTE INTEGRADA COM ESTRUTURA EM AÇO, 1500x 1500mm	50	UNID	789,00	39.450,00
0003	MESA AUTOPORTANTE INTEGRADA COM ESTRUTURA EM AÇO, 1350x 1350mm COM 01 SAÍDA DE 75CM PARA ATENDIMENTO	50	UNID	770,00	38.500,00
0004	MESA AUTOPORTANTE INTEGRADA COM ESTRUTURA EM AÇO, 1500x 1500mm COM 01 SAÍDA DE 75CM PARA ATENDIMENTO	10	UNID	818,00	8.180,00
0005	MESA AUTOPORTANTE LINEAR COM ESTRUTURA EM AÇO, 1200x 600mm	50	UNID	428,00	21.400,00
0006	MESA AUTOPORTANTE LINEAR COM ESTRUTURA EM AÇO, 1350x 600mm	50	UNID	447,00	22.350,00
0007	MESA AUTOPORTANTE LINEAR COM ESTRUTURA EM AÇO, 1500x 600mm	50	UNID	485,00	24.250,00
0008	MESA AUTOPORTANTE COM ESTRUTURA EM AÇO, INTEGRADA PENINSULAR, 1500x 1800mm	10	UNID	941,00	9.410,00
0009	MESA AUTOPORTANTE COM ESTRUTURA EM AÇO, INTEGRADA GOTA, 1500x 1500mm + CONEXÃO GOTA Ø1100mm	10	UNID	1.086,00	10.860,00
0010	PAINEL DIVISOR DE MESAS 1350mm	50	UNID	124,00	6.200,00
0011	PAINEL DIVISOR DE MESAS 1500mm	50	UNID	131,00	6.550,00
0012	ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO PENINSULAR, ESTRUTURA ALUMÍNIO, 1500x	10	UNID	1.510,00	15.100,00
0013	MESA ATENDIMENTO 02 MODULOS, ESTRUTURA ALUMÍNIO, 2700x 750mm	10	UNID	2.434,00	24.340,00
0014	BALCÃO ATENDIMENTO 03 MÓDULOS CURVO, ESTRUTURA ALUMÍNIO	10	UNID	3.473,00	34.730,00
0015	SUPORTE MONITOR REGULÁVEL	50	UNID	155,00	7.750,00

0016	SUPORTE PARA CPU	50	UNID	70,00	3.500,00
0017	SUPORTES PARA PASTAS SUSPENSAS	100	UNID	78,00	7.800,00
0018	GAVETEIRO FIXO 03 GAVETAS	100	UNID	324,00	32.400,00
0019	GAVETEIRO VOLANTE COM TRÊS GAVETAS E UM VÃO 400x 500x 660mm	50	UNID	457,00	22.850,00
0020	ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS DE GIRO 900x 500x 740mm	50	UNID	523,00	26.150,00
0021	ARMÁRIO MÉDIO COM DUAS PORTAS DE GIRO 900x 500x 1060mm	50	UNID	675,00	33.750,00
0022	ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS DE GIRO 900x 500x 1630mm	50	UNID	913,00	45.650,00
0023	MESA DE REUNIÃO REDONDA, COM ESTRUTURA EM AÇO, Ø1000x 740mm	10	UNID	439,00	4.390,00
0024	MESA DE REUNIÃO REDONDA, COM ESTRUTURA EM AÇO, Ø1200x 740mm	10	UNID	470,00	4.700,00
0025	MESA DE REUNIÃO OVAL, COM ESTRUTURA EM AÇO, 2000x1000x740mm	10	UNID	709,00	7.090,00
0026	MESA DE REUNIÃO OVAL, COM ESTRUTURA EM AÇO, 2500x1000x740mm	10	UNID	848,00	8.480,00
0027	MESA DE REUNIÃO OVAL, COM ESTRUTURA EM AÇO, 3000x1100x740mm	10	UNID	948,00	9.480,00
0028	MESA DE REUNIÃO ELÍPTICA, ELETRIFICÁVEL 3200x 1200x 740mm	5	UNID	3.373,00	16.865,00
0029	MESA DE REUNIÃO ELÍPTICA, ELETRIFICÁVEL 3900x 1200x 740mm	5	UNID	3.566,00	17.830,00
0030	CALL CENTER MESA ERGONOMICA REGULAVEL 1000x 900mm PAINEL MIST	10	UNID	2.287,00	22.870,00
0031	MESA EXECUTIVA COM ANEXO 1750x 990mm	10	UNID	1.711,00	17.110,00
0032	MESA EXECUTIVA COM ANEXO 2100x 1000mm	10	UNID	2.471,00	24.710,00
0033	GAVETEIRO VOLANTE COM QUATRO GAVETAS 450x 500x 640mm	50	UNID	666,00	33.300,00
0034	CONJUNTO DE ARMÁRIOS COM 02 MÓDULOS BAIXOS COM PORTAS DE GIRO 1020x 520x 740mm	5	UNID	1.025,00	5.125,00
0035	CONJUNTO DE ARMÁRIOS COM 04 MÓDULOS SENDO 02 BAIXOS COM PORTAS E 02 BAIXOS MODELO ESTANTE 2040x 520x	5	UNID	1.956,00	9.780,00
				Total do Lote:	660.000,00
				Total do Fornecedor:	660.000,00
				Total Geral:	841.487,65

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2013	**MODALIDADE**	**Pregão Nº 084/2013**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)		

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE MÓVEIS CORPORATIVOS PARA EQUIPAR IMÓVEIS DE UTILIZAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

item	descrição	unid	quant	especificação
Lote: 0001 - MESAS				
01	MESA AUTOPORTANTE INTEGRADA COM ESTRUTURA EM AÇO, 1350x 1350mm	UNID	50	MESA AUTOPORTANTE INTEGRADA COM ESTRUTURA EM AÇO, 1350x 1350mm Composta por: - 01 Superfície integrada, medindo 1350x 1350x 600mm, de formato ergonômico com apoio de ante braços, constituída em aglomerado de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado baixa pressão, com borda frontal arredondada a 120° em poliestireno extrudado, na mesma cor do laminado, bordas laterais em poliestireno extrudado aplicado por processo a quente, na mesma cor do laminado, dotada com 03 passa cabos com 55mm de diâmetro com tampa sacável em poliestireno injetado e canaleta de fiação em chapa de aço, fosfatizada através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, permitindo a passagem da fiação em 02 dutos independentes para elétrica e lógica/ telefonia, permitindo a aplicação de tomadas padrão universal. A fixação das superfícies aos painéis e estruturas, se dá através de buchas zamack (liga de metal não ferroso) M6 e parafusos M6 rosca métrica. - 02 Painéis Frontais, suspenso do piso, medindo: 1350x 400mm, constituído em aglomerado de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em melaminico baixa pressão, com bordas retas em poliestireno extrudado aplicado por processo à quente, na mesma cor do laminado. Estruturados entre si, pela coluna de canto, as superfícies e as estruturas laterais através do sistema minifix (pino com rosca métrica M6 e tambor excêntrico em liga metal não ferroso e parafusos rosca métrica M6. - 01 Estrutura de canto seção quadrada 80x80mm em aço, fosfatizada através de 09 banhos de imersão, pintadas em epóxi com sapatas reguladoras de nível, utilizada para unir os painéis e estruturar a mesa.- 02 Estruturas laterais estabilizadores, de formato em ?L?, executado em chapa de em aço, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, dotada de 03 partes, sendo: Superior Horizontal 480mm em tubo quadrado 30x30mm; Inferior Horizontal 480mm em tubo oblongo 25x50mm, dotado de sapatas reguladoras de nível; Vertical com 02 tubos paralelos quadrados de 30x30mm, distanciados entre si 100mm. Permitida variação nas dimensões em 5%.
02	MESA AUTOPORTANTE INTEGRADA COM ESTRUTURA EM AÇO, 1500x 1500mm	UNID	50	MESA AUTOPORTANTE INTEGRADA COM ESTRUTURA EM AÇO, 1500x 1500mm Composta por: - 01 Superfície integrada, medindo 1500x 1500x 600mm, de formato ergonômico com apoio de ante braços, constituída em aglomerado de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado baixa pressão, com borda frontal arredondada a 120° em poliestireno extrudado, na mesma cor do laminado, bordas laterais em poliestireno extrudado aplicado por processo a quente, na mesma cor do laminado, dotada com 03 passa cabos com 55mm de diâmetro com tampa sacável em poliestireno injetado e canaleta de fiação em chapa de aço, fosfatizada através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, permitindo a passagem da fiação em 02 dutos independentes para elétrica e lógica/ telefonia, permitindo a aplicação de tomadas padrão universal. A fixação das superfícies aos painéis e estruturas, se dá através de buchas zamack (liga de metal não ferroso) M6 e parafusos M6 rosca métrica. - 02 Painéis Frontais, suspenso do piso, medindo: 1500x 400mm, constituído em aglomerado de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em melaminico baixa pressão, com bordas retas em poliestireno extrudado aplicado por processo à quente, na mesma cor do laminado. Estruturados entre si, pela coluna de canto, as superfícies e as estruturas laterais através do sistema minifix (pino com rosca métrica M6 e tambor excêntrico em liga metal não ferroso e parafusos rosca métrica M6. - 01 Estrutura de canto seção quadrada 80x80mm em aço, fosfatizada através de 09 banhos de imersão, pintadas em epóxi com sapatas reguladoras de nível, utilizada para unir os painéis e estruturar a mesa. - 02 Estruturas laterais estabilizadores, de formato em ?L?, executado em chapa de em aço, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, dotada de 03 partes, sendo: Superior Horizontal 480mm em tubo quadrado 30x30mm; Inferior Horizontal 480mm em tubo oblongo 25x50mm, dotado de sapatas reguladoras de nível; Vertical com 02 tubos paralelos quadrados de 30x30mm, distanciados entre si 100mm. Permitida variação nas dimensões em 5%.
03	MESA AUTOPORTANTE INTEGRADA COM ESTRUTURA EM AÇO, 1350x 1350mm COM 01 SAÍDA DE 75CM PARA ATENDIMENTO	UNID	50	MESA AUTOPORTANTE INTEGRADA COM ESTRUTURA EM AÇO, 1350x 1350mm COM 01 SAÍDA DE 75CM PARA ATENDIMENTO Composta por: - 01 Superfície integrada, medindo 1350x 1350mm, com uma saída lateral com 600mm e outra saída frontal com 750mm, de formato ergonômico com apoio de ante braços, constituída em aglomerado de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado baixa pressão, com borda frontal arredondada a 120° em poliestireno extrudado, na mesma cor do laminado, bordas laterais em poliestireno extrudado aplicado por processo a quente, na mesma cor do laminado, dotada com 03 passa cabos com 55mm de diâmetro com tampa sacável em poliestireno injetado e canaleta de fiação em chapa de aço, fosfatizada através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, permitindo a passagem da fiação em 02 dutos independentes para elétrica e lógica/ telefonia, permitindo a aplicação de tomadas padrão universal. A fixação das superfícies aos painéis e estruturas, se dá através de buchas zamack (liga de metal não ferroso) M6 e parafusos M6 rosca métrica. - 02 Painéis Frontais, suspenso do piso, medindo: 1350x 400mm, constituído em aglomerado de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em melaminico baixa pressão, com bordas retas em poliestireno extrudado aplicado por processo à quente, na mesma cor do laminado. Estruturados entre si, pela coluna de canto, as superfícies e as estruturas laterais através do sistema minifix (pino com rosca métrica M6 e tambor excêntrico em liga metal não ferroso e parafusos rosca métrica M6. - 01 Estrutura de canto seção quadrada 80x80mm em aço, fosfatizada através de 09 banhos de imersão, pintadas em epóxi com sapatas reguladoras de nível, utilizada para unir os painéis e estruturar a mesa. - 02 Estruturas laterais estabilizadores, de formato em ?L, executado em chapa de em aço, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, dotada de 03 partes, sendo: Superior Horizontal 480mm em tubo quadrado 30x30mm; Inferior Horizontal 480mm em tubo oblongo 25x50mm, dotado de sapatas reguladoras de nível; Vertical com 02 tubos paralelos quadrados de 30x30mm, distanciados entre si 100mm. Permitida variação nas dimensões em 5%.
04	MESA AUTOPORTANTE INTEGRADA COM ESTRUTURA EM AÇO, 1500x 1500mm COM 01 SAÍDA DE 75CM PARA ATENDIMENTO	UNID	10	MESA AUTOPORTANTE INTEGRADA COM ESTRUTURA EM AÇO, 1500x 1500mm COM 01 SAÍDA DE 75CM PARA ATENDIMENTO Composta por: - 01 Superfície integrada, medindo 1500x 1500mm, com uma saída lateral com 600mm e outra saída frontal com 750mm, de formato ergonômico com apoio de ante braços, constituída em aglomerado de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado baixa pressão, com borda frontal arredondada a 120° em poliestireno extrudado, na mesma cor do laminado, bordas laterais em poliestireno extrudado aplicado por processo a quente, na mesma cor do laminado, dotada com 03 passa cabos com 55mm de diâmetro com tampa sacável em poliestireno injetado e canaleta de fiação

				em chapa de aço, fosfatizada através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, permitindo a passagem da fiação em 02 dutos independentes para elétrica e lógica/ telefonia, permitindo a aplicação de tomadas padrão universal. A fixação das superfícies aos painéis e estruturas, se dá através de buchas zamack (liga de metal não ferroso) M6 e parafusos M6 rosca métrica. - 02 Painéis Frontais, suspenso do piso, medindo: 1500x 400mm, constituído em aglomerado de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em melaminico baixa pressão, com bordas retas em poliestireno extrudado aplicado por processo à quente, na mesma cor do laminado. Estruturados entre si, pela coluna de canto, as superfícies e as estruturas laterais através do sistema minifix (pino com rosca métrica M6 e tambor excêntrico em liga metal não ferroso e parafusos rosca métrica M6. - 01 Estrutura de canto seção quadrada 80x80mm em aço, fosfatizada através de 09 banhos de imersão, pintadas em epóxi com sapatas reguladoras de nível, utilizada para unir os painéis e estruturar a mesa. - 02 Estruturas laterais estabilizadores, de formato em ?L?, executado em chapa de em aço, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, dotada de 03 partes, sendo: Superior Horizontal 480mm em tubo quadrado 30x30mm; Inferior Horizontal 480mm em tubo oblongo 25x50mm, dotado de sapatas reguladoras de nível; Vertical com 02 tubos paralelos quadrados de 30x30mm, distanciados entre si 100mm. Permitida variação nas dimensões em 5%.
05	MESA AUTOPORTANTE LINEAR COM ESTRUTURA EM AÇO, 1200x 600mm	UNID	50	MESA AUTOPORTANTE LINEAR COM ESTRUTURA EM AÇO, 1200x 600mm Composta por: - 01 Superfície reta, medindo 1200x 600mm, constituída em aglomerado de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado baixa pressão, com borda frontal arredondada a 120° em poliestireno extrudado, na mesma cor do laminado, bordas laterais em poliestireno extrudado aplicado por processo a quente, na mesma cor do laminado, dotada com 02 passa cabos com 55mm de diâmetro com tampa sacável em poliestireno injetado e canaleta de fiação em chapa de aço, fosfatizada através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, permitindo a passagem da fiação em 02 dutos independentes para elétrica e lógica/ telefonia, permitindo a aplicação de tomadas padrão universal. A fixação das superfícies aos painéis e estruturas, se dá através de buchas zamack (liga de metal não ferroso) M6 e parafusos M6 rosca métrica. - 01 Painel Frontal, suspenso do piso, medindo: 1200x 400mm, constituído em aglomerado de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em melaminico baixa pressão, com bordas retas em poliestireno extrudado aplicado por processo à quente, na mesma cor do laminado. Estruturados entre si, pela coluna de canto, as superfícies e as estruturas laterais através do sistema minifix (pino com rosca métrica M6 e tambor excêntrico em liga metal não ferroso e parafusos rosca métrica M6. - 02 Estruturas laterais estabilizadores, de formato em ?L?, executado em chapa de em aço, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, dotada de 03 partes, sendo: Superior Horizontal 480mm em tubo quadrado 30x30mm; Inferior Horizontal 480mm em tubo oblongo 25x50mm, dotado de sapatas reguladoras de nível; Vertical com 02 tubos paralelos quadrados de 30x30mm, distanciados entre si 100mm. Permitida variação nas dimensões em 5%.
06	MESA AUTOPORTANTE LINEAR COM ESTRUTURA EM AÇO, 1350x 600mm	UNID	50	MESA AUTOPORTANTE LINEAR COM ESTRUTURA EM AÇO, 1350x 600mm Composta por: - 01 Superfície reta, medindo 1350x 600mm, constituída em aglomerado de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado baixa pressão, com borda frontal arredondada a 120° em poliestireno extrudado, na mesma cor do laminado, bordas laterais em poliestireno extrudado aplicado por processo a quente, na mesma cor do laminado, dotada com 02 passa cabos com 55mm de diâmetro com tampa sacável em poliestireno injetado e canaleta de fiação em chapa de aço, fosfatizada através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, permitindo a passagem da fiação em 02 dutos independentes para elétrica e lógica/ telefonia, permitindo a aplicação de tomadas padrão universal. A fixação das superfícies aos painéis e estruturas, se dá através de buchas zamack (liga de metal não ferroso) M6 e parafusos M6 rosca métrica. - 01 Painel Frontal, suspenso do piso, medindo: 1350x 400mm, constituído em aglomerado de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em melaminico baixa pressão, com bordas retas em poliestireno extrudado aplicado por processo à quente, na mesma cor do laminado. Estruturados entre si, pela coluna de canto, as superfícies e as estruturas laterais através do sistema minifix (pino com rosca métrica M6 e tambor excêntrico em liga metal não ferroso e parafusos rosca métrica M6. - 02 Estruturas laterais estabilizadores, de formato em ?L?, executado em chapa de em aço, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, dotada de 03 partes, sendo: Superior Horizontal 480mm em tubo quadrado 30x30mm; Inferior Horizontal 480mm em tubo oblongo 25x50mm, dotado de sapatas reguladoras de nível; Vertical com 02 tubos paralelos quadrados de 30x30mm, distanciados entre si 100mm. Permitida variação nas dimensões em 5%.
07	MESA AUTOPORTANTE LINEAR COM ESTRUTURA EM AÇO, 1500x 600mm	UNID	50	MESA AUTOPORTANTE LINEAR COM ESTRUTURA EM AÇO, 1500x 600mm Composta por: - 01 Superfície reta, medindo 1500x 600mm, constituída em aglomerado de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado baixa pressão, com borda frontal arredondada a 120° em poliestireno extrudado, na mesma cor do laminado, bordas laterais em poliestireno extrudado aplicado por processo a quente, na mesma cor do laminado, dotada com 02 passa cabos com 55mm de diâmetro com tampa sacável em poliestireno injetado e canaleta de fiação em chapa de aço, fosfatizada através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, permitindo a passagem da fiação em 02 dutos independentes para elétrica e lógica/ telefonia, permitindo a aplicação de tomadas padrão universal. A fixação das superfícies aos painéis e estruturas, se dá através de buchas zamack (liga de metal não ferroso) M6 e parafusos M6 rosca métrica. - 01 Painel Frontal, suspenso do piso, medindo: 1500x 400mm, constituído em aglomerado de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em melaminico baixa pressão, com bordas retas em poliestireno extrudado aplicado por processo à quente, na mesma cor do laminado. Estruturados entre si, pela coluna de canto, as superfícies e as estruturas laterais através do sistema minifix (pino com rosca métrica M6 e tambor excêntrico em liga metal não ferroso e parafusos rosca métrica M6. - 02 Estruturas laterais estabilizadores, de formato em ?L?, executado em chapa de em aço, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, dotada de 03 partes, sendo: Superior Horizontal 480mm em tubo quadrado 30x30mm; Inferior Horizontal 480mm em tubo oblongo 25x50mm, dotado de sapatas reguladoras de nível; Vertical com 02 tubos paralelos quadrados de 30x30mm, distanciados entre si 100mm. Permitida variação nas dimensões em 5%.
08	MESA AUTOPORTANTE COM ESTRUTURA EM AÇO, INTEGRADA PENINSULAR, 1500x 1800mm	UNID	10	MESA AUTOPORTANTE COM ESTRUTURA EM AÇO, INTEGRADA PENINSULAR, 1500x 1800mm Composta por: - 01 Superfície integrada peninsular, medindo 1500x 1800mm, com uma saída lateral com 600mm e outra saída frontal com 750mm, de formato ergonômico com apoio de ante braços, constituída em aglomerado de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado baixa pressão, com borda frontal arredondada a 120° em poliestireno extrudado, na mesma cor do laminado, bordas laterais em poliestireno extrudado aplicado por processo a quente, na mesma cor do laminado, dotada com 02 passa cabos com 55mm de diâmetro com tampa sacável em poliestireno injetado e canaleta de fiação em chapa de aço, fosfatizada através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, permitindo a passagem da fiação em 02 dutos independentes para elétrica e lógica/ telefonia, permitindo a aplicação de tomadas padrão universal. A fixação das superfícies aos painéis e estruturas, se dá através de buchas zamack (liga de metal não ferroso) M6 e parafusos M6 rosca métrica. - 02 Painéis Frontais, suspenso do piso, sendo 01 medindo: 1500x 400mm e 01 medindo 1800x 400mm, constituído em aglomerado de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em melaminico baixa pressão, com bordas retas em poliestireno extrudado aplicado por processo à quente, na mesma cor do laminado. Estruturados entre si, pela coluna de canto, as superfícies e as estruturas laterais através do sistema minifix (pino com rosca métrica M6 e tambor excêntrico em liga metal não ferroso e parafusos rosca métrica M6. - 01 Estrutura de canto seção quadrada 80x80mm em aço, fosfatizada através de 09 banhos de imersão, pintadas em epóxi com sapatas reguladoras de nível, utilizada para unir os painéis e estruturar a mesa. - 02 Estruturas laterais estabilizadores, de formato em ?L?, executado em chapa de em aço, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, dotada de 03 partes, sendo: Superior Horizontal 480mm em tubo quadrado 30x30mm; Inferior Horizontal 480mm (lateral da superfície) e 280mm (frontal da superfície) em tubo oblongo 25x50mm, dotado de sapatas reguladoras de nível; Vertical com 02 tubos paralelos quadrados de 30x30mm, distanciados entre si 100mm. Permitida variação nas dimensões em 5%.
09	MESA AUTOPORTANTE COM ESTRUTURA EM AÇO, INTEGRADA GOTA, 1500x 1500mm + CONEXÃO GOTA Ø1100mm	UNID	10	MESA AUTOPORTANTE COM ESTRUTURA EM AÇO, INTEGRADA GOTA, 1500x 1500mm + CONEXÃO GOTA Ø1100mm Composta por: - 01 Superfície integrada, medindo 1500x 1500x 600mm, de formato ergonômico com apoio de ante braços, constituída em aglomerado de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado baixa pressão, com borda frontal arredondada a 120° em

				poliestireno extrudado, na mesma cor do laminado, bordas laterais em poliestireno extrudado aplicado por processo a quente, na mesma cor do laminado, dotada com 03 passa cabos com 55mm de diâmetro com tampa sacável em poliestireno injetado e canaleta de fiação em chapa de aço, fosfatizada através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, permitindo a passagem da fiação em 02 dutos independentes para elétrica e lógica/ telefonia, permitindo a aplicação de tomadas padrão universal. A fixação das superfícies aos painéis e estruturas, se dá através de buchas zamack (liga de metal não ferroso) M6 e parafusos M6 rosca métrica. - 02 Painéis Frontais, suspenso do piso, medindo: 1500x 400mm, constituído em aglomerado de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em melaminico baixa pressão, com bordas retas em poliestireno extrudado aplicado por processo à quente, na mesma cor do laminado. Estruturados entre si, pela coluna de canto, as superfícies e as estruturas laterais através do sistema minifix (pino com rosca métrica M6 e tambor excêntrico em liga metal não ferroso e parafusos rosca métrica M6. - 01 Conexão Gota com diâmetro de 1100mm para acoplamento a mesa integrada permitindo extensão para reuniões. Confeccionada em MDF com 25mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco; bordas frontais arredondadas mínima a 120° e bordas laterais retas, todas as bordas com o mesmo acabamento das faces. Base tubular estrutural em aço fosfatizada através de 09 banhos de imersão, pintada em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, sendo a base constituída por coluna central medindo Ø127 x 712mm de altura, fixado à conexão, através de chapa quadrada 300x 300x 3mm de espessura em aço, 04 buchas zamack (liga metálica) M6 e 04 parafusos rosca métrica M6 e acabamento inferior em disco de aço medindo Ø450 x 6.35mm de espessura. Altura total da base 715mm. - 01 Estrutura de canto seção quadrada 80x80mm em aço, fosfatizada através de 09 banhos de imersão, pintadas em epóxi com sapatas reguladoras de nível, utilizada para unir os painéis e estruturar a mesa. - 02 Estruturas laterais estabilizadores, de formato em ?L?, executado em chapa de em aço, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, dotada de 03 partes, sendo: Superior Horizontal 480mm em tubo quadrado 30x30mm; Inferior Horizontal 480mm em tubo oblongo 25x50mm, dotado de sapatas reguladoras de nível; Vertical com 02 tubos paralelos quadrados de 30x30mm, distanciados entre si 100mm. Permitida variação nas dimensões em 5%.
10	PAINEL DIVISOR DE MESAS 1350mm	UNID	50	PAINEL DIVISOR DE MESAS 1350mm Painel separador entre mesas medindo 13500mm, além de divisor de ambiente, proporciona o aproveitamento vertical do espaço sobre os planos de trabalho. Constituído em MDF de 18mm de espessura, acabamento em resina poliuretânica semifosca, bordas usinadas arredondadas. De formato retangular, com altura de 560mm. Fixados ao painel frontal da mesa com bucha zamack (liga metálica) M6 e parafusos rosca métrica M6. Permitida variação nas dimensões em 5%
11	PAINEL DIVISOR DE MESAS 1500mm	UNID	50	PAINEL DIVISOR DE MESAS 1500mm Painel separador entre mesas medindo 1500mm, além de divisor de ambiente, proporciona o aproveitamento vertical do espaço sobre os planos de trabalho. Constituído em MDF de 18mm de espessura, acabamento em resina poliuretânica semifosca, bordas usinadas arredondadas. De formato retangular, com altura de 560mm. Fixados ao painel frontal da mesa com bucha zamack (liga metálica) M6 e parafusos rosca métrica M6. Permitida variação nas dimensões em 5%.
12	ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO PENINSULAR, ESTRUTURA ALUMÍNIO, 1500x	UNID	10	ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO PENINSULAR, ESTRUTURA ALUMÍNIO, 1500x 1770mm Constituída por: 01 Tampo med. (1350x1350x600x600)mm, confeccionados em aglomerado com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melaminico texturizado de baixa pressão; bordas em fita de poliestireno ou abs maciço sendo na parte frontal (usuário) arredondada a 120° e nas partes posteriores e laterais em borda reta com no mínimo 1,0mm de espessura, respeitando a tonalidade de cor do laminado melaminico. Tampos ergonômicos com três orifícios para saída de fiação com corpo de 50mm diâmetro produzido em plástico rígido e tampa produzida em plásticos flexíveis com abertura para evitar pressionar os fios. Calha de fiação dotada de divisão interna para separação dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia. 01 Anexo Atendimento medindo 1350mm de comprimento por 150mm de largura. Confeccionados em MDF com 25mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor Argila; bordas frontais arredondadas mínimas a 120 graus e bordas laterais retas, todas as bordas com o mesmo acabamento das faces. Sustentados através de mãos francesas duplas e mini mãos francesas acopladas às colunas. 01 Anexo simples medindo 750mm de largura por 420mm de raio, formando um arco com ângulo de 180°, confeccionadas em MDF com 25mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor Argila; bordas frontais arredondadas mínima a 120 graus e bordas laterais retas, todas as bordas com o mesmo acabamento das faces. Sustentadas através de mãos francesas simples e/ou duplas acopladas às colunas. 02 Painéis frontais sendo um medindo (1350x360)mm, instalado sob o plano de trabalho e um medindo (1350x380)mm, instalado com a parte superior rente ao plano de trabalho confeccionados em MDF com 18mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar; bordas retas com o mesmo acabamento das faces. Estruturada em 03 (três) colunas com altura de 740mm confeccionadas em alumínio extrudado, de formato circular com diâmetro entre 90 e 100mm, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e dotadas de sapatas reguladoras de nível; 02 (dois) pés estabilizadores; 01 (uma) mão francesa simples; 01 (uma) mão francesa dupla e 02 (duas) mini mãos francesas confeccionados em alumínio fundido, de formato arqueado e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma. Todos os componentes metálicos, quando não especificados, deverão ser em alumínio fundido; passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta; e receber pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa na cor alumínio. Permitida variação nas dimensões em 5%.
13	MESA ATENDIMENTO 02 MODULOS, ESTRUTURA ALUMÍNIO, 2700x 750mm	UNID	10	MESA ATENDIMENTO 02 MODULOS, ESTRUTURA ALUMÍNIO, 2700x 750mm Constituída por: 02 Tampos medindo (1350x600)mm cada, confeccionados em aglomerado com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melaminico texturizado de baixa pressão; bordas em fita de poliestireno ou abs maciço sendo na parte frontal (usuário) arredondada a 120° e nas partes posteriores e laterais em borda reta com no mínimo 1,0mm de espessura, respeitando a tonalidade de cor do laminado melaminico. Tampos ergonômicos com dois orifícios para saída de fiação com corpo de 50mm diâmetro produzido em plástico rígido e tampa produzida em plásticos flexíveis com abertura para evitar pressionar os fios. Calha de fiação dotada de divisão interna para separação dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia. 02 Anexos Atendimento medindo 1350mm de comprimento por 150mm de largura, cada. Confeccionados em MDF 25mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor Argila; bordas frontais arredondadas mínimas a 120 graus e bordas laterais retas, todas as bordas com o mesmo acabamento das faces. Sustentados através de mãos francesas duplas e mini mãos francesas acopladas às colunas. 02 Painéis frontais med. (1350x360)mm instalado sob o plano de trabalho, confeccionados em MDF com 18mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar; bordas retas com o mesmo acabamento das faces. Instalados a partir de 360mm do piso e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma com proteção de borracha no contato dos mesmos com as colunas. 03 Divisórias Curva medindo (510x350)mm cada. Confeccionados em MDF com 18mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor a definir; bordas retas com o mesmo acabamento das faces. Instalados acima dos tampos, fixadas às colunas. 03 Painéis Divisores Curvo medindo (600x1080)mm cada, com formato curvo, com rasgo curvo de aprox. (400x300)mm, na parte inferior do painel. Confeccionados em MDF com 18mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor Argila; bordas retas com o mesmo acabamento das faces. Fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma com proteção de borracha no contato dos mesmos com as colunas. Estruturada em 03 (três) colunas com altura de 1080mm confeccionadas em alumínio extrudado, de formato circular com diâmetro entre 90 e 100mm, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e dotadas de sapatas reguladoras de nível; 03 (três) pés estabilizadores; 01 (uma) mão francesa dupla; 02 (duas) mãos francesas simples e 04 (quatro) mini mãos francesas onfeccionados em alumínio fundido, de formato arqueado e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma. Todos os componentes metálicos, quando não especificados, deverão ser em alumínio fundido; passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes

				internas dos tubos, travessas e demais componentes também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta; e receber pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa na cor alumínio. Permitida variação nas dimensões em 5%.	
14	BALCÃO ATENDIMENTO 03 MÓDULOS CURVO, ESTRUTURA ALUMÍNIO	UNID	10	BALCÃO ATENDIMENTO 03 MÓDULOS CURVO, ESTRUTURA ALUMÍNIO Constituído por: 03 Tampos sendo 02 (dois) med. (1500x600)mm e outro med. (750x600)mm, todos com formato curvo, confeccionados em aglomerado com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melaminico texturizado de baixa pressão; bordas em fita de poliestireno ou abs maciço sendo na parte frontal (usuário) arredondada a 120° e nas partes posteriores e laterais em borda reta com no mínimo 1,0mm de espessura, respeitando a tonalidade de cor do laminado melaminico. Tampos ergonômicos com dois orifícios para saída de fiação com corpo de 50mm diâmetro produzido em plástico rígido e tampa produzida em plásticos flexíveis com abertura para evitar pressionar os fios. Calha de fiação dotada de divisão interna para separação dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia. 03 Conexões Balcão sendo 02 (duas) med. 1500x300mm e outra medindo 750x300mm todas em formato curvo. Confeccionados em M.D.F. (Médium Density Fibber) com 25mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor argila; bordas frontais arredondadas a 180 graus e bordas laterais retas, todas as bordas com o mesmo acabamento das faces. Sustentados através de mini mãos francesas acopladas às colunas. 03 Painéis Estruturais para Balcão sendo (dois) med. (1500x1080)mm e outro med. (750x1080)mm, cada. Confeccionados em aço com formato curvo. Instalados a partir do piso até a altura da conexão balcão e fixados às colunas através de parafusos. Estruturada em 04 (quatro) colunas com altura de 1080mm confeccionadas em alumínio extrudado, de formato circular com diâmetro entre 90 e 100mm, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e dotadas de sapatas reguladoras de nível; 04 (quatro) pés estabilizadores; 04 (quatro) mini pés estabilizadores; 02 (duas) mãos francesas duplas e 02 (duas) mãos francesas simples e 8 (oito) mini mãos francesas confeccionados em alumínio fundido, de formato arqueado e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma. Todos os componentes metálicos, quando não especificados, deverão ser em alumínio fundido; passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta; e receber pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa na cor alumínio. Permitida variação nas dimensões em 5%.
15	SUPORTE MONITOR REGULÁVEL	UNID	50	SUPORTE MONITOR REGULÁVEL Constituído por: Tampo com diâmetro mínimo de 380mm confeccionadas em MDF com 25mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor argila; bordas frontais arredondadas a 180 graus. A fixação do tampo a estrutura do mecanismo é feita através de 04 parafusos com buchas metálicas insertas na madeira com rosca m6. Regulagens: O suporte deverá ter regulagem variável entre 50 e 200mm em relação ao tampo. Mecanismos sistema de cilindros em alumínio injetado e hastes metálicas com pré - tratamento desengraxante alcalino biodegradável, a quente, por meio de imersão com temperatura de 95º C recebendo em seguida uma camada micro cristalina de fosfato de zinco a fim de preparar a superfície para receber pintura eletrostática epóxi pó híbrida com posterior polimerização em estufa sob temperatura de 180ºC. Acabamento e fixação do tampo - todos os componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, provocando reação nos cristais superficiais do aço, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa com temperatura de 240° C e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra, na cor argila. Fixações através de parafusos e porcas garra internas na madeira tipo ZAMAK
16	SUPORTE PARA CPU	UNID	50	SUPORTE PARA CPU Confeccionado em polipropileno com regulagem de largura permitindo ajuste para gabinetes de 15,5 a 23cm, com capacidade para até 18kg. Estrutura com 04 (quatro) rodízios duplos med. 308x150x230mm
17	SUPORTES PARA PASTAS SUSPENSAS	UNID	100	SUPORTES PARA PASTAS SUSPENSAS Confeccionados em chapa de aço nº 22, com acabamento na cor preta e partes unidas nas extremidades por solda MIG, deslizando sobre trilhos telescópicos do tipo progressivo, providos com esferas de aço, fixados às laterais do suporte através de rebites e fixados às laterais do armário através de parafusos com rosca soberba insertos diretamente no MDF. Para armários sem divisão interna, o suporte terá a seguinte composição: cinco
				partes, sendo duas laterais, uma frontal, uma posterior e uma intermediária. Partes laterais medindo (410x90)mm, partes frontal e posterior medindo (820x75)mm, e parte intermediária medindo (410x30)mm, partes frontal e posterior medindo (380x75)mm.
18	GAVETEIRO FIXO 03 GAVETAS	UNID	100	GAVETEIRO FIXO 03 GAVETAS Gaveteiro fixo 03 gavetas, medindo 400X500X340mm com caixa em aglomerado de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC reto extrudado na mesma cor do laminado. Gavetas com frente em MDF pintado com tinta PU-LBR/30 aplicado no M.D.F. antes da pintura definitiva, acabamento GOFFRATO resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor a definir, puxador embutido em termoplástico no formato ovalizado, fechadura frontal de comando único. Laterais das gavetas em aço, fosfatizado pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, deslizando em roldanas de nylon. Permitida variação nas dimensões em 5%.
19	GAVETEIRO VOLANTE COM TRÊS GAVETAS E UM VÃO 400x 500x 660mm	UNID	50	GAVETEIRO VOLANTE COM TRÊS GAVETAS E UM VÃO 400x 500x 660mm Gaveteiro volante com 03 gavetas e 01 vão, medindo 400x500x660mm com caixa em aglomerado de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC reto extrudado na mesma cor do laminado. Gavetas com frente em MDF pintado com tinta PU-LBR/30 aplicado no M.D.F. antes da pintura definitiva, acabamento GOFFRATO resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor a definir, puxador embutido em termoplástico no formato ovalizado, fechadura frontal de comando único. Laterais das gavetas em aço, fosfatizado pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, deslizando em roldanas de nylon. Abas laterais servindo com anteparo e tubos puxadores frontal e posterior em aço, fosfatizado através de 09 banhos de imersão e pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa. Quatro rodízios de duplo giro. Permitida variação nas dimensões em 5%.
20	ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS DE GIRO 900x 500x 740mm	UNID	50	ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS DE GIRO 900x 500x 740mm ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS DE GIRO - Medindo 900mm de largura por 500mm de profundidade por 740mm de altura. *(podendo ser estrutural com altura de 715mm dependendo do layout) constituído por Tampo superior confeccionados em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão com, no mínimo, 18mm de espessura na cor argila; partes frontais com bordas em PVC maciço; partes laterais e posterior com bordas retas com acabamento em fita de poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,0mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melaminico. Laterais, Base e Prateleiras confeccionados em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão com, no mínimo, 18mm de espessura na cor argila; bordas retas com acabamento em fita de poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,0mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melaminico. Portas de Giro confeccionados em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão com, no mínimo, 15mm de espessura na cor argila; bordas retas com acabamento em fita de poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,0mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melaminico. Dotadas de dobradiças que permitam giro de 270 graus, puxadores embutidos em poliestireno injetado na cor argila e fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis. As dobradiças deverão ser fixadas através de parafusos com rosca soberba insertos diretamente no MDF. Contém 01 prateleira. Rodapé confeccionado em tubo de aço de seção retangular (60x30)mm com tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa na cor gelo; dotados de sapatas reguladoras de nível. Fixados à base através de parafusos e porcas do tipo ZAMAK ou similar. A fixação dos elementos, quando não especificada, deverá ser através de parafusos do tipo mini-fix. Permitida variação nas dimensões em 5%.
21	ARMÁRIO MÉDIO COM DUAS PORTAS DE GIRO 900x 500x 1060mm	UNID	50	ARMÁRIO MÉDIO COM DUAS PORTAS DE GIRO 900x 500x 1060mm ARMÁRIO MÉDIO COM PORTAS DE GIRO - Medindo 900mm de largura por 500mm de profundidade por 1060mm de altura. Tampo superior confeccionados em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão com, no mínimo, 18mm de espessura na cor argila; partes frontais com bordas em PVC maciço; partes laterais e posterior com bordas retas com acabamento em fita de poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,0mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melaminico. Laterais, Base e Prateleiras confeccionados em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão com, no mínimo, 18mm de espessura na cor argila; bordas retas com acabamento em fita de poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,0mm de espessura; em ambos os

				casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melaminico. Portas de Giro confeccionados em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão com, no mínimo, 15mm de espessura na cor argila; bordas retas com acabamento em fita de poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,0mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melaminico. Dotadas de dobradiças que permitam giro de 270 graus, puxadores embutidos em poliestireno injetado na cor argila e fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis. As dobradiças deverão ser fixadas através de parafusos com rosca soberba insertos diretamente no MDF. Contém 03 prateleiras. Rodapé confeccionado em tubo de aço de seção retangular (60x30)mm com tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa na cor gelo; dotados de sapatas reguladoras de nível. Fixados à base através de parafusos e porcas do tipo ZAMAK ou similar. A fixação dos elementos, quando não especificada, deverá ser através de parafusos do tipo mini-fix. Permitida variação nas dimensões em 5%
22	ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS DE GIRO 900x 500x 1630mm	UNID	50	ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS DE GIRO 900x 500x 1630mm ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS DE GIRO - Medindo 900mm de largura por 500mm de profundidade por 1630mm de altura. Constituído por Tampo superior confeccionados em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão com, no mínimo, 18mm de espessura na cor argila; partes frontais com bordas em PVC maciço; partes laterais e posterior com bordas retas com acabamento em fita de poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,0mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melaminico. Laterais, Base e Prateleiras confeccionados em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão com, no mínimo, 18mm de espessura na cor argila; bordas retas com acabamento em fita de poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,0mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melaminico. Portas de Giro confeccionados em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão com, no mínimo, 15mm de espessura na cor argila; bordas retas com acabamento em fita de poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,0mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melaminico. Dotadas de dobradiças que permitam giro de 270 graus, puxadores embutidos em poliestireno injetado na cor argila e fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis. As dobradiças deverão ser fixadas através de parafusos com rosca soberba insertos diretamente no MDF. Contém 04 prateleiras. Rodapé confeccionado em tubo de aço de seção retangular (60x30)mm com tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa na cor gelo; dotados de sapatas reguladoras de nível. Fixados à base através de parafusos e porcas do tipo ZAMAK ou similar. A fixação dos elementos, quando não especificada, deverá ser através de parafusos do tipo mini-fix. Permitida variação nas dimensões em 5%
23	MESA DE REUNIÃO REDONDA, COM ESTRUTURA EM AÇO, Ø1000x 740mm	UNID	10	MESA DE REUNIÃO REDONDA, COM ESTRUTURA EM AÇO, Ø1000x 740mm Mesa reunião redonda para trabalho medindo 1000x740mm. Tampo em aglomerado de 25mm de espessura, com acabamento em laminado melaminico texturizado baixa pressão em ambas as faces com bordas em ABS arredondado a 120° na mesma cor do laminado. Estrutura em aço, fosfatizada através de 09 banhos de imersão, pintada em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, com tubo central diâmetro 75mm, 04 suportes de tampo 30x30mm, fixada ao tampo por bucha zamack (liga de metal não ferroso) M6 e parafusos M6 rosca métrica e 05 patas 60x30mm com sapatas reguladoras de nível. Permitida variação nas dimensões em 5%.
24	MESA DE REUNIÃO REDONDA, COM ESTRUTURA EM AÇO, Ø1200x 740mm	UNID	10	Mesa reunião redonda para trabalho medindo 1200x740mm. Tampo em aglomerado de 25mm de espessura, com acabamento em laminado melaminico texturizado baixa pressão em ambas as faces com bordas em ABS arredondado a 120° na mesma cor do laminado. Estrutura em aço, fosfatizada através de 09 banhos de imersão, pintada em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, com tubo central diâmetro 75mm, 04 suportes de MESA DE REUNIÃO REDONDA, COM ESTRUTURA EM AÇO, Ø1200x 740mm tampo 30x30mm, fixada ao tampo por bucha zamack (liga de metal não ferroso) M6 e parafusos M6 rosca métrica e 05 patas 60x30mm com sapatas reguladoras de nível. Permitida variação nas dimensões em 5%.
25	MESA DE REUNIÃO OVAL, COM ESTRUTURA EM AÇO, 2000x1000x740mm	UNID	10	MESA DE REUNIÃO OVAL, COM ESTRUTURA EM AÇO, 2000x1000x740mm Mesa de reunião ovalizada, medindo: 2000x1000x740mm. Tampo em aglomerado de 25mm de espessura, com acabamento em laminado melaminico texturizado baixa pressão em ambas as faces com bordas em ABS arredondado a 120° na mesma cor do laminado. Painel longitudinal em aglomerado de 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado baixa pressão com bordas retas em poliestireno extrudado na mesma cor do laminado, colado por processo á quente. Estrutura em aço, fosfatada através de nove banhos de imersão, pintada em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, formato em "C", composta de 03 partes, sendo: - Horizontal superior seção quadrada 30x30mm, fixadas ao tampo através de bucha zamack (liga metálica) M6 e parafusos rosca métrica M6; - Horizontal inferior seção retangular 60x30 com sapatas reguladora de nível; - Vertical seção retangular 60x30. Permitida variação nas dimensões em 5%.
26	MESA DE REUNIÃO OVAL, COM ESTRUTURA EM AÇO, 2500x1000x740mm	UNID	10	MESA DE REUNIÃO OVAL, COM ESTRUTURA EM AÇO, 2500x1000x740mm Mesa de reunião ovalizada, medindo: 2500x1000x740mm. Tampo em aglomerado de 25mm de espessura, com acabamento em laminado melaminico texturizado baixa pressão em ambas as faces com bordas em ABS arredondado a 120° na mesma cor do laminado. Painel longitudinal em aglomerado de 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado baixa pressão com bordas retas em poliestireno extrudado na mesma cor do laminado, colado por processo á quente. Estrutura em aço, fosfatada através de nove banhos de imersão, pintada em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, formato em "C", composta de 03 partes, sendo: - Horizontal superior seção quadrada 30x30mm, fixadas ao tampo através de bucha zamack (liga metálica) M6 e parafusos rosca métrica M6; - Horizontal inferior seção retangular 60x30 com sapatas reguladora de nível; - Vertical seção retangular 60x30. Permitida variação nas dimensões em 5%.
27	MESA DE REUNIÃO OVAL, COM ESTRUTURA EM AÇO, 3000x1100x740mm	UNID	10	MESA DE REUNIÃO OVAL, COM ESTRUTURA EM AÇO, 3000x1100x740mm Mesa de reunião ovalizada, medindo: 3500x1000x740mm. Tampo em aglomerado de 25mm de espessura, com acabamento em laminado melaminico texturizado baixa pressão em ambas as faces com bordas em ABS arredondado a 120° na mesma cor do laminado. Painel longitudinal em aglomerado de 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado baixa pressão com bordas retas em poliestireno extrudado na mesma cor do laminado, colado por processo á quente. Estrutura em aço, fosfatada através de nove banhos de imersão, pintada em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, formato em "C", composta de 03 partes, sendo: - Horizontal superior seção quadrada 30x30mm, fixadas ao tampo através de bucha zamack (liga metálica) M6 e parafusos rosca métrica M6; - Horizontal inferior seção retangular 60x30 com sapatas reguladora de nível; - Vertical seção retangular 60x30. Permitida variação nas dimensões em 5%.
28	MESA DE REUNIÃO ELÍPTICA, ELETRIFICÁVEL 3200x 1200x 740mm	UNID	5	MESA DE REUNIÃO ELÍPTICA, ELETRIFICÁVEL 3200x 1200x 740mm Mesa para reunião de formato Elíptico medindo 3200x 1200mm. Superfície composta por tampo e sobre tampo, sendo o tampo em MDF (Médium Density Fiber) com 25mm espessura, com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca na cor preta com bordas chanfradas e arredondadas a 180°, sobre tampo seccionado com a parte interna em MDF (Medium Density Fiber) de 18mm de espessura, com acabamento em resina poliuretanica na cor preta e parte externa em aglomerado de 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em lamina de madeira natural castanho inglês, com bordas retas em lamina de madeira natural maciça, com acabamento em verniz poliuretânico semi-fosco. Equipada com canaleta de fiação horizontal em chapa de aço dobrada, fosfatizada através de 09 banhos de emersão, pintada em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, medindo 151xx42mm com três dutos para passagem de fiação, fixada ao tampo através de 02 tubos distanciadores com altura 103mm e diâmetro de 1? fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático e curado em estufa e de caixas de tomadas, eletrificáveis, medindo 100,5x148x41mm, em chapa de aço dobrada #20 SAE1020, alojamento para 04 tomadas elétricas, 03 pontos RJ de rede ou telefonia, 02 saídas de vídeo, tampa removível de alumínio com 04 saídas para fiação. Estruturada através de pés tubulares em aço, chapa #14, de seção redonda com 127mm de diâmetro, com solução para subida e passagem para fiação, e acabamento cromado. Sapatas em MDF (Medium Density Fiber), com bordas arredondadas a 180° com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta e reguladores de nível. Permitida variação nas dimensões em 5%.
29	MESA DE REUNIÃO ELÍPTICA, ELETRIFICÁVEL 3900x 1200x 740mm	UNID	5	MESA DE REUNIÃO ELÍPTICA, ELETRIFICÁVEL 3900x 1200x 740mm Mesa para reunião de formato Elíptico medindo 3900x 1200mm. Superfície composta por tampo e sobre tampo, sendo o tampo em MDF (Médium Density Fiber) com 25mm espessura, com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca na cor preta com bordas chanfradas e arredondadas a 180°, sobre tampo seccionado com a parte interna em MDF (Medium Density Fiber) de 18mm de espessura, com acabamento em resina poliuretanica na cor

				preta e parte externa em aglomerado de 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em lamina de madeira natural castanho inglês, com bordas retas em lamina de madeira natural maciça, com acabamento em verniz poliuretânico semi-fosco. Equipada com canaleta de fiação horizontal em chapa de aço dobrada, fosfatizada através de 09 banhos de emersão, pintada em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, medindo 151xx42mm com três dutos para passagem de fiação, fixada ao tampo através de 02 tubos distanciadores com altura 103mm e diâmetro de 1? fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático e curado em estufa e de caixas de tomadas, eletrificáveis, medindo 100,5x148x41mm, em chapa de aço dobrada #20 SAE1020, alojamento para 04 tomadas elétricas, 03 pontos RJ de rede ou telefonia, 02 saídas de vídeo, tampa removível de alumínio com 04 saídas para fiação. Estruturada através de pés tubulares em aço, chapa #14, de seção redonda com 127mm de diâmetro, com solução para subida e passagem para fiação, e acabamento cromado. Sapatas em MDF (Medium Density Fiber), com bordas arredondadas a 180° com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta e reguladores de nível. Permitida variação nas dimensões em 5%
30	CALL CENTER MESA ERGONOMICA REGULAVEL 1000x 900mm PAINEL MIST	UNID	10	CALL CENTER MESA ERGONOMICA REGULAVEL 1000x 900mm PAINEL MISTO Posto individual para Call Center, composto por Mesa Ergonômica, Painéis Laterais e Painel de Fundo. Mesa ergonômica medindo 1000x 900mm, tampo confeccionado em aglomerado com 25mm espessura revestido em ambas as faces com laminado melaminico texturizado de baixa pressão; bordas em fita de poliestireno ou abs maciço sendo na parte frontal (usuário) arredondada a 120° e nas partes posteriores e laterais em borda reta com no mínimo 1,0mm de espessura, respeitando a tonalidade de cor do laminado melaminico. Corte do tampo em contato com o usuário em formato sinuoso permitindo o apoio do antebraço. Estrutura suspensa com regulagem de altura, fixada nos painéis laterais, acionada por manivela escamoteável e removível, localizada sobre a superfície. Suporte para monitor com regulagem de altura manual, através de disco em polipropileno sob o tampo. Tampo para monitor em aglomerado com 25mm espessura revestido em ambas as faces com laminado melaminico texturizado de baixa pressão; bordas em fita de poliestireno ou abs maciço arredondada a 120°. Calha em aço para passagem de fiação elétrica com furação para tomadas e cabos de rede, com dutos internos para separação da fiação. Painéis laterais mistos, em formato arredondado confeccioando em MDF com 25mm de espessura com acabamento em resina poliuretânica semifosca cor a definir, bordas usinadas linearmente. Possui abertura inferior para melhor circulação de ar. Vidro fume 4mm instalado a 1080mm do piso, arredondado acompanhando o formato do painel. Painel de fundo cego, com abertura inferior para melhor circulação de ar, confeccioando em MDF com 25mm de espessura com acabamento em resina poliuretânica semifosca cor a definir, bordas usinadas linearmente, acabamento superior com perfil em alumínio extrudado com tratamento fosfatizado e pintura em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, facilitando o uso de acessórios. Estruturados entre si por tubo em aço medindo 25x 25mm. - 10
31	MESA EXECUTIVA COM ANEXO 1750x 990mm	UNID	10	MESA EXECUTIVA COM ANEXO 1750x 990mm Mesa principal, medindo 1750x 650/ 995x 740mm, superfície arqueada com uma extremidade maior, composta por tampo em MDF (Medium Density Fiber) de 25mm de espessura, com bordas frontal e posterior, chanfradas e arredondadas a 180° com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta. Sobre tampo seccionado horizontalmente em 02 partes, sendo a parte frontal (usuário) em MDF (Medium Density Fiber) de 18mm de espessura, com bordas frontal, chanfrada e arredondada a 180° com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta e parte posterior (interlocutor) em aglomerado de 18mm de espessura, revestido em madeira natural Castanho Inglês com acabamento em verniz poliuretânico semi-fosco. Painel frontal em aglomerado de 18mm de espessura, revestido em madeira natural Castanho Inglês com acabamento em verniz poliuretânico semi-fosco. Estruturada através de 02 colunas de sustentação em aço, chapa #14, de seção redonda com 120mm de diâmetro, fosfatizado através de 09 banhos de imersão e acabamento cromado, fixadas ao tampo com bucha zamak (liga de metal não ferroso) através de 04 pontos na estrutura. Sapatas em MDF (Medium Density Fiber), com bordas arredondadas a 180° com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta e reguladores de nível. Anexo informática linear, medindo 1350x 500x 690mm, servindo de apoio, composta por uma superfície reta em MDF (Medium Density Fiber) de 25mm de espessura, com bordas frontal e posterior, chanfradas e arredondadas a 180° com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta e dois montantes laterais em MDF (Medium Density Fiber) de 25mm de espessura e um painel frontal em MDF (Medium Density Fiber) de 18mm de espessura, com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca
				preta. Fixação através de parafusos e buchas de aço. Permitida variação nas dimensões em 5%. - 10
32	MESA EXECUTIVA COM ANEXO 2100x 1000mm	UNID	10	MESA EXECUTIVA COM ANEXO 2100x 1000mm Mesa principal, de formato arqueado, com raio 9200mm e medida total de 2100x 1100x 740mm.Tampo em MDF (Medium Density Fiber) de 25mm de espessura, com bordas frontal e posterior, chanfradas e arredondadas a 180° com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta. Sobre tampo seccionado horizontalmente em 02 partes, sendo a parte frontal (usuário) em MDF (Medium Density Fiber) de 18mm de espessura, com bordas frontal, chanfrada e arredondada a 180° com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta e parte posterior (interlocutor) em aglomerado de 18mm de espessura, revestido em madeira natural Castanho Inglês, com bordas retas em lamina de madeira natural maciça, com acabamento em verniz poliuretânico semi-fosco. Painel frontal em aglomerado de 18mm de espessura, revestido em madeira natural Castanho Inglês com acabamento em verniz poliuretânico semi-fosco. Estruturada através de 04 colunas de sustentação em aço, chapa #14, de seção redonda com 120mm de diâmetro, fosfatizado através de 09 banhos de imersão e acabamento cromado, fixadas ao tampo com bucha zamak (liga de metal não ferroso) através de 04 pontos na estrutura. Sapatas em MDF (Medium Density Fiber), com bordas arredondadas a 180° com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta e reguladores de nível. Anexo informática medindo 720x990/697mm, lateral para a mesa principal de formato arqueado. Tampo em MDF (Medium Density Fiber) de 25mm de espessura, com bordas frontal e posterior, chanfradas e arredondadas a 180° com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta, fixado sob a mesa principal e com 01 coluna de sustentação em aço, chapa #14, de seção redonda com 120mm de diâmetro, fosfatizado através de 09 banhos de imersão e acabamento cromado, fixada ao tampo com bucha zamak (liga de metal não ferroso) através de 04 pontos na estrutura. Sapatas em MDF (Medium Density Fiber), com bordas arredondadas a 180° com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta e reguladores de nível. Permitida variação nas dimensões em 5%.
33	GAVETEIRO VOLANTE COM QUATRO GAVETAS 450x 500x 640mm	UNID	50	GAVETEIRO VOLANTE COM QUATRO GAVETAS 450x 500x 640mm Gaveteiro volante com quatro gavetas, medindo 450x 500x 640mm, considerando a altura dos rodízios. Tampo superior em formato arqueado, confeccionado em aglomerado de madeira de alta densidade com 25mm de espessura, revestido em folheado de madeira natural com acabamento em verniz poliuretano semifosco, bordas com raio mínimo de 2,5mm com mesmo acabamento. Laterais e fundo confeccionados em MDF, sendo laterais com 18mm e fundo com espessura de 15mm, pintado em ambas as faces com tinta PULBR/ 30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor preta; bordas retas com o mesmo acabamento das faces. Base confeccionada em MDF com 18mm de espessura, pintado em ambas as faces em tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor preta. Dotada de 04 (quatro) rodízios duplos de nylon. Frente das gavetas confeccionada em aglomerado de madeira de alta densidade com 18mm de espessura, revestido em folheado de madeira natural com acabamento em verniz poliuretano semifosco, bordas com mesmo acabamento. Gavetas confeccionadas em MDF com 15mm de espessura, pintado em ambas as faces em tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor preta. Dotadas nas laterais de trilhos telescópicos do tipo progressivo, providos com esferas de aço, possibilitando a projeção total da gaveta para fora do corpo do gaveteiro, com travamento, evitando a queda da mesma. Permitida variação nas dimensões em 5%.
34	CONJUNTO DE ARMÁRIOS COM 02 MÓDULOS BAIXOS COM PORTAS DE GIRO 1020x 520x 740mm	UNID	5	CONJUNTO DE ARMÁRIOS COM 02 MÓDULOS BAIXOS COM PORTAS DE GIRO 1020x 520x 740mm Constituída por: dois módulos, cada um contendo uma porta com chaves e uma prateleira interna com altura regulável, unidos na parte superior por um sobretampo e na parte inferior por parafusos com rosca soberba. Sobretampo em formato retangular, ligeiramente arqueado, medindo (1020x540)mm, confeccionado em aglomerado de madeira de alta densidade com 25mm de espessura, revestido em folheado de madeira natural com acabamento em verniz poliuretano semi-fosco; bordas com raio mínimo de 2,5mm com mesmo acabamento. Tampos superiores, base e prateleiras sendo um por módulo. Confeccionados em MDF com 18mm de espessura. Painéis laterais sendo dois por módulo, partindo do sobretampo até o piso. Confeccionados em MDF com 18mm de espessura. Fundos sendo um por módulo. Confeccionados em MDF com 15mm de espessura. Portas confeccionadas em aglomerado de madeira de alta densidade com 18mm de espessura, revestido em folheado de madeira natural com acabamento em

				verniz poliuretano semi-fosco; bordas retas com mesmo acabamento. Dotadas de dobradiças que permitam giro de 270 graus e fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis. As dobradiças deverão ser fixadas através de parafusos com rosca soberba insertos diretamente no MDF		
35	CONJUNTO DE ARMÁRIOS COM 04 MÓDULOS SENDO 02 BAIXOS COM PORTAS E 02 BAIXOS MODELO ESTANTE 2040x 520x	UNID	5	CONJUNTO DE ARMÁRIOS COM 04 MÓDULOS SENDO 02 BAIXOS COM PORTAS E 02 BAIXOS MODELO ESTANTE 2040x 520x 740mm - Constituída por quatro módulos, dois com portas com chaves, e uma prateleira interna com altura regulável, unidos na parte superior por um sobretampo e na parte inferior por parafusos com rosca soberba. Sobretampo em formato retangular, ligeiramente arqueado, medindo (2040x540)mm, confeccionado em aglomerado de madeira de alta densidade com 25mm de espessura, revestido em folheado de madeira natural com acabamento em verniz poliuretano semi-fosco; bordas com raio mínimo de 2,5mm com mesmo acabamento. Tampos superiores, base e prateleiras sendo um por módulo. Confeccionados em MDF com 18mm de espessura. Painéis laterais sendo dois por módulo, partindo do sobretampo até o piso. Confeccionados em MDF com 18mm de espessura. Fundos sendo um por módulo. Confeccionados em MDF com 15mm de espessura. Portas confeccionadas em aglomerado de madeira de alta densidade com 18mm de espessura, revestido em folheado de madeira natural com acabamento em verniz poliuretano semi-fosco; bordas retas com mesmo acabamento. Dotadas de dobradiças que permitam giro de 270 graus e fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis. As dobradiças deverão ser fixadas através de parafusos com rosca soberba insertos diretamente no MDF. Rodapé sendo dois por módulo (frontal e posterior), medindo 460mm de comprimento por 70mm de altura. Confeccionados em MDF com 18mm de espessura e dotados de sapatas reguladoras de nível. Componentes em MDF deverão ser pintados em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpezas, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor preta. A fixação das partes, quando não especificada deverá ser através de cavilhas e parafusos tipo mini-fix. Permitida variação nas dimensões em 5%.		
Lote: 0002 - CADEIRAS							
01	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL, SEM BRAÇOS.	UNID	50	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL, SEM BRAÇOS. Assento e encosto interno em compensado. Multilaminas sobrepostas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão 11K/ cm2 e espessura total de 15mm. Espuma injetada de poliuretano isento de CFC, moldada anatomicamente, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão e alongamento de ruptura, baixa deformação permanente, com densidade media 50 Kg/m3. Borda do assento e encosto com perfil de PVC tipo macho / fêmea para proteção contra impactos . Fixação do assento à estrutura através de parafusos sextavados e porca - garras cravadas na madeira. Revestimento do assento e encosto em tecido 100% poliéster peso 360g/ml para largura de 1,40m , resistência abrasiva pilling 0 padrão 5, solidez da cor a luz classe 5, solidez a fricção classe 5. Contra-encosto revestido com tecido 100% poliéster. Mecanismos com regulagem de inclinação do assento e encosto e posição livre por meio de uma alavanca. Sistema automático de regulagem de altura do encosto em oito estágios dotado de mecanismo de travamento no final do curso evitando que a peça se separe do suporte do assento. Suporte em aço tubular oval. Base em aço, giratória, protegida por blindagem telescópica de polipropileno. Componentes do tubo central: esferas de aço, bucha para sustentação da coluna a gás , buchas auto-lubrificantes. Pés com 05 (cinco) pás de aço, pintadas em epóxi preto fosco, com capa de proteção em polipropileno e rodízios duplos de nylon. Preparo dos componentes em aço: tratamento antiferruginoso pelo processo de fosfatizacão e pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco, em toda a base e coluna da cadeira. Dimensões : 430x460x43mm (prof. X largura x espessura) assento , 360 x 400 x 43mm (alt x largura x espessura) encosto.		
02	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL, COM BRAÇOS REGULÁVEIS.	UNID	50	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL, COM BRAÇOS REGULÁVEIS. Assento e encosto interno em compensado. Multilaminas sobrepostas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão 11K/ cm2 e espessura total de 15mm. Espuma injetada de poliuretano isento de CFC, moldada anatomicamente, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão e alongamento de ruptura, baixa deformação permanente, com densidade media 50 Kg/m3. Borda do assento e encosto com perfil de PVC tipo macho / fêmea para proteção contra impactos . Fixação do assento à estrutura através de parafusos sextavados e porca - garras cravadas na madeira. Revestimento do assento e encosto em tecido 100% poliéster peso 360g/ml para largura de 1,40m , resistência abrasiva pilling 0 padrão 5, solidez da cor a luz classe 5, solidez a fricção classe 5. Contra-encosto revestido com tecido 100% poliéster. Mecanismos com regulagem de inclinação do assento e encosto e posição livre por meio de uma alavanca. Sistema automático de regulagem de altura do encosto em oito estágios dotado de mecanismo de travamento no final do curso evitando que a peça se separe do suporte do assento. Suporte em aço tubular oval. Base em aço, giratória, protegida por blindagem telescópica de polipropileno. Componentes do tubo central: esferas de aço, bucha para sustentação da coluna a gás , buchas auto-lubrificantes. Pés com 05 (cinco) pás de aço, pintadas em epóxi preto fosco, com capa de proteção em polipropileno e rodízios duplos de nylon. Preparo dos componentes em aço: tratamento antiferruginoso pelo processo de fosfatizacão e pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco, em toda a base e coluna da cadeira. Braço regulável com estrutura em aço tubular, formando "T", fixado sob o assento através de porcas garras gravadas diretamente na estrutura interna, com apóia braço injetado em poliureano integras skin. Suporte do apoio de braço em tubo oblongo com 05 posições de altura regulando verticalmente com uma variável de 57mm, acionado botão de pressão na parte frontal. Altura mínima: 223 x37mm e máxima: 280x 37mm. Dimensões : 430x460x43mm (prof. X largura x espessura) assento , 360 x 400 x 43mm (alt x largura x espessura) encosto.		
03	CADEIRA FIXA OPERACIONAL, SEM BRAÇOS	UNID	50	CADEIRA FIXA OPERACIONAL, SEM BRAÇOS. Assento e encosto interno em compensado. Multilaminas sobrepostas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão 11K/ cm2 e espessura total de 15mm. Espuma injetada de poliuretano isento de CFC, moldada anatomicamente, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão e alongamento de ruptura, baixa deformação permanente, com densidade media 50 Kg/m3. Borda do assento e encosto com perfil de PVC tipo macho / fêmea para proteção contra impactos . Fixação do assento à estrutura através de parafusos sextavados e porca - garras cravadas na madeira. Revestimento do assento e encosto em tecido 100% poliéster peso 360g/ml para largura de 1,40m , resistência abrasiva pilling 0 padrão 5, solidez da cor a luz classe 5, solidez a fricção classe 5. Contra-encosto revestido com tecido 100% poliéster. Base fixa em "S" continua em tubo de aço curvado de 1"x2.50mm com sapata antiderrapante, fosfatado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático e curado em estufa. Dimensões : 430x460x43mm (prof. X largura x espessura) assento , 360 x 400 x 43mm (alt x largura x espessura) encosto.		
04	POLTRONA GIRATÓRIA OPERACIONAL, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS.	UNID	20	POLTRONA GIRATÓRIA OPERACIONAL, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS. Poltrona giratória com espaldar médio com braços reguláveis. Assento e encosto com estrutura em madeira multilaminas sobrepostas de madeira moldada anatomicamente à quente com pressão de 11k/ cm2 e espessura total de 15mm. Assento em espuma de poliuretano injetado de 63mm de espessura com densidade controlada e borda frontal arredondada descendente. Encosto em espuma de poliuretano injetado de 40mm de espessura, moldada anatomicamente. Contra-encosto em capa de poliestireno alto impacto, na cor preta. Fixação do encosto ao assento: lamina de aço com aproximadamente 10cm. Revestimento do assento e encosto em tecido 100% poliéster. Mecanismo com regulagem de inclinação do encosto, com bloqueio em qualquer posição e regulagem de altura do encosto em até 07 posições através de sistema "catraca" (interno) localizado no contra-encosto (externo). Sistema de regulagem de altura do assento a gás. Braços reguláveis com estrutura em aço tubular, formando "T", fixado sob o assento através de porcas garras gravadas diretamente na estrutura interna, com apóia braço injetado em poliuretano integras skin. Suporte do apoio de braço em tubo oblongo com 05 posições de altura, acionado botão de pressão na parte frontal. Base giratória com estrutura em aço, protegida por blindagem telescópica de poliuretano. Componentes do tubo central: esferas de aço, bucha para sustentação da coluna e buchas auto- lubrificantes. Preparo dos componentes em aço: tratamento antiferruginoso pelo processo de fosfatizacão e pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco, em toda a base e coluna da cadeira. Pés com cinco patas em aço com capa protetora em nylon e rodízios duplos de nylon. Dimensões: Assento: 495x485mm (Largura x Profundidade). Encosto: 455x475mm (Largura x Altura)		
05	POLTRONA FIXA	UNID	20	POLTRONA FIXA OPERACIONAL,		

	OPERACIONAL, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS FIXOS			ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS FIXOS. Poltrona fixa base "S", espaldar médio com braços fixos. Assento e encosto com estrutura em madeira multilaminada sobreposta, moldada anatomicamente a quente com pressão 11K/cm² e espessura total de 15mm, estofada com espuma de poliuretano injetado, indeformável, densidade controlada entre 50 e 60Kg/m³, revestidos em tecido 100 poliéster. Suporte de encosto fixo em chapa de aço 6,5mm estampado com nervura externa, fosfatado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático, curado em estufa, fixado diretamente no interno do assento e encosto, através de porcas garras e parafuso rosca métrica. Braços fixos com alma de aço e apoio em poliuretano integral skin preto. Base fixa "S" continua em tubo de aço curvado de 7/8" com parede de 1,5mm com sapata antiderrapante, fosfatado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático e curado em estufa. Dimensões: Assento: 485x495x63mm (ProfundidadeXLarguraXEspessura). Encosto: 475x450x80mm (AlturaXLarguraXEspessura)		
06	POLTRONA GIRATORIA DIRETOR, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS	UNID	20	POLTRONA GIRATORIA DIRETOR, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS. Constituída por: Assento: Estrutura em lâminas de madeira sobrepostas à quente com pressão de 11kg/cm2 e espessura de 12mm, conformadas anatomicamente revestida com espuma de poliuretano de espessura media de 50mm, densidade e resiliencia controladas com alta resistência a rasgos, alta tensão e alongamento de ruptura injetada sobre a Estrutura de laminas de madeira, com conformação anatômica de modo a não prejudicar a circulação dos membros inferiores e proporcionar melhor conforto ao usuário. Revestimento Tecido 100% poliéster na cor a definir, com gramatura de aproximadamente 360+ / - 5%g/m2. Característica da flamabilidade, Resistência a tração aproximadamente de (N/100mm). ou couro sintético com no mínimo 1,0mm de espessura sendo de primeira qualidade na cor a definir. Medindo: 500x470mm (lxp). Encosto com espaldar ALTO: Estrutura em tubo de aço conformado e revestido com espuma de poliuretano de densidade e resiliencia controladas, conforme descrito no Assento, injetada sobre a Estrutura, com conformação anatômica de modo a proporcionar um apoio da região dos rins e manter o coro em posição correta, com zíper no contra encosto. Revestimento Tecido 100% poliéster na cor a definir, com gramatura de aproximadamente 360+ / - 5%g/m2. Característica da flamabilidade, Resistência a tração aproximadamente de (N/100mm). ou couro sintético com no mínimo 1,0mm de espessura sendo de primeira qualidade na cor a definir. Medindo: 460x600mm (lxh). Estrutura: giratória em tubo de aço na parte central, protegida por blindagem cônica ou telescópica em poliprolileno e apoiada em 05 (cinco) pás em aço de formato arqueado com proteção em nylon reforçado com fibra de vidro e 05 (cinco) rodízios giratórios duplos em nylon: Mecanismo sincron que permite o ajuste de inclinação simultâneo do assento e encosto da poltrona, podendo trava-la na posição que desejar ou manter na posição livre flutuação. Braços: em poliuretano acetinado ou integral skin, suporte de fixação em tubos de aço com pintura eletrostática à pó na cor preta.Fixação sob Assento através de parafusos tipo ALEN		
07	POLTRONA GIRATORIA,DIRETOR, ESPALDAR MEDIO, COM BRAÇOS	UNID	10	POLTRONA GIRATORIA,DIRETOR, ESPALDAR MEDIO, COM BRAÇOS. Constituída por: Assento: Estrutura em lâminas de madeira sobrepostas à quente com pressão de 11kg/cm2 e espessura de 12mm, conformadas anatomicamente revestida com espuma de poliuretano de espessura media de 50mm, densidade e resiliencia controladas com alta resistência a rasgos, alta tensão e alongamento de ruptura injetada sobre a Estrutura de laminas de madeira, com conformação anatômica de modo a não prejudicar a circulação dos membros inferiores e proporcionar melhor conforto ao usuário. Revestimento Tecido 100% poliéster na cor a definir, com gramatura de aproximadamente 360+ / - 5%g/m2. Característica da flamabilidade, Resistência a tração aproximadamente de (N/100mm). ou couro sintético com no mínimo 1,0mm de espessura sendo de primeira qualidade na cor a definir. Medindo: 500x470mm (lxp). Encosto com espaldar MÉDIO: Estrutura em tubo de aço conformado e revestido com espuma de poliuretano de densidade e resiliencia controladas, conforme descrito no Assento, injetada sobre a Estrutura, com conformação anatômica de modo a		
				proporcionar um apoio da região dos rins e manter o coro em posição correta, com zíper no contra encosto. Revestimento Tecido 100% poliéster na cor a definir, com gramatura de aproximadamente 360+ / - 5%g/m2. Característica da flamabilidade, Resistência a tração aproximadamente de (N/100mm). ou couro sintético com no mínimo 1,0mm de espessura sendo de primeira qualidade na cor a definir. Medindo: 460x600mm (lxh). Estrutura: giratória em tubo de aço na parte central, protegida por blindagem cônica ou telescópica em poliprolileno e apoiada em 05 (cinco) pás em aço de formato arqueado com proteção em nylon reforçado com fibra de vidro e 05 (cinco) rodízios giratórios duplos em nylon: Mecanismo sincron que permite o ajuste de inclinação simultâneo do assento e encosto da poltrona, podendo trava-la na posição que desejar ou manter na posição livre flutuação. Braços: em poliuretano acetinado ou integral skin, suporte de fixação em tubos de aço com pintura eletrostática à pó na cor preta.Fixação sob Assento através de parafusos tipo ALEN		
08	POLTRONA FIXA DIRETOR, ESPALDAR BAIXO, COM BRAÇOS	UNID	10	POLTRONA FIXA DIRETOR, ESPALDAR BAIXO, COM BRAÇOS. Constituída por: Assento: Estrutura em lâminas de madeira sobrepostas à quente com pressão de 11kg/cm2 e espessura de 12mm, conformadas anatomicamente revestida com espuma de poliuretano de espessura media de 50mm, densidade e resiliencia controladas com alta resistência a rasgos, alta tensão e alongamento de ruptura injetada sobre a Estrutura de laminas de madeira, com conformação anatômica de modo a não prejudicar a circulação dos membros inferiores e proporcionar melhor conforto ao usuário. Revestimento Tecido 100% poliéster na cor a definir, com gramatura de aproximadamente 360+ / - 5%g/m2. Característica da flamabilidade, Resistência a tração aproximadamente de (N/100mm). ou couro sintético com no mínimo 1,0mm de espessura sendo de primeira qualidade na cor a definir. Medindo: 500x470mm (lxp). Encosto: Estrutura em tubo de aço conformado e revestido com espuma de poliuretano de densidade e resiliencia controladas, conforme descrito no Assento, injetada sobre a Estrutura, com conformação anatômica de modo a proporcionar um apoio da região dos rins e manter o coro em posição correta, com zíper no contra encosto. Revestimento Tecido 100% poliéster na cor a definir, com gramatura de aproximadamente 360+ / - 5%g/m2. Característica da flamabilidade, Resistência a tração aproximadamente de (N/100mm). ou couro sintético com no mínimo 1,0mm de espessura sendo de primeira qualidade na cor a definir. Medindo: 460x600mm (lxh). Estrutura: Estrutura em tubo de aço conformado a frio, diâmetro de 1,0" (uma polegada), com travessas em tubo de aço de 3/8" (três oitavos de polegada), com aplicação de pintura eletrostática à pó na cor preta. 02 (Dois) rodízios em poliuretano de alto impacto para carga de até 30kg cada, instalados na parte traseira da cadeira. Braços: Em poliuretano acetinado ou integral skin, suporte de fixação em tubos de aço com pintura eletrostática à pó na cor preta. Fixação sob Assento através de parafusos tipo ALEN		
09	LONGARINA OPERACIONAL, 02 LUGARES, SEM BRAÇOS	UNID	10	LONGARINA OPERACIONAL, 02 LUGARES, SEM BRAÇOS. Constituído por: assento com estrutura madeira moldada anatomicamente conforme as normas da ABNT. Almofadas em espuma de poliuretano injetada, moldadas anatomicamente, com no mínimo 30mm de espessura e com densidade controlada de aproximadamente 58 kg/m³. Contra assento em capa de polipropileno de alto impacto com 2,5mm , resistente a prova de riscos, como os provocados por atrito de solas de sapatos ou queimaduras de cigarro e com orifício para melhorar a acústica. Borda protegida por perfil de PVC semi-rigido. Medindo aprox. 480x460mm. Revestido em tecido 100% poliéster ou couro sintético com no mínimo 1,0mm de espessura, sendo de 1ª qualidade na cor a definir. Encosto com estrutura em madeira moldada anatomicamente conforme as normas da ABNT. Almofadas em espuma de poliuretano injetada, moldadas anatomicamente, com no mínimo 30mm de espessura e com densidade controlada de aproximadamente 58 kg/m³. Borda protegida por perfil de PVC semi-rigido. Contra encosto em capa de polipropileno de alto impacto com 2,5mm , resistente a prova de riscos, como os provocados por atrito de solas de sapatos ou queimaduras de cigarro e com orifício para melhorar a acústica. Todos os componentes articuláveis são envolvidos em poliuretano o que permite um perfeito funcionamento sem ocasionar ruídos. União entre assento e encosto através de tubo de aço de seção oval		

				de no mínimo 15x30mm chapa 14. Sistema de fixação através de parafusos ALEN. Medindo aprox. 420x380mm. Revestido em tecido 100% poliéster ou couro sintético com no mínimo 1,0mm de espessura, sendo de 1ª qualidade na cor a definir. Estrutura em longarina de 02 (dois) lugares componível em tubo de aço 80x40mm com acabamento de superfície pintada. Lateral para banco em aço com capa protetora injetada em polipropileno texturizado, fabricada por processo de solda sistema MIG em aço tubular 25x25x1,70 mm e 80x40x1,90mm com acabamento de superfície pintado. Ponteira de acabamento para longarina injetada em polipropileno. Todas as peças metálicas recebem acabamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão em vapor percloro, na temperatura de 120ºC e tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) de proteção, pintura pelo sistema eletrostática em tinta epoxi-pó texturizado com polimerização em estufa na temperatura de 180ºC.		
10	LONGARINA OPERACIONAL, 03 LUGARES, SEM BRAÇOS	UNID	10	LONGARINA OPERACIONAL, 03 LUGARES, SEM BRAÇOS. Constituído por: Assento com estrutura madeira moldada anatomicamente conforme as normas da ABNT. Almofadas em espuma de poliuretano injetada, moldadas anatomicamente, com no mínimo 30mm de espessura e com densidade controlada de proximadamente 58 kg/m³. Contra assento em capa de polipropileno de alto impacto com 2,5mm , resistente a prova de riscos, como os provocados por atrito de solas de sapatos ou queimaduras de cigarro e com orifício para melhorar a acústica. Borda protegida por perfil de PVC semi-rigido. Medindo aprox. 480x460mm. Revestido em tecido 100% poliéster ou couro sintético com no mínimo 1,0mm de espessura, sendo de 1ª qualidade na cor a definir. Encosto com estrutura em madeira moldada anatomicamente conforme as normas da ABNT. Almofadas em espuma de poliuretano injetada, moldadas anatomicamente, com no mínimo 30mm de espessura e com densidade controlada de aproximadamente 58 kg/m³. Borda protegida por perfil de PVC semi-rigido. Contra encosto em capa de polipropileno de alto impacto com 2,5mm , resistente a prova de riscos, como os provocados por atrito de solas de sapatos ou queimaduras de cigarro e com orifício para melhorar a acústica. Todos os componentes articuláveis são envolvidos em poliuretano o que permite um perfeito funcionamento sem ocasionar ruídos. União entre assento e encosto através de tubo de aço de seção oval de no mínimo 15x30mm chapa 14. Sistema de fixação através de parafusos ALEN. Medindo aprox. 420x380mm. Revestido em tecido 100% poliéster ou couro sintético com no mínimo 1,0mm de espessura, sendo de 1ª qualidade na cor a definir. Estrutura em longarina de 03 (três) lugares componível em tubo de aço 80x40mm com acabamento de superfície pintada. Lateral para banco em aço com capa protetora injetada em polipropileno texturizado, fabricada por processo de solda sistema MIG em aço tubular 25x25x1,70 mm e 80x40x1,90mm com acabamento de superfície pintado. Ponteira de acabamento para longarina injetada em polipropileno. Todas as peças metálicas recebem acabamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão em vapor percloro, na temperatura de 120ºC e tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) de proteção, pintura pelo sistema eletrostática e tinta epoxi-pó texturizado com polimerização em estufa na temperatura de 180ºC.		
11	SOFÁ 01 LUGAR, COM BRAÇOS.	UNID	5	SOFÁ 01 LUGAR, COM BRAÇOS. Medindo, aproximadamente, 700mm (comprimento) x 650mm (profundidade) x 760mm (altura). Assento e Encosto moldados em concha de corpo único, confeccionados em vergalhões de aço moldados anatomicamente com aplicação de sete percintas elásticas de alta performance. Conchas estofadas com espuma de poliuretano, injetado a frio, indeformável, com 50mm de espessura, totalmente revestidas em couro sintético na cor preta. Braços vazados, confeccionados em aço tubular, seção oblonga (50x25)mm, pintados em epóxi na cor preto fosco, com apóia-braços em madeira maciça, medindo, aproximadamente, (400x50)mm, na tonalidade de castanho inglês. Estrutura em aço tubular seção redonda ou oblonga, pintada em epóxi na cor preto fosco. Todos os componentes metálicos deverão receber acabamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão em vapor percloro, tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) de proteção e pintura pelo sistema eletrostático em tinta epóxi-pó texturizado com polimerização em estufa na cor preto fosco.		
12	SOFÁ 02 LUGARES, COM BRAÇOS.	UNID	5	SOFÁ 02 LUGARES, COM BRAÇOS. Medindo, aproximadamente, 1300mm (comprimento) x 650mm (profundidade) x 760mm (altura). Assento e Encosto moldados em concha de corpo único, confeccionados em vergalhões de aço moldados anatomicamente com aplicação de sete percintas elásticas de alta performance. Conchas estofadas com espuma de poliuretano, injetado a frio, indeformável, com 50mm de espessura, totalmente revestidas em couro sintético na cor preta. Braços vazados, confeccionados em aço tubular, seção oblonga (50x25)mm, pintados em epóxi na cor preto fosco, com apóia-braços em madeira maciça, medindo, aproximadamente, (400x50)mm, na tonalidade de castanho inglês. Estrutura em aço tubular seção redonda ou oblonga, pintada em epóxi na cor preto fosco. Todos os componentes metálicos deverão receber acabamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão em vapor percloro, tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) de proteção e pintura pelo sistema eletrostático em tinta epóxi-pó texturizado com polimerização em estufa na cor preto fosco.		
13	POLTRONA GIRATÓRIA EXECUTIVA, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS.	UNID	10	POLTRONA GIRATÓRIA EXECUTIVA, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS. Constituída por: Assento e Encosto moldados em concha única, com Estrutura interna em vergalhões de aço recobertos com almofadas em espuma de poliuretano injetado a frio com densidade controlada e 60mm de espessura, obedecendo as normas ergométricas, revestido em couro sintético enrugado na cor preta, com sobrecapa no mesmo material com 15mm de espessura. Altura do Assento regulável micrometricamente através de tubo selado de ar comprimido ou a gás. Mecanismo de inclinação flutuante do encosto e Assento, do tipo relax, com tensão regulável através de borboleta sob o Assento. Braços vazados, confeccionados em aço tubular, seção oblonga (50x20)mm, interligando Assento e encosto por sistema de parafusos e porcas insertas na Estrutura interna da concha, com apóia-braços em madeira maciça, medindo (400x50)mm, na tonalidade de castanho inglês. Suporte do Assento em chapa de aço de, no mínimo, 3mm de espessura e medidas mínimas, (210x210)mm. Base giratória em tubo de aço na parte central, protegida por blindagem cônica ou telescópica em polipropileno e apoiada em 05 (cinco) pás com rodízios giratórios duplos em nylon, sendo as mesmas em aço de, no mínimo, 19 mm de espessura, com perfis de proteção em polipropileno. A fixação dos elementos deverá ser através de parafusos sextavados e porcas de cravar fixadas na Estrutura do Assento/encosto. Todos os Componentes Metálicos deverão receber acabamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão em vapor percloro, tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) de proteção e pintura pelo sistema eletrostático em tinta epóxi-pó texturizado com polimerização em estufa na cor preto fosco. Dimensões aproximadas: Altura mínima do encosto em relação ao piso: 1040mm. Altura máxima do encosto em relação ao piso: 1120mm. Largura do Assento/encosto : 470mm. Profundidade do Assento : 460mm.		
14	POLTRONA GIRATÓRIA EXECUTIVA, ESPALDAR BAIXO, COM BRAÇOS	UNID	10	POLTRONA GIRATÓRIA EXECUTIVA, ESPALDAR BAIXO, COM BRAÇOS. Constituído por: Assento e Encosto moldados em concha única, com Estrutura interna em vergalhões de aço recobertos com almofadas em espuma de poliuretano anatômica de modo a proporcionar um apoio da região dos rins e manter o corpo em posição correta, com zíper no contra encosto, conformado e revestido com espuma de poliuretano de densidade e resiliencia controladas, conforme descrito no assento, injetada sobre a estrutura, com conformação anatômica. Revestimento Tecido 100% poliéster na cor a definir, com gramatura de aproximadamente 360+ / -5%g/m2. Característica da flamabilidade, Resistência a tração aproximadamente de (N/100mm). ou couro sintético com no mínimo 1,0mm de espessura sendo de primeira qualidade na cor a definir. Medindo: 460x870mm (lxh). Estrutura: Giratória em tubo de aço na parte central, protegida por blindagem cônica ou telescópica em polipropileno e apoiada em 05 (cinco) pás em aço de formato arqueado com proteção em nylon reforçado com fibra de vidro e 05 (cinco) rodízios giratórios duplos em nylon; Mecanismo Sincron que permite o ajuste de inclinação simultâneo do assento e encosto da		

				poltrona, podendo travá-la na posição que desejar ou mantê-lo na posição livre flutuação. Braços: Em poliuretano acetinado ou integral skin, suporte de fixação em tubos de aço com pintura eletrostática à pó na cor preta. Fixação sob assento através de parafusos tipo ALEN.		
15	POLTRONA FIXA EXECUTIVA, ESPALDAR BAIXO, COM BRAÇOS	UNID	10	POLTRONA FIXA EXECUTIVA, ESPALDAR BAIXO, COM BRAÇOS. Constituída por: Assento e encosto moldados em concha única, com Estrutura interna em vergalhões de aço recobertos com almofadas em espuma de poliuretano anatômica de modo a proporcionar um apoio da região dos rins e manter o corpo em posição correta, com zíper no contra encosto, conformado e revestido com espuma de poliuretano de densidade e resiliencia controladas, conforme descrito no assento, injetada sobre a estrutura, com conformação anatômica. Revestimento Tecido 100% poliéster na cor a definir, com gramatura de aproximadamente 360+ / -5%g/m2. Característica da flamabilidade, Resistência a tração aproximadamente de (N/100mm). ou couro sintético com no mínimo 1,0mm de espessura sendo de primeira qualidade na cor a definir. Medindo: 460x870mm (lxh).: Estrutura em lâminas de madeira sobrepostas à quente com pressão de 11kg/cm2 e espessura de 12mm, conformadas anatomicamente revestida com espuma de poliuretano de espessura media de 50mm, densidade e resiliencia controladas com alta resistência a rasgos, alta tensão e alongamento de ruptura injetada sobre a Estrutura de laminas de madeira, com conformação anatômica de modo a não prejudicar a circulação dos membros inferiores e proporcionar melhor conforto ao usuário. Revestimento Tecido 100% poliéster na cor a definir, com gramatura de aproximadamente 360+ / -5%g/m2. Característica da flamabilidade, Resistência a tração aproximadamente de (N/100mm). ou couro sintético com no mínimo 1,0mm de espessura sendo de primeira qualidade na cor a definir. Medindo: 500x470mm (lxp). Encosto: Estrutura em tubo de aço conformado e revestido com espuma de poliuretano de densidade e resiliencia controladas, conforme descrito no Assento, injetada sobre a Estrutura, com conformação anatômica de modo a proporcionar um apoio da região dos rins e manter o coro em posição correta, com zíper no contra encosto. Revestimento Tecido 100% poliéster na cor a definir, com gramatura de aproximadamente 360+ / -5%g/m2. Característica da flamabilidade, Resistência a tração aproximadamente de (N/100mm). ou couro sintético com no mínimo 1,0mm de espessura sendo de primeira qualidade na cor a definir. Medindo: 460x600mm (lxh). Estrutura: Estrutura em tubo de aço conformado a frio, diâmetro de 1,0" (uma polegada), com travessas em tubo de aço de 3/8" (três oitavos de polegada), com aplicação de pintura eletrostática à pó na cor preta. 02 (Dois) rodízios em poliuretano de alto impacto para carga de até 30kg cada, instalados na parte traseira da cadeira. Braços: Em poliuretano acetinado ou integral skin, suporte de fixação em tubos de aço com pintura eletrostática à pó na cor preta. Fixação sob Assento através de parafusos tipo ALEN		

B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**					
C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**					
01	Descrição completa e detalhada do produto.					
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.					
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.					
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.					
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação					
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital					
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado					
D	**PRAZO DO CONTRATO**					
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA						
E	**FORMA DE PAGAMENTO**					
01		A VISTA	EM		DIAS	
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS	
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG		

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:60AFFF36

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2013 – TOMADA DE PREÇO Nº 010/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que será aberto o processo licitatório acima referido, cujo objeto é a Contratação de empresa para Reforma e Acréscimo no prédio da Escola Municipal Bárbara Maria Salomão, situada à Avenida B, nº 303 – Bairro Bonsucesso. **A visita técnica será realizada no dia 16/10/2013 às 13:30 horas, pelos funcionários do departamento de obras e a abertura dos envelopes nº 1 (Documentos) e nº 2 (Proposta), será realizada no dia 22/10/2013 às 13:30 horas** na sala de reuniões da Prefeitura, situada à Av. Prefeito Sebastião Fernandes nº 479 – Bairro Centro. O edital e suas planilhas encontram-se disponíveis no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br.**

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:91456B17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO REF: PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO N°. 065/2013 PROCESSO Nº 125/2013

JULGAMENTO DE RECURSO

REF: PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO N°. 065/2013
PROCESSO Nº 125/2013

OBJETO: Constitui objeto do presente Pregão Presencial Tipo Registro de Preço a aquisição de moveis escolar, em atendimento a secretaria municipal de educação.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vespasiano-MG, com base em Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve conhecer o recurso interposto pela empresa BALUARTE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA em seus amplos efeito, e quanto ao mérito julgá-lo improcedente mantendo se a devida decisão.

Vespasiano, 27 de setembro de 2013.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro
Vespasiano – MG

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:02CB593C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que o Processo de Licitação nº 080/2013/Pregão Presencial nº 063/2013/Registro de Preço 020/2013 ficou frustrado tendo em vista a ausência de licitantes, ficando designada a sua realização para o dia 11 de outubro de 2.013 às 08hs20min, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de serviço móvel, área de registro na cidade de São Francisco do Glória com as características de serviço pós-pago, tecnologia digital e facilidade de Roaming Nacional Automático, para comunicação de voz e dados por meio de aparelhos fornecidos em regime de comodato. Melhores informações na sede da Prefeitura Municipal, e no site http://www.saofranciscodogloria.mg.gov.br ou através do e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 27 de setembro de 2.013.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:25B5AE35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
ANEXO I REAVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2013

ANEXO I
REAVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2013
Município de PATIS- MG

Atuário Responsável:
Marcos Bettega de Loyola
Miba 673 MTb/RJ

Patis, 26 de setembro de 2013.

VINICIUS VERSIANI DE PAULA
Prefeito Municipal

Avaliação Atuarial - Regime Próprio do Município de Patis - MG

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

• Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;

• Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;

• Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;

• Análise dos resultados e realização de estudos acerca da
viabilização de
Plano de Custeio; e

• Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município Patis- MG.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

• Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);

• Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;

• Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;

• Portaria MPS nº. 204, publicada em 11 de julho de 2008;

• Portaria MPS nº. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;

• Portaria MPS nº. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008.

• Leis Municipais

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo

Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	
Taxa de Juros Real1	4,75% a.a.
Taxa de Inflação	4,50% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real2	3,93% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	3,93% a.a.
Taxa de Rotatividade3	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas4	2,00% a.a.
Novos Entrados5	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: Atuário

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral6	AT-49
Sobrevivência	IBGE-2010
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2010

Elaboração: Ìmer Atuarial

1
De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Po rtaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo
atuarial não poderá exceder a 6% ao ano. Utilizamos a taxa de juros real sugerida para as EFPP.uma elevação mínima de 1% ao ano. 2 De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/ 08, o cresc imento salarial real apurado deverá apresentar
é de 1% ao ano. 3 Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida
4 Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados
administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações. ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro a 56 hipótese de comportamento da contratação de novos servidores. Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão nterior, consideramos que a despesa ser utilizadas no cálculo atuarial
quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Patis, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

• Data-base dos dados: **31/março/ 2013; e**

• Data da avaliação: 13/**maio/2013**

2. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município de Patispossui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 1 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da
população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3 : Quantitativo da População Estudada por Segmento

ATIVOS		INATIVOS		PENSIONISTAS	TOTAL	
	164		38	4		206

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da Uni***ã***o, dos Estados, do Distrito Federal e dos Munic***í***pios, inclu***í***das suas autarquias e funda***ç****õ***es, ***é*** assegurado regime de previd***ê***ncia de car***á***ter contributivo e solid***á***rio, mediante contribui***ç****ã***o do respectivo ente p***ú***blico, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados crit***é***rios que
preservem o equil***í***brio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo
....

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social"

O contingente populacional para cada um dos segmentos
analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1 : DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO ESTUDADA POR SEGMENTO

Analisando a composição da população de servidores do Município de Patis, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 20,00% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 4 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

ATIVOS		INATIVOS	PENSIONISTAS	PROPORÇÃO
	80%	18%	2%	25,61%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representa dos

conforme a seguinte composição:

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores. Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Patis representa 15,80% do total da folha de pessoal e 84,48% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R$ 167.559,69	164	1.021,71
Servidores Aposentados	R$ 27.798,00	38	R$ 1,86
Pensionistas	R$ 2.978,04	4	R$ 744,51
Total	R$ 198.335,73	206	R$ 962,79

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R$ 167.559,69	11,00%	R$ 18.431,57
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS - Inativos	R$ 0,00	11,00%	R$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R$ 0,00	11,00%	R$ 0,00
Município - Custo Normal	Folha de salários e valor que excede teto do INSS	R$ 167.559,69	11,00%	R$ 18.431,57
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R$ 167.559,69	2,00%	R$ 3.351,19
Total Receita de Contribuição				**R$ 40.214,33**
Município - Tx de Administração		R$ 167.559,69	2,00%	R$ 3.351,19
Total de Receita				**R$ 43.565,52**

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R$ 43.565,52		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R$ 30.776,04	R$ 30.776,04
	Auxilios (*)	R$ 0,00	
Resultado (receitas - despesas)	**R$ 12.789,48**		
Resultado sobre folha salarial	7,63%		
Resultado sobre arrecadação	29,36%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à Caixa Econômica Federal. Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Desse modo, considerando uma arrecadação de R$ 43.565,52, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 29,36% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está

de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº 10.887, publicada em 21 de junho de 2004. Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Servidores ativos

item	Feminino	Masculino	Total
Nº de Servidores	134	30	164
Idade Média	42,07	42,68	42,18
Tempo de Serviço Anterior (estimado)	9,93	10,98	10,13
Tempo de Serviço Público	13,27	12,70	13,16
Tempo de Serviço Total	23,20	23,20	23,29
Diferimento Médio(*)	10,13	11,32	10,73
Remuneraçao Média (R$)	1.014,31	1.054,72	1021,71

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Tipo de Aposentadoria		Homens	Mulheres	Total
Tempo de Contribuiçao	Nº Servidores	0,00	3,00	3,00
	Idade Média	0,00	56,23	28,12
	Valor Beneficio Médio (R$)	0,00	960,50	480,25
Aposentadoria por Idade	Nº Servidores	1,00	10,00	11,00
	Idade Média	69,18	62,46	65,82
	Valor Beneficio Médio (R$)	678,00	678,00	678,00
Compulsoria	Nº Servidores	0,00	0,00	0,00
	Idade Média	0,00	0,00	0,00
	Valor Beneficio Médio (R$)	0,00	0,00	0,00
Invalidez	Nº Servidores	3,00	21,00	24,00
	Idade Média	50,39	52,08	51,23
	Valor Beneficio Médio (R$)	678,00	734,50	706,25
Pensionistas	Nº Servidores	3,00	1,00	4,00
	Idade Média	53,82	36,77	45,30
	Valor Beneficio Médio (R$)	711,90	842,34	777,12

5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

• Pensão por Morte;
• Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
• Aposentadoria por Invalidez;
• Auxílio-Doença;
• Auxílio-Reclusão;
• Salário-Maternidade; e
• Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de se desligar do plano por exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício e m pensão.

• *y*: ingresso no RPPS;

• *d*: a morte do servidor ativo

• *i*: entrada em invalidez do servidor ativo;

• *di*: a morte do aposentado por invalidez;

• *a*: idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;

• *da*: morte do aposentado voluntário ou compulsório;

• *w*: extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevida. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servido r receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Bens imóveis	R$ 0,00	31/03/2013
Créditos a Receber (Parcelamento Negociado)	R$ 783.648,96	31/03/2013
Aplicações	3.088.180,86	31/03/2013
Total	**R$ 3.871.829,82**	**31/03/2013**

Elaboração: Atuario

7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados
regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas d e realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo -, v isto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura		Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias, compulsórias e de invalidez. Reversão de aposentadorias em Pensão por morte	pensão por morte do servidor ativo		Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo - auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão benefício	da do	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim		Sim
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase pagamento benefício	do do	Não há

Elaboração: Atuario

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios:

Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Mensal	Taxa sobre a Folha de Ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R$ 25.066,93	14,96%
	Reversão de Aposentadoria		
	Voluntária e Compulsória em Pensão	R$ 4.356,55	2,60%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R$ 3.049,59	1,82%
	Pensão por Morte do Servidor Ativos	R$ 1.038,87	0,62%
	Auxilio-Reclusão	R$ 418,90	0,25%
Repartição Simples	Auxílio Doença	R$ 1.675,60	1,00%
	Salário Maternidade	R$ 837,80	0,50%

	Salário Família	R$ 418,90	0,25%
Total		R$ 36.863,13	22,00%

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxíliodoença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão). Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 15: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL Custo Mensal (R$) Taxa sobre a folha de ativos		
Aposentadorias com reversão ao dependente	R$ 29.423,48	17,56%
Invalidez com reversão ao dependente	R$ 3.049,59	1,82%
Pensão de ativos	R$ 1.038,87	0,62%
Auxílios	R$ 3.351,19	2,00%
CUSTO NORMAL MENSAL LÍQUIDO	R$ 36.863,13	22,00%
Administração do Plano	R$ 3.351,19	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R$ 40.214,33	24,00%

Elaboração: Atuario

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a
projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerandose uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resulta do positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Patis- MG.

Quadro 16: Reservas Matemáticas

Discriminação	**Valores**
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	-R$ 5.059.984,96
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	-R$ 439.335,25
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	**R$ 5.499.320,21**
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	-R$ 13.219.504,36
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R$ 6.733.482,91
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	**-R$ 6.486.021,45**
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	-R$ 5.499.320,21
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	-R$ 6.486.021,45
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	**-R$ 11.985.341,66**
(+) Ativo Financeiro do Plano*	R$ 3.871.829,82
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária à receber***	R$ 1.321.950,44
Superávit / (Déficit) Técnico Atuarial	**-R$ 6.791.561,41**

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.
** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas “Informações Complementares” referente a 31 /dez/12.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

• **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;

• **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;

• **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamentos dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano d e
previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
• **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

De acordo com a Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para os benefícios concedidos, considerados apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de beneficio a ser compensado com o RGPS o valor de R$ 2.853.230,01 correspondente ao limite global de 10%
(dez por cento) do Valor Atual dos Benefícios Futuros do plano de benefícios conforme estabelecido no art. 11, parágrafo 5º da portaria 403/08 do MPS.

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

8.1. Custo Normal

O Custo Normal para o RPPS do Município de Patis– MG para o exercício de 2013 é de :
Quadro 17: Plano de Custeio Apurado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	11,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

Elaboração: Imer Atuarial
* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Quadro 18: Receitas de Custeio Apurada

Custo	Custo Mensal	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R$ 36.863,13	22,00%
CUSTO SUPLEMENTAR (em 29 anos)	R$ 3.351,19	2,00%
CUSTO TOTAL	**R$ 40.214,33**	**24,00%**

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada à cobertura do tempo de serviço passado, segundo o curso de Avaliação de Entidade Fechada de Previdência Privada ministrado pelo IBA em 1989.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

8.2.1. Financiamento Déficit Atuarial

Ano	Saldo inicial Pagamento (R$) (R$)		Saldo Final (R$)	%da folha de salários
2013	R$ 6.791.561,41	R$ 43.565,52	R$ 6.747.995,89	2,00%
2014	R$ 6.747.995,89	R$ 43.224,48	R$ 6.704.771,41	2,00%
2015	R$ 6.704.771,41	R$ 39.765,37	R$ 6.665.006,03	2,00%
2016	R$ 6.665.006,03	R$ 37.905,93	R$ 6.627.100,10	2,00%
2017	R$ 6.627.100,10	R$ 36.184,94	R$ 6.590.915,16	2,00%
2018	R$ 6.590.915,16	R$ 34.544,01	R$ 6.556.371,15	2,00%
2019	R$ 6.556.371,15	R$ 114.597,07	R$ 6.441.774,08	6,95%
2020	R$ 6.441.774,08	R$ 109.400,54	R$ 6.332.373,54	6,95%
2021	R$ 6.332.373,54	R$ 104.439,66	R$ 6.227.933,88	6,95%
2022	R$ 6.227.933,88	R$ 99.703,73	R$ 6.128.230,14	6,95%
2023	R$ 6.128.230,14	R$ 95.182,56	R$ 6.033.047,58	6,95%
2024	R$ 6.033.047,58	R$ 161.698,67	R$ 5.871.348,91	11,90%
2025	R$ 5.871.348,91	R$ 160.432,86	R$ 5.710.916,05	11,90%
2026	R$ 5.710.916,05	R$ 159.176,97	R$ 5.551.739,08	11,90%
2027	R$ 5.551.739,08	R$ 157.930,91	R$ 5.393.808,17	11,90%
2028	R$ 5.393.808,17	R$ 156.694,60	R$ 5.237.113,58	11,90%
2029	R$ 5.237.113,58	R$ 220.137,42	R$ 5.016.976,16	16,85%
2030	R$ 5.016.976,16	R$ 218.414,14	R$ 4.798.562,02	16,85%
2031	R$ 4.798.562,02	R$ 216.704,36	R$ 4.581.857,65	16,85%
2032	R$ 4.581.857,65	R$ 215.007,97	R$ 4.366.849,69	16,85%
2033	R$ 4.366.849,69	R$ 213.324,85	R$ 4.153.524,84	16,85%
2034	R$ 4.153.524,84	R$ 273.832,46	R$ 3.879.692,38	21,80%
2035	R$ 3.879.692,38	R$ 271.688,86	R$ 3.608.003,52	21,80%
2036	R$ 3.608.003,52	R$ 269.562,03	R$ 3.338.441,49	21,80%
2037	R$ 3.338.441,49	R$ 267.451,86	R$ 3.070.989,63	21,80%
2038	R$ 3.070.989,63	R$ 265.358,20	R$ 2.805.631,43	21,80%
2039	R$ 2.805.631,43	R$ 323.062,61	R$ 2.482.568,82	26,75%
2040	R$ 2.482.568,82	R$ 320.533,63	R$ 2.162.035,19	26,75%
2041	R$ 2.162.035,19	R$ 318.024,44	R$ 1.844.010,76	26,75%
2042	R$ 1.844.010,76	R$ 315.534,89	R$ 1.528.475,87	26,75%
2043	R$ 1.528.475,87	R$ 313.064,83	R$ 1.215.411,04	26,75%
2044	R$ 1.215.411,04	R$ 310.614,11	R$ 904.796,93	26,75%
2045	R$ 904.796,93	R$ 308.182,57	R$ 596.614,36	26,75%
2046	R$ 596.614,36	R$ 305.770,07	R$ 290.844,29	26,75%
2047	R$ 290.844,29	R$ 303.376,45	-R$ 12.532,16	26,75%

10. Parecer Atuarial

Dados Cadastrais
A reavaliação atuarial do **Instituto de Previdência Municipal de Patis– MG** considerou a análise dos dados cadastrais, base de março de 2013, dos seus servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, Essa base comparada com padrões mínimos

e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises e correções necessárias, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Resultados da Avaliação
Contribui para obtenção deste valor um tempo de contribuição municipal de 13 anos em média e uma idade média dos servidores de 42 anos; o tempo de contribuição anterior é estimado em 10 anos, perfazendo um tempo total de 23 anos de contribuição em média para os servidores. Isto acarreta que a média de permanência dos servidores no serviço público deverá ser por 12 anos.
Os servidores em risco iminentes são 1 homens e 3 mulheres totalizando 4 servidores.

A regra adotada já leva em conta os seguintes preceitos: 30/35 de contribuição; idade mínima e de tempo de ente público segundo as regras constitucionais. Foi levado em conta que existem zero servidores que possuem salários acima do teto previdenciário.

O regime apresenta um ***custo normal puro ajustado de 22,00%*** para custear os compromissos com benefícios com esses servidores, considerando a contribuição dos inativos e pensionistas conforme a EC41,43 e 47.

O compromisso atuarial dos benefícios (Benefícios Futuros + Benefícios concedidos) na data da avaliação é avaliado em R$ 18.728.824,57 desse total foi descontado o valor de R$ 1.321.950,44 relativo à compensação previdenciária**. F**oi descontado o valor relativo aos ativos de R$ 3.871.829,82 que é constituído por saldo da dívida Previdenciária em 31/12/2012 no valor de R$ 787.525,99 e do saldo das aplicações financeiras em 31/12/2012 no valor de R$ 3.088.180,86. O total das contribuições futuras é de R$ 6.733.482,91 determinando um déficit atuarial estimado em R$ 6.791.561,41.

O prazo estimado para essa massa de servidores segundo as hipóteses adotadas para a estacionariedade é o ano de 2016 , levando-se em conta o tempo de contribuição passado estimado por nós.
A Prefeitura Municipal de Patis possui parcelamentos junto **Instituto de Previdência Municipal de Patis– MG** no valor de R$ 787.525,99 conforme o quadro abaixo:

Nº DO ACORDO	DATA DO ACORDO	VALOR DA PARCELA (SEM CORREÇÃO E JUROS)	QUANTIDADE TOTAL DE PARCELAS DO TERMO (Exemplo 15/240, lançar 240)	Nº DA PARCELA NA DATA BASE (Exemplo: 15/240, lançar 15)	VALOR TOTAL DA PARCELA NA DATA BASE (COM CORREÇÃO E JUROS)	SALDO DEVEDOR NA DATA BASE
942/2013	30/03/2013	1.973,63	60	01	1.973,63	**118.418,03**
943/2013	30/03/2013	11.087,18	240	01	11.087,18	**665.230,92**
944/2013	30/03/2013	1.100,14	06	01	1.100,14	**4.043,08**
T O T A L	**787.525,99**					

A seguir apresentamos o quadro de custeio do **Instituto de Previdência Municipal de Patis– MG**

Taxa do ENTE	11,00%
Taxa de AMINISTRAÇÃO	2,00%
Taxa de T. S Anterior	2,00%
Taxa total do ENTE	**15,00%**
Taxa do Servidor	11,00%
Taxa Total de Custeio	**26,00%**

Custeio Administrativo
Nesta avaliação foi adotado carregamento para o custeio das
despesas administrativas do RPPS. Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que da alíquota de 15,00% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 13,00% será destinado ao custeio previdenciário.

Equacionamento do passivo atuarial:
Há déficit atuarial a equacionar, uma vez que o Instituto de Previdência Municipal de Patis– MG apresenta déficit atuarial, equacionado segundo o quadro baixo.

Período	Custo Normal Mensal	Taxa Administração Mensal	de	Custo Suplementar Mensal	Alíquota Total
1º ao 5º ano	22,00%	2,00%		**2,00%**	26,00%
6º ao 10º ano	22,00%	2,00%		**6,95%**	30,95%
11º ao 15º ano	22,00%	2,00%		**11,90%**	35,90%
16º ao 20º ano	22,00%	2,00%		**16,85%**	40,85%
21º ao 25º ano	22,00%	2,00%		**21,80%**	45,80%
26º ao 34º ano	22,00%	2,00%		**26,75%**	50,75%

Ressalta-se que o Ente Federativo tem a prerrogativa Constitucional de a cada ano realizar uma avaliação atuarial e estabelecer novas taxas de custeio ao regime próprio.

Evolução das Reservas Matemáticas:

	Folha Pgto -						
	Valor Atual dos Salarios Futuros	VABC	VACFdos Conc	PMBC	VABaC	VACF a C	PMB a Conceder
janeiro	22.646.900,50	5.499.320,21	-	5.499.320,21	13.219.504,36	6.733.482,91	6.486.021,45
fevereiro	22.572.974,01	5.517.330,48	-	5.517.330,48	13.262.798,24	6.711.502,74	6.551.295,50
março	22.499.288,84	5.535.399,74	-	5.535.399,74	13.306.233,90	6.689.594,31	6.616.639,59
abril	22.425.844,20	5.553.528,17	-	5.553.528,17	13.349.811,82	6.667.757,41	6.682.054,41

maio	22.352.639,30	5.571.715,98	-	5.571.715,98	13.393.532,45	6.645.991,79	6.747.540,67
junho	22.279.673,37	5.589.963,35	-	5.589.963,35	13.437.396,27	6.624.297,21	6.813.099,06
julho	22.206.945,63	5.608.270,48	-	5.608.270,48	13.481.403,74	6.602.673,46	6.878.730,29
agosto	22.134.455,28	5.626.637,56	-	5.626.637,56	13.525.555,34	6.581.120,29	6.944.435,05
setembro	22.062.201,57	5.645.064,80	-	5.645.064,80	13.569.851,53	6.559.637,48	7.010.214,06
outubro	21.990.183,72	5.663.552,39	-	5.663.552,39	13.614.292,80	6.538.224,79	7.076.068,01
novembro	21.918.400,96	5.682.100,52	-	5.682.100,52	13.658.879,61	6.516.882,00	7.141.997,61
dezembro	21.846.852,52	5.700.709,40	-	5.700.709,40	13.703.612,44	6.495.608,88	7.208.003,56

O quadro acima representa a previsão das reservas para o ano de 2013 projetado.

Rentabilidade Anual

Nos foi possível avaliar a rentabilidade das aplicações

financeiras uma vez que o Instituto apresentou o relatório final de 2012 com a rentabilidade das aplicações financeira. Segundo as informações o RPPS de Patis atingiu e superou a meta atuarial estipulada. As receitas de contribuição deverão obedecer a uma regularidade a ser auferida pelo Instituto. Receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente Público deverão ser corrigidas monetariamente pelo Índice Monetário adotado e acrescidas de juros de acordo com a legislação vigente, a partir das datas que foram devidas. A falta de repasse resulta em déficit futuro, certo e previsível.

Crescimento Salarial

Nessa Avaliação, conforme instruções do Ministério da Previdência, foi solicitado ao Instituto as informações para cálculo do crescimento real dos salários.

Como o percentual de dissídio não é uniforme para todos os servidores, não foi possível separar esse índice por matrícula, então, solicitamos o reajuste salarial, levando em consideração o reajuste concedido em lei e a inflação acumulada no último ano porém também não nos foi encaminhado. Optamos então, pela adoção da média da rentabilidade real do salário mínimo nos últimos 3 anos que foi de 3,93%

Nesta avaliação não consideramos crescimento do valor real dos benefícios de aposentados e pensionistas. Para as próximas avaliações atuariais esta hipótese será acompanhada e se for identificado um efetivo crescimento real ele passará a ser adotado.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

(original assinado e arquivado com o atuário)

MARCOS BETTEGA DE LOYOLA

Atuário – Miba 673

HOMOLOGAÇ Ã O DOS BANCOS DE DADOS	
	164
Servidores ativos	0
Limitações	0
Salário Superior a R$ 10.000,00	0
Servidores admitidos com idade inferior a 18 anos	0
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	0
Salário Inferiores ao salário minimo vigente	0
Servidores com idade superior a 69 anos	0
Servidores Inativos e Pensionistas	42

ANEXO 2 – Projeção de Receitas e Despesas

				RECEITA	**CONTRIBUIÇÃO +**		**SUPERÁVIT**	**SUPERÁVIT**
ANO	**SERVIDORES**	**FOLHA**	**RECEITA**	**TOTAL DE**	**OUTRAS RECEIT +**	**DESPESA**	**DÉFICIT**	**DÉFICIT**
	ATIVOS		**PATRONAL**	**CONTRIBUIÇÃO**	**SALDO ANTERIOR**		**FINANCEIRO**	**TOTAL**
2012	*Saldo Finan ceiro em 12/2012 ========== ==========>* ***3.088.180,86***							
	Dívida Ativa e Outros valores a receber ATÉ 31/12/2012 ==> R$ 783.648,96							
2013	164	2.178.275,97	283.175,88	522.786,23	4.394.616,05	400.088,52	**122.697,71**	**3.994.527,53**
2014	154	2.068.803,98	268.944,52	496.512,96	4.491.040,49	404.089,41	**92.423,55**	**4.086.951,08**
2015	145	1.945.371,14	252.898,25	466.889,07	4.553.840,16	408.130,30	**58.758,77**	**4.145.709,86**
2016	136	1.829.302,77	237.809,36	439.032,67	4.584.742,52	412.211,60	**26.821,06**	**4.172.530,92**
2017	128	1.720.159,50	223.620,73	412.838,28	4.585.369,20	429.615,95	**-16.777,67**	**4.155.753,25**
2018	121	1.617.528,13	210.278,66	388.206,75	4.543.960,00	433.912,11	**-45.705,36**	**4.110.047,90**
2019	113	1.521.020,15	197.732,62	365.044,84	4.475.092,73	438.251,23	**-73.206,39**	**4.036.841,50**
2020	107	1.430.270,21	185.935,13	343.264,85	4.380.106,35	455.915,97	**-112.651,12**	**3.924.190,38**
2021	100	1.344.934,76	174.841,52	322.784,34	4.246.974,72	500.321,82	**-177.537,48**	**3.746.652,90**
2022	94	1.264.690,75	164.409,80	303.525,78	4.050.178,68	531.889,50	**-228.363,72**	**3.518.289,18**
2023	89	1.189.234,41	154.600,47	285.416,26	3.803.705,44	537.208,39	**-251.792,14**	**3.266.497,05**
2024	83	1.118.280,09	145.376,41	268.387,22	3.534.884,27	595.709,40	**-327.322,18**	**2.939.174,87**
2025	78	1.051.559,18	136.702,69	252.374,20	3.191.549,07	641.513,18	**-389.138,98**	**2.550.035,89**
2026	74	988.819,09	128.546,48	237.316,58	2.787.352,47	714.339,46	**-477.022,88**	**2.073.013,01**
2027	69	929.822,32	120.876,90	223.157,36	2.296.170,37	721.482,86	**-498.325,50**	**1.574.687,51**
2028	65	874.345,53	113.664,92	209.842,93	1.784.530,44	755.262,15	**-545.419,22**	**1.029.268,29**
2029	61	822.178,69	106.883,23	197.322,89	1.226.591,17	802.661,46	**-605.338,57**	**423.929,72**
2030	58	773.124,33	100.506,16	185.549,84	609.479,56	837.252,53	**-651.702,69**	**-227.772,98**
2031	54	726.996,75	94.509,58	174.479,22	174.479,22	991.729,59	**-817.250,37**	**-817.250,37**
2032	43	581.597,40	75.607,66	139.583,38	139.583,38	1.081.340,26	**-941.756,89**	**-941.756,89**
2033	35	465.277,92	60.486,13	111.666,70	111.666,70	1.158.564,82	**-1.046.898,12**	**-1.046.898,12**

2034	28	372.222,33	48.388,90	89.333,36	89.333,36	1.223.279,39	**-1.133.946,02**	**-1.133.946,02**
2035	22	297.777,87	38.711,12	71.466,69	71.466,69	1.288.641,10	**-1.217.174,41**	**-1.217.174,41**
2036	18	238.222,29	30.968,90	57.173,35	57.173,35	1.447.632,04	**-1.390.458,69**	**-1.390.458,69**
2037	14	190.577,83	24.775,12	45.738,68	45.738,68	1.501.955,05	**-1.456.216,37**	**-1.456.216,37**
2038	11	152.462,27	19.820,09	36.590,94	36.590,94	1.570.103,52	**-1.533.512,58**	**-1.533.512,58**
2039	9	121.969,81	15.856,08	29.272,76	29.272,76	1.652.215,71	**-1.622.942,95**	**-1.622.942,95**
2040	7	97.575,85	12.684,86	23.418,20	23.418,20	1.774.995,70	**-1.751.577,50**	**-1.751.577,50**
2041	6	78.060,68	10.147,89	18.734,56	18.734,56	1.899.003,50	**-1.880.268,94**	**-1.880.268,94**
2042	5	62.448,54	8.118,31	14.987,65	14.987,65	2.050.815,84	**-2.035.828,18**	**-2.035.828,18**
2043	4	49.958,84	6.494,65	11.990,12	11.990,12	2.204.146,29	**-2.192.156,17**	**-2.192.156,17**
2044	3	39.967,07	5.195,72	9.592,10	9.592,10	2.332.445,60	**-2.322.853,50**	**-2.322.853,50**
2045	2	31.973,66	4.156,58	7.673,68	7.673,68	2.475.310,12	**-2.467.636,45**	**-2.467.636,45**
2046	2	25.578,92	3.325,26	6.138,94	6.138,94	2.606.321,06	**-2.600.182,12**	**-2.600.182,12**
2047	2	20.463,14	2.660,21	4.911,15	4.911,15	2.778.488,80	**-2.773.577,65**	**-2.773.577,65**
2048	1	16.370,51	2.128,17	3.928,92	3.928,92	2.885.967,07	**-2.882.038,15**	**-2.882.038,15**
2049	1	13.096,41	1.702,53	3.143,14	3.143,14	2.994.520,12	**-2.991.376,98**	**-2.991.376,98**
2050	0	0,00	0,00	0,00	0,00	3.064.312,01	**-3.064.312,01**	**-3.064.312,01**
2051	0	0,00	0,00	0,00	0,00	3.134.801,82	**-3.134.801,82**	**-3.134.801,82**
2052	0	0,00	0,00	0,00	0,00	3.192.714,30	**-3.192.714,30**	**-3.192.714,30**
2053	0	0,00	0,00	0,00	0,00	3.237.923,68	**-3.237.923,68**	**-3.237.923,68**
2054	0	0,00	0,00	0,00	0,00	3.270.302,91	**-3.270.302,91**	**-3.270.302,91**
2055	0	0,00	0,00	0,00	0,00	3.316.288,17	**-3.316.288,17**	**-3.316.288,17**
2056	0	0,00	0,00	0,00	0,00	3.362.733,28	**-3.362.733,28**	**-3.362.733,28**
2057	0	0,00	0,00	0,00	0,00	3.396.360,62	**-3.396.360,62**	**-3.396.360,62**
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	3.430.324,22	**-3.430.324,22**	**-3.430.324,22**
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	3.464.627,46	**-3.464.627,46**	**-3.464.627,46**
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	3.499.273,74	**-3.499.273,74**	**-3.499.273,74**
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	3.534.266,48	**-3.534.266,48**	**-3.534.266,48**
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	3.569.609,14	**-3.569.609,14**	**-3.569.609,14**
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	3.284.040,41	**-3.284.040,41**	**-3.284.040,41**
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	3.021.317,18	**-3.021.317,18**	**-3.021.317,18**
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	2.779.611,80	**-2.779.611,80**	**-2.779.611,80**
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	2.557.242,86	**-2.557.242,86**	**-2.557.242,86**
2067	0	0,00	0,00	0,00	0,00	2.352.663,43	**-2.352.663,43**	**-2.352.663,43**
2069	0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.991.294,33	**-1.991.294,33**	**-1.991.294,33**
2070	0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.831.990,78	**-1.831.990,78**	**-1.831.990,78**
2071	0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.685.431,52	**-1.685.431,52**	**-1.685.431,52**
2072	0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550.597,00	**-1.550.597,00**	**-1.550.597,00**
2073	0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.426.549,24	**-1.426.549,24**	**-1.426.549,24**
2074	0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312.425,30	**-1.312.425,30**	**-1.312.425,30**
2075	0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207.431,27	**-1.207.431,27**	**-1.207.431,27**
2076	0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.110.836,77	**-1.110.836,77**	**-1.110.836,77**
2077	0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.021.969,83	**-1.021.969,83**	**-1.021.969,83**
2078	0	0,00	0,00	0,00	0,00	940.212,24	**-940.212,24**	**-940.212,24**
2079	0	0,00	0,00	0,00	0,00	864.995,26	**-864.995,26**	**-864.995,26**
2080	0	0,00	0,00	0,00	0,00	795.795,64	**-795.795,64**	**-795.795,64**
2081	0	0,00	0,00	0,00	0,00	732.131,99	**-732.131,99**	**-732.131,99**
2082	0	0,00	0,00	0,00	0,00	673.561,43	**-673.561,43**	**-673.561,43**
2083	0	0,00	0,00	0,00	0,00	619.676,52	**-619.676,52**	**-619.676,52**
2084	0	0,00	0,00	0,00	0,00	570.102,40	**-570.102,40**	**-570.102,40**
2085	0	0,00	0,00	0,00	0,00	524.494,20	**-524.494,20**	**-524.494,20**
2086	0	0,00	0,00	0,00	0,00	482.534,67	**-482.534,67**	**-482.534,67**
2087	0	0,00	0,00	0,00	0,00	443.931,90	**-443.931,90**	**-443.931,90**
2088	0	0,00	0,00	0,00	0,00	408.417,34	**-408.417,34**	**-408.417,34**

ANEXO 3 – Demonstrativo de Reserva Matemática (portaria MPS nº 916/03)

Código	**Títulos**	**Valor**
1.0.0.0.0.00.00	ATIVOS	3.871.829,82
2.2.2.5.5.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	-10.663.391,23
2.2.2.5.5.01.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-5.499.320,21
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias /Pensões/Outros Benefícios do Plano	-5.499.320,21
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente	0,00
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições dos Servidores Inativo	0
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições dos Servidores Pensionista	0
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária	
2.2.2.5.5.02.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	-5.164.071,02
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias e Pensões para Geração Atual	-13.219.504,36
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente para a Geração Atual	3.366.741,45
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições dos Servidores ativos para Geração Atual	3.366.741,45
2.2.2.5.5.01.04	Compensação Previdenciária	1.321.950,44
2.2.2.5.9.00.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0
2.2.2.5.9.01.00	Provisão Atuarial para Riscos Não Expirados	0
2.2.2.5.9.02.00	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	0
2.2.2.5.9.03.00	Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	0
2.2.2.5.9.04.00	Provisão Atuarial para Contingência de Benefícios	0
2.2.2.5.9.05.00	Outras provisões atuariais para ajusta do Plano	0
Superávit/ (Déficit) Atuarial		-6.791.561,41

NOTA TÉCNICA ATUARIAL

OBJETIVO

A presente Nota Técnica espelha a obrigatoriedade determinada em Portaria do MPS e, tem por objetivo de apresentar os resultados atuariais decorrentes da Avaliação Atuarial do regime próprio de previdência social do Município de Patis – MG relativa ao **FUNDO PREVIDENCIÁRIO** e indicar as alíquotas contributivas, a serem aplicadas, necessárias e suficientes para teoricamente, cobrir os benefícios previstos na legislação municipal e federal dos atuais servidores ativos efetivos (excluindo-se os comissionados) elegíveis ao regime e seus dependentes.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS, PREMISSAS, DEMOGRÁFICAS, FINANCEIRAS E ECONÔMICAS ADOTADAS.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS E DEMOGRÁFICAS

2.1 Tábuas biométricas1 utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
• Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE 2008 (ambos os sexos);
• Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE 2008;
• Tábua de Entrada em Invalidez – IAPB;
• Tábua de Mortalidade de Inválidos – ÁLVARO VINDAS;

2.2 – Expectativa de reposição dos servidores:
Apenas por concurso público, foi considerado para efeito do cálculo a ***taxa de rotatividade*** de 1% ao ano;

2.3 – Composição familiar:
Torna-se necessário estabelecer para cada idade uma família padrão associada. Assim um segurado de idade x tem uma família padrão, composta de uma esposa ou companheira de idade y e filhos de idade z1 e z2 e assim por diante. Com base nessas famílias padrões associados a cada idade se estabelecem o compromisso que um segurado deixará em relação aos dependentes habilitados se falecer com a idade de, por exemplo, x anos.
No caso da presente avaliação a hipótese de composição familiar é de esposa ou companheira e um filho menor.

2.4 – Taxa de Juros Real:
A Taxa de juros utilizada na Avaliação/Reavaliação Atuarial é de 6% ao ano (seis por cento ao ano) ou equivalente mensal com base na legislação vigente (Art. 9º da Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008);

2.5 Taxa de Crescimento de Salário por Mérito:
A Taxa real de crescimento salarial utilizada é de 1,00% ao ano, considerado como crescimento máximo dado pela amplitude de cada carreira, de acordo com a legislação vigente (Art. 8º da Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008);

2.6 Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade:
A Taxa real de crescimento salarial utilizada é de 1,00% ao ano, considerado como crescimento máximo dado pela amplitude de cada carreira, de acordo com a legislação vigente (Art. 8º da Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008);

2.7 Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano:
Com base no Art 8º da Portaria MPS 403 de 10 de dezembro de 2008, a taxa de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de 1% ao ano.

2.8 – Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários:
Acompanha a legislação federal e a legislação do regime próprio no que refere a manutenção dos salários, considerado 100% de crescimento;

2.9 – Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios:
Acompanha a legislação federal e a legislação do regime próprio no que refere a manutenção dos salários, considerado 100% de crescimento;

3 – ELENCO dos Benefícios assegurados pelo RPPS:
Com base no Art. 23 da Portaria MPS 402, de 10 de dezembro de 2008, os **Servidores Ativos Efetivos** (excluindo-se os comissionados, que deverão estar amparados pelo RGPS), os benefícios a conceder aos segurados são**:**
Aposentadoria por tempo de contribuição e idade;
Aposentadoria por idade
Aposentadoria compulsória (obrigatória, hoje, aos **70** anos de idade);
Aposentadoria por invalidez;
Auxílio Doença;
Salário Família; Salário Maternidade.

Quanto aos dependentes dos Servidores: Pensão por morte do servidor ativo ou inativo; Auxílio Reclusão.

4 - REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS ADOTADOS POR BENEFÍCIOS:

Os regimes financeiros adotados na avaliação atuarial estão compatíveis e previstos
na Portaria MPS nº. 403/2008 de 10 de dezembro de 2008:

Regime de Capitalização:
Método de Crédito Unitário Projetado
Para as aposentadorias por Idade, tempo de contribuição e compulsória com reversão em pensão por morte, delas decorrentes, são financiadas pelo Regime de Capitalização, por tratar-se de um benefício programado, de prestação continuada, com data prevista de início, mas, com duração incerta, onde a taxa pura é determinada com o objetivo de gerar receitas capitalizadas durante certo tempo, capazes de constituírem reservas garantidoras dos benefícios propostos e iniciados nesse tempo:
Para as aposentadorias decorrentes de invalidez com reversão de pensão
por morte dela decorrente, são financiados pelo Regime de Capitalização, são financiadas pelo Regime de Capitalização, por tratar-se de um benefício programado, de prestação continuada, com data prevista de início, mas, com duração incerta, onde a taxa pura é determinada com o objetivo de gerar receitas capitalizadas durante certo tempo, capazes de constituírem reservas garantidoras dos benefícios propostos e iniciados nesse tempo

Regime de Repartição de Capitais de Cobertura

Pensão por Morte de Ativo: são financiados pelo Regime de Capitais de

Cobertura, onde a taxa pura do regime é determinada com o objetivo de produzir receitas no exercício, por tratar-se de um benefício de risco, com baixa taxa de ocorrência e duração e de prestação continuada, cujo valor equivale a remuneração do servidor, sendo um benefício de valor considerado:

Regime Simples

Auxílios Doença e Reclusão, Salário Família e Salário Maternidade: são
financiados pelo Regime de Repartição Simples, devido a baixa ocorrência e de caráter temporário, onde a taxa pura é determinada com o objetivo de produzir receitas equivalentes às despesas previdenciárias previstas para o período considerado, não existindo necessidade de constituição de Reserva Matemática:

5 – EXPRESSÃO DE CÁLCULO DOS VALORES ATUAIS
1- Comutações:
-x
, sendo i a taxa anual de juros

Dx ═► comutação de sobrevivência da tábua utilizada

Nx ═► comutação de sobrevivência da tábua utilizada

COMUTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE DO TITUTLAR E SEUS DEPENDNETES

$+ (a(y12+k) - a(x12+k):y+k) \times vt \times k\,px \times k\,py$

Expressão de Cálculo - Valor atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a Conceder e Benefícios concedidos) no regime de capitalização

Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder

a) Aposentadorias ordinária

DDaa(12) (*a*&& *a*) *fc*
VABFaCxa; *j* 13 *BenefP r* × *ax*(12) + *ahx* (12) ×
= × *x*; *j* × *aa*(12)
x

Onde: *fc* : Fator de capacidade do Benefício;
a&&*x ahi* (12) : valor atual do custo unitário de pensão de um servidor válido na idade "***x"*** de aposentadoria, considerando as idades dos dependentes desse servidor.

BenefP x;*j* : valor do benefício projetado para o servidor "*j*" na idade "*x*", da aposentadoria.
a&&*x* (12) valor atual de uma renda antecipada que deverá ser paga vitaliciamente, a partir da idade de aposentadoria de um segurado de idade x, enquanto ele viver.
Dr aaaa((1212)) comutações calculadas pela tábua de serviço para o benefício.
Dx

Provisão Matemática de benefício de Aposentadorias Ordinárias

PMaCaposx = rx−−a a ×VABFaC apos,x

x - idade do segurado na data da avaliação
a - idade de admissão *r* - idade provável de aposentadoria

Valor Atual das Contribuições Futuras a Conceder

VACFaC=VABFaCapos,x − PMaCapos x

PMaCapos x - ***total de reservas de todos os benefícios***
VABFaCapos,x - total de todos os compromissos a conceder (a pagar) - **CUSTO NORMAL DA APOSENTADORIA ORDINÁRIA COM REVERSÃO**

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

O valor atual dos custos dos benefícios futuros de Aposentadoria por Invalidez e a considerando sua reversão em pensão sendo:

VABFaCapos.inv Drai(12) × (*a*&&*ix*(12) + *a*&&*ihx* (12))× *fc x, j* = 13× *BenefP* .× *Daix* (12)

Onde: *fc* Fator de capacidade do Benefício;
a&&*ihx* (12) : valor atual do custo unitário de pensão de uma pessoa inválida na idade x considerando as idades dos dependentes desse servidor.
a&&*ix*(12) valor atual de uma renda antecipada de invalidez, que deverá ser paga vitaliciamente, a partir da idade de aposentadoria por invalidez de um segurado de idade x, enquanto ele viver *BenefP* : valor do benefício de invalidez projetado;

Provisão Matemática de benefício de Aposentadorias por Invalidez

$PMaCaposx = r\underline{x} - \underline{a}\ \underline{a} \times VABFaC\ apos,x$

x- idade do segurado na data da avaliação *a* - idade de admissão *r* - idade provável de aposentadoria

Valor Atual das Contribuições Futuras a Conceder por Invalidez

$apos$
$VACFaC = VABFaCapos,x - PMaC\ x$

PMaCx- total de reservas de todos os benefícios

VABFaC - total de todos os compromissos a conceder (a pagar) **Custo Normal da Aposentadoria decorrente de Invalidez com reversão.**

BenefP : benefício de aposentadoria anual que os segurados (j) de idade x terá direito com base do salário anual projetado na data da avaliação.
ai
$\underline{Dr}$
Dai comutações da tábua de serviço para a aposentadoria por Invalidez. x

VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS CONCEDIDOS

1 - Aposentadoria ordinárias

O valor atual líquido dos benefícios de aposentadoria de servidores válidos, conjugado com a reversão em pensão para cada servidor na idade atual, é dado por:

$VABFCapos = 13 \times Benef \times a\&\&(x12) \times fc,$
Onde,
$a\&\&x$ (12) renda certa do segurado de idade x a época da concessão do benefício de
um servidor aposentado.

Valor Atual das Contribuições Futuras dos Concedidos da aposentadoria ordinária

$VACF\ apos\ x = 13 \times (11\%(Benef - tetoINSS).\times a\&\&(x12) \times fc$

Provisão Matemática da aposentadoria ordinária
$PMBCaposx = VABF\ aposx - VACF\ apos\ x$

2 -Aposentadoria Por Invalidez

benefício de um servidor aposentado

Valor Atual das Contribuições Futuras dos Concedidos da aposentadoria Invalidez

$VACF\ aposx\ .inv = 13 \times (11\%(Benef - tetoINSS).\times a\&\&ix(12) \times fc$

Provisão Matemática da aposentadoria por Invalidez

$apos.inv\ apos.inv\ apos.inv$
$PMBCx = VABF\ x - VACF\ x$

3 - Reversão do Benefício de aposentadoria ordinária em Pensão por morte

Reversão do Benefício de aposentadoria por invalidez em Pensão por morte

Contribuição futura reversão do Benefício concedido por aposentadoria ordinária ema Pensão por morte

Contribuição futura do Benefício concedido por aposentadoria por invalidez ema Pensão por morte

Custos dos benefícios estruturados na modalidade de Repartição Simples

Auxílio Doença – , sendo *i os últimos 3 anos*

Salário família - , sendo *i os últimos 3 anos*

Salário maternidade - , sendo *i os últimos 3 anos*

Auxílio Reclusão - , sendo *i os últimos 3 anos*

6 – Metodologia de Cálculo da Compensação Previdenciária a Receber e a Pagar

É calculada utilizando o critério estabelecido na Portaria MPS 403 de 10 de dezembro de 2008, de acordo com o § 5º do Art 11, que estabelece o limite global de 10 % do valor atual dos benefícios futuros do plano, tendo em vista a estimativa do tempo anterior. NESTE CASO NÃO HÁ RESERVA CALCULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.

7 – Parâmetros da segregação de Massa.

Segundo os arts 20 a 22 da Portaria nº 403/2008 do MPS/SPS/CGAAI, informamos que houve NÃO HÁ separação de massa e que os entrados nesse FUNDO , estão nele desde o início do plano.

7.1 EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO

No caso do Equacionamento do Déficit, o mesmo encontra-se, A PARTIR DA DATA DE 08/07/2010, SEGUNDO SOLICITAÇÃO da Coordenadora de Atuária da CGAAI, não incluso na Nota Técnica, mas descrita na abaixo e colocada na Lei de Custeio a ser implantada pelo regime. Como o mesmo é escalonado ao longo do tempo seu financiamento está apenas feito por método financeiro e não atuarial.
A fórmula de cálculo da mesma segue a seguinte orientação:

VRCS – Valor da Receita do Custo Suplementar
Fl – Folha Salarial Anual dos Ativos Efetivos TCs – Taxa de Custeio Suplementar i – Taxa de Juros n - Período

Glosário: esperança de vida, expectativa completa de vida ou vida média para cada idade **dx** Número de pessoas mortas de uma população de ativos entre a idade *x e (x+1)* **ix** Probabilidade de um indivíduo de idade *x* se invalidar antes de completar *x+1* anos. ***l* x** Número de pessoas vivas de uma população geral em cada idade
Número de pessoas de uma população de ativos que se invalidam e sobreviveram e estão em estado de invalidez
Probabilidade de uma pessoa estar viva na idade x
Probabilidade de um indivíduo de uma população geral sobrevive entre a idade x até a idade *x + 1* sem se invalidar - (probabilidade de sobrevivência)
Probabilidade de uma pessoa de idade x viver até o fim do ano, em atividade ou invalida. (viva, mas inválida)
Probabilidade de uma pessoa ativa na idade x se tornar invalida e sobreviver até a
idade (x+1) **qx** Probabilidade de um indivíduo de uma população geral falecer com a idade *x*
Probabilidade de um inválido de idade *x* falecer antes de completar a idade (*x+1*).
Probabilidade de uma pessoa ativa de idade x falecer em atividade, antes de completar a idade (x+1),utilizando-se o método de Hanza
Probabilidade de uma pessoa ativa de idade x sofrer invalidez e falecer antes de completar a idade (x+1) probabilidade de uma pessoa de idade x morrer antes de completar (x+1) (invalidando-
se ou não.
x Idade de uma pessoa pertencente a uma população de ativos na data da avaliação atuarial
ωx Número de pessoas de uma população de ativos que deixam de compor essa população que por outro motivo que não a morte, ou a entrada em aposentadoria (rotatividade) ***r*** Idade em que o segurado adquire o direito a um benefício ***v*** Forças de juros para calcular a taxa de 6% para a idade ¨x¨ ***a*** idade que entrou no Ente Federativo ***t*** Quantidade de anos (tempo)
Bj Valor do benefício de aposentadoria anual que o participante j de idade r terá como base o salário anual projetado para ser recebido no momento futuro de sua aposentadoria
Valor da renda vitalícia ou temporária, mensal paga a um grupo familiar do segurado inativo.
Renda vitalícia ou temporária, mensal paga a grupo familiar do segurado inativo por
invalidez
Despesas Administrativas
A despesas Administrativas, ***não inclusa,*** no plano de custeio, com base na legislação em vigor deverá ser de no máximo 2% da folha salarial dos servidores ativos, inativos e pensionistas, conforme determina o art. 15 da Portaria MPAS 403/2008

MARCOS BETTEGA DE LOYOLA
Atuário – MIBA 673

ANEXO II

Financiamento Déficit Atuarial

Ano	Saldo inicial Pagamento (R$) (R$)		Saldo Final (R$)	%da folha de salários
2013	R$ 6.791.561,41	R$ 43.565,52	R$ 6.747.995,89	2,00%
2014	R$ 6.747.995,89	R$ 43.224,48	R$ 6.704.771,41	2,00%
2015	R$ 6.704.771,41	R$ 39.765,37	R$ 6.665.006,03	2,00%
2016	R$ 6.665.006,03	R$ 37.905,93	R$ 6.627.100,10	2,00%
2017	R$ 6.627.100,10	R$ 36.184,94	R$ 6.590.915,16	2,00%
2018	R$ 6.590.915,16	R$ 34.544,01	R$ 6.556.371,15	2,00%
2019	R$ 6.556.371,15	R$ 114.597,07	R$ 6.441.774,08	6,95%
2020	R$ 6.441.774,08	R$ 109.400,54	R$ 6.332.373,54	6,95%
2021	R$ 6.332.373,54	R$ 104.439,66	R$ 6.227.933,88	6,95%
2022	R$ 6.227.933,88	R$ 99.703,73	R$ 6.128.230,14	6,95%
2023	R$ 6.128.230,14	R$ 95.182,56	R$ 6.033.047,58	6,95%
2024	R$ 6.033.047,58	R$ 161.698,67	R$ 5.871.348,91	11,90%
2025	R$ 5.871.348,91	R$ 160.432,86	R$ 5.710.916,05	11,90%
2026	R$ 5.710.916,05	R$ 159.176,97	R$ 5.551.739,08	11,90%
2027	R$ 5.551.739,08	R$ 157.930,91	R$ 5.393.808,17	11,90%
2028	R$ 5.393.808,17	R$ 156.694,60	R$ 5.237.113,58	11,90%
2029	R$ 5.237.113,58	R$ 220.137,42	R$ 5.016.976,16	16,85%
2030	R$ 5.016.976,16	R$ 218.414,14	R$ 4.798.562,02	16,85%
2031	R$ 4.798.562,02	R$ 216.704,36	R$ 4.581.857,65	16,85%
2032	R$ 4.581.857,65	R$ 215.007,97	R$ 4.366.849,69	16,85%
2033	R$ 4.366.849,69	R$ 213.324,85	R$ 4.153.524,84	16,85%
2034	R$ 4.153.524,84	R$ 273.832,46	R$ 3.879.692,38	21,80%
2035	R$ 3.879.692,38	R$ 271.688,86	R$ 3.608.003,52	21,80%
2036	R$ 3.608.003,52	R$ 269.562,03	R$ 3.338.441,49	21,80%
2037	R$ 3.338.441,49	R$ 267.451,86	R$ 3.070.989,63	21,80%
2038	R$ 3.070.989,63	R$ 265.358,20	R$ 2.805.631,43	21,80%
2039	R$ 2.805.631,43	R$ 323.062,61	R$ 2.482.568,82	26,75%

2040	R$ 2.482.568,82	R$ 320.533,63	R$ 2.162.035,19	26,75%
2041	R$ 2.162.035,19	R$ 318.024,44	R$ 1.844.010,76	26,75%
2042	R$ 1.844.010,76	R$ 315.534,89	R$ 1.528.475,87	26,75%
2043	R$ 1.528.475,87	R$ 313.064,83	R$ 1.215.411,04	26,75%
2044	R$ 1.215.411,04	R$ 310.614,11	R$ 904.796,93	26,75%
2045	R$ 904.796,93	R$ 308.182,57	R$ 596.614,36	26,75%
2046	R$ 596.614,36	R$ 305.770,07	R$ 290.844,29	26,75%
2047	R$ 290.844,29	R$ 303.376,45	-R$ 12.532,16	26,75%

Patis, 26 de setembro de 2013.

VINICIUS VERSIANI DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Alkimim Rocha
Código Identificador:CED43687

